

EPHEMERIDES

Dias: 29 de abril - 25 de julho - 30 de agosto
7 de setembro - 12 de outubro - 9 de dezembro

(Major Souza Docca)

29 de abril

1754 — 29 de abril. — O forte de Jesus Maria José de Rio Pardo é atacado por 3 esquadrões de índios capitaneados por José Sepé.

O ataque foi levado a effeito simultaneamente por tres faces do forte. O esquadrão que atacou o baluarte da bandeira conduzia quatro peças de artilharia, das quaes, os assaltantes quando repellidos, deixaram duas em poder dos defensores do forte, jogando as outras duas no Rio Pardo ao passarem-no a nado, por occasião da fuga.

O ataque foi impetuoso e ousado. Chegando os índios a uma distancia de 250 passos, dispararam sobre a praça um formidavel chuveiro de flexas. Repellidos, porém, com energia, se dispersaram desordenadamente. Foram então perseguidos pelo commandante do forte — tenente-coronel Thomaz Luis Osorio — á frente de 32 homens. A pequena distancia foram encontrados 53 índios que se entregaram sem resistencia alguma.

Esses índios foram, dias depois, mandados para Rio Grande, por uma escolta de 11 praças, sob o commando do forriell Gaspar José. Em meio da viagem, na Lagoa dos Patos, os índios se sublevaram, mataram as 3 sentinellas postadas á saída do porão em que se achavam e subiram em seguida ao convez da falua. O resto da guarnição que ahi se achava correu á camara da embarcação para se munir de suas armas, os índios perseguem-nos e ahi os fecham. Trava-se então uma lucta desesperada, formidavel, heroica, triumphando afi-

nal a escolta. Sobreviveram apenas 15 índios. Dos 38 restantes muitos se lançaram nagua e morreram afogados e outros succumbiram na lucta.

1872 — 29 de abril. — Lançamento da pedra fundamental do edificio da Escola Militar, em Porto Alegre, no Campo da Redempção. Esse edificio, que só em 1887 ficou prompto, custou então 1700 contos de reis.

1873 — 29 de abril. — Promulgação da lei provincial n.º 877, creando a Comarca de Passo Fundo. Foi seu primeiro juiz de direito o dr. Jayme d'Oliveira Franco de Souza.

1876. — Promulgação da lei provincial n.º 1029, elevando a freguezia de S. Sepé á cathegoria de villa.

— Promulgação da lei provincial n.º 1031, restabelecendo a freguezia do Boqueirão, no municipio de Pelotas, e elevando á cathegoria de freguezia a povoação de S. Lourenço, á margem direita da Lagôa dos Patos.

— Promulgação da lei provincial n.º 1032 elevando a freguezia de S. Vicente á cathegoria de villa.

1878. — Promulgação da lei provincial n.º 1130, dividindo o municipio de Cruz Alta em 4 districtos.

25 de julho

25 de julho — 1824. — Chegam á Real Feitoria do Linho Canhamo, os primeiros colonos allemães engajados para o Rio Grande do Sul. Eram 38, contando com um menino que nascêra em viagem e que tomou o nome de João Ludovico, tendo como padrinho o então presidente da Provincia, José Feliciano Fernandes Pinheiro, posteriormente visconde de S. Leopoldo, de benemerita e illustre memoria.

Vinham esses colonos engajados sob as seguintes condições: viagem livre, do lugar do embarque até a colonia; concessão de direito de cidadão brasileiro, depois da chegada ao Brasil; tolerancia na pratica da sua religião; doação de um lote de terras medidas e demarcadas, contendo a área de 400 braças quadradas; fornecimento gratuito de cavallos e de gado, concessão de subsidios por espaço de 2 annos; dispensa do serviço militar durante os primeiros dez annos; isenção dos impostos pelo mesmo tempo; obrigação de não venderem durante tambem os dez primeiros annos seus prazos coloniaes, que deviam ser por elles cultivados e habitados.

O systema de colonização adoptado foi o da pequena propriedade que, como observa Florencio de Abreu, não só contribuiu para dar maravilhoso incremento á immigração e

radicar o colono ao solo, como evitar o pauperismo, que é, como sabemos, um dos males que resultam da aglomeração de trabalhadores assalariados.

Outras tentativas de colonização já haviam sido feitas no Brasil, porém, improficuamente, isto é: sem os grandes resultados que advieram da colonização iniciada aqui, em 1824, e que marca, como muito bem disse Alcides Lima, a verdadeira época inicial da corrente immigratoria allemã para o Brasil.

O Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul, cuja missão seria superfluo repetir agora, não podia deixar passar em silencio a data de hoje, que assigna o primeiro centenario desse acontecimento que tão fundamentalmente influiu na vida deste Estado, quer sob o ponto de vista economico, quer sob o ponto de vista sociologico. E por isso, aqui estamos reunidos, para nos associarmos em espirito e de coração, a todas as homenagens que hoje se rendem e a todas as commemorações com que se solennizam o centenario da chegada á esta terra dos primeiros colonos que vieram rotea-la, e que estava sómente a espera desses braços para, como uma cornucopia magica, desabrochar em flôres e se cobrir de fructos, perennemente!

Não ha espirito culto que negue ou ponha em duvida, os multiplos beneficios de uma colonização bem orientada, de braços seleccionados e laboriosos, como temos encontrado no allemão e no italiano.

„O typo do nosso homem“ disse Alberdi, se referindo á sua patria e que tem inteira applicação á nossa, „deve ser o homem formado para vencer o grande e asphyxiante inimigo de nosso progresso — o deserto, o atraso material e a natureza bruta e primitiva do nosso continente. Cada europeu que vem ás nossas plagas, nos traz mais civilização em seus habitos, que logo communica aos nossos habitantes, do que muitos livros de philosophia“.

A esses conceitos, o illustre sociologo paulista T. de Souza Lobo, addicionou: „Transportados esses europeus do ambiente acanhado onde se constringem, para o amplo scenario das terras virgens da America, a sua capacidade constructora, jugulada pela estreiteza do meio, distende-se na sua maxima potencialidade como uma mola por muito tempo comprimida e que retoma, emfim, a liberdade. A sua ambição de prosperar, enriquecer e volver aos patrios lares no mais curto lapso de tempo, produz o milagre estupendo de transformar desertos em verdadeiros paraizos de promissão.

„A immensa prosperidade argentina e uruguaya a que o mundo assiste admirado, a grandeza do Estado de S. Paulo e o extraordinario desenvolvimento economico e social do Rio Grande do Sul, tudo é o fructo dessa larga politica liberal, attrahindo continuamente o immigrante europeu para junto trabalhar connosco na obra da edificação da nacionalidade“.

„A immigração europea“, conceitua o mesmo autor, „notadamente germanica e italiana nas campinas do sul, lançou os fundamentos da differenciação da raça. Nestas circumstancias, começou de operar-se a transformação economica da região, produzindo novos recursos de vida, creando a riqueza, a abastança. Emfim, tudo foi concorrendo para a formação de um estado mental e de uma psychologia differentes da mór parte do paiz, conservadora do elemento mosárabe“.

E' do notavel publicista Lopes de Oliveira esta observação: „Em todas as localidades onde o allemão se fixou em grande, ou pequeno numero, ficaram quatro coisas: o amor ao trabalho, o asseio, o gosto pela bôa installação domestica e a guerra ao analphabetismo“.

Seria ingratidão imperdoavel, se calassemos a cooperação em nosso progresso, do braço do portuguez, probo, laborioso e amigo. Ali mesmo em S. Leopoldo, existia, em 1824, um laborioso nucleo de açorianos, composto de nove familias, que não desmentiram a capacidade de trabalho dos nossos maiores.

Ha, como ponderou Eleutherio de Camargo, na historia da industria rio-grandense duas épocas bem distinctas: a que teve origem em 1715, pela formação das primeiras estancias, com as incursões dos bandeirantes, e a que começa 114 annos depois com a chegada dos primeiros colonos á Real Feitoria do Linho Canhamo. Nessa Feitoria, que fôra fundadada em 1783, a exploração era feita pelo braço servil, com intervenção do Estado.

Em 1824 inaugurámos o trabalho livre. Os colonos em levass successivas substituiram os escravos, que foram remetidos para a Córte. Demos um passo agigantado para a civilisação e para o progresso. Fomos, no Brasil os primeiros a sair do trabalho servil, que fôra praticado na antiguidade, para o trabalho livre, que é uma das mais brilhantes conquistas da época moderna.

E como fructo disso, o Rio Grande do Sul, quando se deu a libertação do elemento servil, em 1888, foi a unica provincia brasileira, onde a producção industrial, em geral, não soffreu o menor abalo.

Os algarismos, em suas expressões syntheticas, falam bem alto e dizem tudo. Começemos pelos valores dos productos agricolas, quanto á exportação:

	Feijão	Milho	Bat. Ingleza	Farinha	Fumo
1887..	185.025\$560	11.790\$520	208\$200	151.851\$760	369.255\$700
1888..	684.338\$775	44.407\$720	6.483\$280	548.196\$550	274.636\$390
1889..	1.562.219\$970	43.423\$100	641\$000	2.492.220\$910	405.000\$740
1890..	1.583.097\$801	59.711\$360	957\$700	1.717.410\$210	384.492\$730

Se alguém quizer nos observar que isso que expuzemos, prova apenas a influencia do colono, diremos que na industria extractiva e nos productos da pecuaria, onde sempre predominou o elemento puramente nacional, não são menos significativos os seus algarismos, relativamente á exportação. Vejamo-los:

	Madeira	Molrões	Erva-matte
1887..	301\$000	1.984\$000	72.910\$606
1888..	3.847\$500	2.872\$400	146.903\$588
1889..	3.290\$36	5.608\$433	180.232\$590
1890..	11.144\$550	7.597\$373	168.325\$202

A producção do carvão de pedra nos annos de 1885 e 1887, attingiu a 30.000 toneladas; no anno de 1888, sómente — 18.000 toneladas e em 1889, igual quantidade, que representa quasi o dobro da producção do triennio acima, se a multiplicarmos por 3.

Vejamos agora os valores da exportação dos productos da pecuaria:

	Xarque	Couros	Lã	Banha
1887..	43.004\$319	49.480\$991	47.299\$290	320.017\$300
1888..	141.966\$305	112.718\$882	210.548\$560	727.184\$660
1889..	142.976\$786	104.966\$104	195.601\$290	2.224.278\$720
1890..	156.695\$570	148.361\$687	192.573\$990	1.992.729\$991

Isso que ahi fica patenteia, de modo muito lisongeiro, nossa capacidade de trabalho e mais ainda — que essa capacidade não se restringe ao colono propriamente dito, nem só ao elemento d'elle originario.

Por um erro de observação, ou melhor, pela impressão que causa em quem estuda a nossa historia, uma eminente qualidade nossa, se tem dito e proclamado que o rio-grandense do sul é fundamentalmente guerreiro e, quasi só isso.

Temos, é verdade, como nenhum outro dos nossos irmãos, contribuido para desaffrontar a patria, mantendo sua integridade e soberania, em lutas internacionaes sangrentas, escrevendo as mais refulgentes paginas das glorias militares do Brasil. E sabemos que não chegou ainda, infelizmente, o momento de pendurarmos as armas, que ellas se devem conservar ensarilhadas. Mas a nossa qualidade eminente, apreciavel, não é, mercê de Deus, sómente essa de soldado destemido; nem entra nas cogitações de nosso ideai a conquista da felicidade, pela luta cruenta, não! Só luctamos com as armas na mão, quando circumstancias imperiosas a isso nos arrastam, sem entretanto jámais nos deslembramos de que um dos maiores factores da grandeza de uma nação e do bom estar e felicidade de seus habitantes, provem da terra; que á terra, só tem direito quem a conquista; que a conquista deve ser feita pelo trabalho e que é o trabalho que assegura a posse.

30 de agosto

„1754 — O Exercito sob o commando em chefe do general Gomes Freire de Andrade, posteriormente conde de Bobadella, levanta acampamento das Palmas e acampa nos campos que foram denominados Boa Vista.

Gomes Freire representava S. M. fidelissima na demarcação dos limites entre Portugal e Hespanha, nos territorios da America Meridional.

1838 — O tenente-coronel farroupilha Raphael Fortunato de Abreu, derrota nas proximidades de Camaquã o intrepido chefe legalista Francisco Pedro de Abreu posteriormente barão de Jacuhy.

1845 — É escolhido senador pelo Rio Grande do Sul o então conde de Caxias, em lugar do conego Antonio Vieira da Soledade, fallecido.

1864 — Em nota desta data o ministro dos Negocios Extranjeros do Paraguay, protesta contra o „ultimatum“ brasileiro de 4 de agosto e declara que seu governo considerará qualquer occupação do territorio da Republica Oriental do Uruguay, por tropas brasileiras, como attentado do equilibrio dos Estados do Prata.

É hoje sufficientemente sabido que essa nota não era sincera. O motivo principal de sua razão de ser, não existia nem era de temer, visto que o Brasil não visava conquista. Nenhum outro paiz mais do que o nosso se empenhava em manter o equilibrio, não só dos Estados do Prata e sim de todos os Estados da America.

Aquella nota era o fructo de uma velha, arraigada, allucinante e cega ambição de Solano Lopez, acoroçada por partidarios da facção blanca do Uruguay e instigada, diabolicamente, dia e noite, por uma aventureira que alliaua aos dotes de sua intelligencia os da fascinação, que exercia, pela belleza physica, sobre o espirito do iracundo e presumido dictador.

A baroneza de Wilson ao traçar a biographia de Solano Lopez, disse que este ao se empenhar na guerra que arruinou o Paraguay, não o fez somente pela sua propria iniciativa, mas instigado por uma mulher tão bella quanto activa e ambiciosa.

O illustre publicista e parlamentar uruguayo Julio Maria Sosa e que é presentemente um dos politicos de maior representação em sua patria disse, em memoravel discurso: "Faltava a Lopez sómente um pretexto para operar contra seus vizinhos; os homens de Montevideo se engarregaram de dar-lh'o estimulando suas ambições delirantes, induzindo-o a uma empreza militar de vastas proporções e convertendo-o, não em alliado ou mediador da politica Oriental, mas em um interventor e um arbitro".

O acatado historiador argentino general José Ignacio Garmendia em a „Campaña de Corrientes y Rio Grande“, diz: „A invasão do Estado Oriental foi indubitavelmente a causa apparente da guerra que Lopez provocava: o ponto de partida da execução do plano bellico ha muito tempo elaborado em sua cadente phantasia.“

O „ultimatum“ de 4 de agosto só foi dirigido pelo governo brasileiro ao uruguayo depois de exgotados todos os meios suasorios, com uma longanimidade sem precedentes na historia — longanimidade essa que chegou a ser tomada por covardia.

As represalias referidas no mencionado „ultimatum“ e depois effectivadas, encontravam plena justificação nos preceitos do direito internacional.

Extemporanea, provocante e impertinente era, pois, a nota paraguaya.

Tão grande, entretanto, tem sido entre nós o descaso pelo amor e veneração ao passado, que um illustre historiador patricio — João Ribeiro — chegou a estampar em um livro destinado ao ensino civico e officialmente adoptado, que a nossa intervenção no Uruguay, em 1864, foi uma „aggressão intempestiva, injusta e inesperada“.

E' com vero prazer que podemos dizer hoje que esse brilhante e fecundo publicista já modificou esse modo de julgar aquelle acontecimento.

Perdoem-me a referencia que vou fazer a um trabalho meu, mas é isso indispensavel para comprovação do que acabo de asseverar.

Assim se externou João Ribeiro sobre o livro „Causas da guerra com o Paraguay“: „O autor consolida a boa reputação de nossos estadistas e diplomatas. E essa reabilitação se estende ainda aos nossos heróes; e como dis o escriptor sem cuspir para o ar devemos-nos ufanar de seus grandes feitos“.

„E', pois, esse livro uma defesa inspirada no patriotismo e no exame dos factos, e della saimos galbandamente, justificados á luz da mais severa critica.“

Está dess'arte rectificado aquelle modo de julgar e consequentemente semelhante herezia historica desapparecerá das paginas do livro — „Historia do Brasil“ — nas edições que o futuro lhe reserva.“

7 de setembro

1752 — O general Gomes Freire de Andrade, posteriormente conde de Bobadella, e o marquez Val de Lyrios, representantes, respectivamente, das coroas de Portugal e Espanha, na demarcação dos limites na America Meridional, vão á chamada praia de Castilhos, achando tapada a bocca do ribeiro que vae ao mar, e tambem differente a enseada do que figuram os mappas“, resolveram que „fossem os geographos configurando o terreno, ribeiro e enseada, para se derimir a duvida na primeira conferencia.“

1754 — O general Gomes Freire chega com seu exercito ao passo do Jacuhy „aonde“, segundo um diario da época „se achavam os indios da outra parte com tal ou qual parapeito e a uma legua uma estancia, e falaram dizendo que eram nossos amigos, porém que não tinham ordem para nos deixarem passar, escrevendo a s. ex. que estimariam que viesse com saude, mandando-lhe um pouco de charque.“

1885 — E' installado em Pelotas o Asylo de Orphãos desvalidos.

1874 — E' installada a villa de Santa Victoria do Palmar que fôra elevada á essa categoria em 30 de outubro de 1872.

1884 — O conselheiro José Julio de Albuquerque Barros, então Presidente do Rio Grande do Sul, proclama, em sessão solenne da camara municipal de Porto Alegre a emancipação da escravatura nesta capital.

As glorias desse memoravel acto, que antecedeu de 4 annos a libertação do elemento servil em nossa patria, deve-

mo-las ao Centro Abolicionista que aqui existia e á campanha vibrante e civilisadora da imprensa local.

1899 — Fallece o general Carlos Maria da Silva Telles, abnegado servidor da patria; nascera em Porto Alegre, á 31 de outubro de 1848. Quando foi da guerra do Paraguay; pediu insistiu, supplicou á sua veneranda mãe, dona Joaquina Maria da Silva Telles para consentir em seu alistamento entre os que seguiam para a desafronta da patria e poder, assim, ao lado de seus irmãos, pagar o seu tributo de civismo. A virtuosa e abnegada matrona cedeu, emfim, e o ardoroso joven seguiu ufano a cumprir o seu dever.

Ao nome já glorioso de sua familia, soube então, dignificar e mais ainda engrandecer, com seus feitos heroicos. Terminada a lucta, cingiam-lhe os punhos de valente os galões de tenente. Tomou, em 1874, parte saliente na campanha contra os „mukers“, neste Estado e foi durante a revolução federalista, de 1893 um dos mais vigorosos sustentaculos do governo legal. Na campanha de Canudos, reafirmou as suas grandes qualidades militares. A difficil e arriscadissima passagem pelo morro de Cocorobó, realizou-a dirigindo formidavel carga de bayoneta. Dirigiu, em 18 de julho o assalto á famosa cidadella e foi ferido mortalmente a cem metros de distancia da igreja, ultimo reducto dos jagunços. Falleceu, no seio da familia em Bagé, minado por desgostos e decepções.

1903 — E' inaugurado o Hospital de Caridade da cidade de Santa Maria.

1903 — E' inaugurado o cáes do porto da cidade de S. João do Montenegro.

1906 — E' inaugurado, em Uruguayana, o novo mercado publico.

1924 — E' recebido no Instituto Historico e Geographico do Rio Grande Sul, o primeiro socio eleito depois da fundação desse Instituto — dr. Rubens de Barcellos.

As ephemerides recém lidas são regionaes, dizem respeito á vida administrativa, politica e social do Rio Grande do Sul.

Quebrando a ordem chronologica, deixamos para o fim, a de 7 de setembro de 1822, que falla intimamente e toca o coração de todos os que nasceram sobre a terra e sob o céu encantadores deste paiz, que se estende e que se desdobra, de E. a O. desde a Ponta das Pedras em Pernambuco até ás nascentes do Javary, entre territorios brasileiro e peruano, e de N. a S. desde as

cabeceiras rumorosas do Cotingo até á barra inconstante do Chuy — que parece recordar em suas oscillações, os passados fluxos e refluxos de nossas fronteiras aqui no sul, até escolhem-na por marco definitivo.

Ao Rio Grande do Sul, que foi, é, e ha de ser a sentinella indormescivel do Brasil, grande, unido e forte, coube brilhante papel na conquista de nossa independencia politica; já pela penna castiça e de raro fulgor de um seu representante — o eminente jornalista Hypolito da Costa Pereira, pregando com a fé de um apostolo e com a coragem de um heróe, a independencia do Brasil; já pela bravura de seus filhos, repellindo, em luctas memoraveis, assombrosas, o invasor estrangeiro e cravando o marco definitivo das fronteiras, em campanhas temerarias, surprehendentes.

O nosso nacionalismo — o nacionalismo brasileiro — nasceu, irradiou, floresceu, fructificou, nos embates marvocios e ruidosos contra os batavos. Quando conseguimos sacudir o dominio hollandez, a consciencia nacional se affirmou e bem nitidamente patenteou sua maxima aspiração — nada de tutela adventicia, nada de dominio estrangeiro — pois o dominio que combatera e expulsava, não era o do senhor retrogrado e brutal — elle procurára se firmar pelo engrandecimento do paiz que occupava.

As explosões do patriotismo brasileiro não pararam ahi — irromperam no Maranhão, em 1684, contra o monopolio; em Pernambuco, em 1710, com a revolução dos Mascates; em Minas, em 1720, concretizada na divisa grandiosa de Felippe dos Santos — *jurei morrer pela liberdade, cumpo a minha palavra* — que com a fé e o valor de um verdadeiro estoico, do alto do patibulo ainda a recitava, encarnando o aneio de uma raça que se constituia e que havia de ser o alicerce da revolução emancipadora.

Houve então um longo periodo de calmaria — mas a calmaria de um povo que aneia a liberdade, é como a calmaria podre do mar.

Em 1789 novamente o vulcão entrou em actividade com a conjuração mineira, que foi um reflexo da emancipação da America do Norte e uma repercussão das idéas de liberdade, proclamadas em 1776, pelo congresso de Philadelphia. Idéas essas que ecoaram aqui como um brado de revolta contra o imperio do absolutismo colonial, monstruoso sanguessuga de mil boccas.

A transmigração da côrte portugueza para o Rio de Janeiro, não amorteceu na alma nacional a velha e grande aspiração. A revolução pernambucana de 1817, é uma prova altiloqua disso.

E morrer não podia esse anhelos na alma brasileira. Elle cada vez mais se radicava, se disseminava e augmentava de proporções. Provinha de multiplas forças, que partindo de diversos pontos, tinham um unico ponto de convergencia — demonstrar a existencia da nacionalidade; quer pelo incremento que tomára o commercio, com a abertura dos portos nacionaes aos demais paizes, acto esse que estabeleceu a primeira e funda separação entre o Brasil e Portugal — a separação de interesses e necessidades; quer pelo surto maravilhoso das industrias, com a liberdade de expansão, e industria e commercio assim livres contribuíram, conjugados, para a prosperidade economica do Brasil, enquanto Portugal definhava á mingua de rendas; quer pela firmeza e bravura com que os nacionaes repelliam o conquistador ousado e dilatavam as fronteiras do paiz; quer, emfim, pelo valor moral e intellectual dos brasileiros, que foi sem duvida a alma que sustentou o grande ideal.

Jefferson, em carta de 14 de maio de 1817, dizia a Lafayette, que não seria de admirar, „que o Brasil todo se levante e mande a familia real para Portugal“, porque „o Brasil é mais populoso, mais rico, mais forte e tão instruido como a mãe patria.“

O illustre barão Homem de Mello, de veneranda memoria, em seu *Brasil intellectual*, em 1801, registra mais de cento e vinte nomes que se notabilisaram nas artes, nas letras e nas sciencias. Latino Coelho, no erudito *Elogio Historico* de José Bonifacio, expende os seguintes conceitos sobre a cultura brasileira: „Nos fins do seculo XVIII, e nos primeiros decennios do seculo XIX — digamo-lo sem vaidade nacional — a maioria dos nossos talentos mais formosos haviam tido o seu berço no Brasil. A lyra portugueza honrava-se com o nome de Pereira Caldas, o poeta da inspiração religiosa. Brasileiro era tambem Antonio de Moraes e Silva, que dotára a literatura nacional com o mais copioso dictionario que em seu tempo se escrevera. Brasileiro, Hypolito Costa, o patriarcha dos jornalistas de Portugal e do Brasil. Brasileiro o que podemos appellar, na ordem chronologica, o primeiro economista portuguez, o Bispo de Elvas, d. José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho. Brasileiro o eminente geometra e professor, antigo

secretario desta Academia Francisco Villela Barbosa marquez de Paranaguá, um dos mais illustres cooperadores na fundação do imperio americano. Brasileiro, Manoel Jacintho Nogueira da Gama, lente da academia de marinha depois marquez de Baependi, e notavel estadista, que divulgára em Portugal, vertendo-as em portuguez, algumas obras classicas de hydraulica e applicára a chimica moderna á importantes problemas da vida industrial. Mas era sobretudo nas sciencias naturaes, que as glorias desta nação se deviam principalmente aos que tinham nascido em terra americana. Vicente Coelho de Seabra fazia resplandecer em Portugal com os seus *Elementos de chimica*, os primeiros clarões da sciencia já rebelde ás phantasiosas tradições da alchimia e da spagyrica. Fr. José Mariano da Conceição Velloso deixava o seu nome memorado entre os botanicos, pelos seus valiosos trabalhos originaes, entre elles a *Flora fluminense*. Alexandre Rodrigues Ferreira percorria o Amazonas como infatigavel explorador, e alliava ás suas glorias de egregio naturalista o funesto destino de uma existencia atribulada. João da Silva Feijó, com os suas explorações transatlanticas, e os seus estudos mineralogicos, legava de si honrada fama, como investigador da natureza. Manoel Ferreira de Araujo Camara, companheiro de José Bonifacio nas excursões scientificas pela Europa, sinão igualava o nome do collega escrevia-se como um dos notaveis representantes da sciencia em Portugal. Mello Franco e Elias da Silveira, ambos nascidos no Brasil, ambos secretarios da nossa corporação, illustravam a medicina portugueza com os seus livros e memorias, estampadas por esta academia. Esses homens, que ennobrecem presentemente a historia intellectual do imperio brasileiro, então eram ainda portuguezes. Em Portugal reflectiam o seu luzimento, e sua gloria. Cultivavam as letras. Ensinavam nas escolas, honravam a academias, resplandeciam no exercito, nas dignidades ecclesiasticas, nos officios da magistradura.

São ainda da fulgurante penna do illustre lusitano estas observações: „Ao contemplar quanto nos fins do seculo XVIII se desentranha no Brasil a natureza em dar á luz tantos e tão singulares entendimentos, bem poderá dizer-se que a terra americana de longe se dispunha e aparelhava com pródigo cuidado para abrigar no seu girão immenso uma nação poderosa e independente.“

E assim effectivamente aconteceu. O valor moral e intellectual dos brasileiros, fazendo causa commum com os sen-

timentos de amor e liberdade e de acrisolado civismo, foi sem duvida a alma que sustentou o grande ideal de independencia e que nos conduziu victoriosamente ao 7 de Setembro de 1822, em que foi de direito proclamada a nossa independencia politica. Disse de direito e o disse muito de proposito, porque de facto e economicamente já eramos independentes.

A velha aspiração brasileira que fôra o sonho dos pioneiros de nosso nacionalismo e que animou as nossas revoluções nativistas — já era uma realidade antes de 1822, mas só então entramos no concerto dos povos soberanos, cantando com o poeta que glorificou esse acto:

„Parabens oh Brasileiros, já com garbo juvenil,
do universo entre as nações resplandece a do Brasil.“

12 de outubro

1755 — Recontro entre indios dos sete povos de Missões e partidas das forças de Gomes Freire de Andrada. Os indigenas foram batidos.

1822 — D. Pedro I é aclamado, em Porto Alegre, perante grande massa popular, em praça publica, Imperador constitucional do Brasil.

1825 — E' completamente destroçada no Sarandy uma columna brasileira, sob o commando de Bento Manoel Ribeiro.

Este chefe, havia, a 1.º, sahido de Montevidéo com direcção ás Pontas dos Linhares, para ahi fazer junção com o coronel Bento Gonçalves da Silva, commandante do 3.º regimento de milicias, conforme determinára em a noite de 30 de setembro o visconde da Laguna.

A' columna de Bento Manoel, composta de 1130 homens, se reuniu effectivamente Bento Gonçalves com seus 334 commandados, nas Pontas dos Linhares, nos immedições de Minas. Dias depois, isto é: na manhã de 12 de outubro, Bento Manoel á frente de 1484 homens, passa o arroio Sarandy da margem direita para a esquerda, em cujas cercanias acampava Lavalleja, com seu exercito forte de 2.400 homens.

Ao transpor aquelle arroio, a columna brasileira choccou-se com as avançadas orientaes que constavam de 500 homens de cavallaria, e em seguida carregou sobre o grosso

da força de Lavalleja. Reconhecendo, porém, o commandante brasileiro que tinha que travar luta com um inimigo numericamente muito superior, não levou ao fim a feliz investida que iniciára e retrocedeu para conferenciar com os demais chefes sobre as medidas a tomar. Bento Gonçalves e Bonifacio Calderon foram de parecer que deviam operar em retirada, ao que Bento Manoel se oppoz, allegando que tal manobra era perigosa, porque estavam em campo livre e descoberto, e resolveu, em um impeto de energia e de coragem, que o ataque fosse levado a effeito, sem se medir sacrificios.

Emquanto isso resolvia o chefe brasileiro, os orientaes preparavam-se para a luta. No flanco direito assumia o commando do regimento de dragões, tropa excellente, experimentada nas lutas e bem instruida, o coronel Manoel Oribe; o centro ficava sob as ordens do coronel Pablo Zufriategui; o flanco esquerdo sob a responsabilidade de Fructuoso Rivera, e um pouco á rectaguarda, no centro, estava a reserva commandada pelo coronel Leonardo de Oliveira.

Ao toque de avançar, dado pelo clarim ás ordens de Bento Manoel, a columna brasileira investiu galhardamente sobre o centro dos orientaes „em columnas de meio-esquadrões, sem reservas nem outras disposições“. O inimigo com seus numerosos flanqueadores envolve a direita e esquerda de nossa linha, estabelecendo-se então um terrivel duello onde são terçadas armas brancas entre um vozear frenetico, estridente e pavoroso! O regimento de milicias de Bento Gonçalves, que forma a extrema direita de nossa linha, é completamente aniquilado, o mesmo acontece com o flanco esquerdo. Só o centro, constituido de esquadrões de primeira linha, ás ordens do valoroso major Joaquim Antonio de Alencastre, como representando os nossos fóros de bravos e a honra do exercito nacional, se manteve inabalavel, bello e heroico. Esse pugillo de bravos, depois de uma luta titanica, ingente, desesperada, consegue, com brilhante carga, romper a massa inimiga; mas foi obrigada a retroceder quando teve que lutar com a infantaria do coronel Leonardo de Oliveira, que o recebeu com cerrado fogo de fuzilaria e além diso o alvejou com a peça n. 4 que ahi fôra assestada. Foi então o valoroso Alencastre sitiado e intimado a capitular, mas isso só o fez depois de parlamentar com o inimigo e conseguir as garantias que são devidas aos prisioneiros de guerra.

A' bravura extrema do major Alencastre e de seus galhardos esquadrões, evitou que os brasileiros soffressem uma perseguição tenaz por parte dos vencedores.

Grande e sensível foi a perda que tivemos: 200 cadáveres juncaram o campo da acção, menor não foi o numero de feridos e em poder dos orientaes, além de grande quantidade de armamento e munição, ficaram 626 prisioneiros. Os vencedores tiveram apenas uma baixa de 133 homens, sendo 40 mortos e 93 feridos.

Depois de 14 annos de luctas incessantes, era esta a primeira vez que as nossas armas soffriam uma derrota grave. Bento Manoel reconheceu no primeiro golpe de vista, ao descortinar o inimigo que este excedia a sua força em 800 ou 1000 homens. „Mas acostumado a vencer outros maiores numeros,“ segundo os proprios termos de sua parte de combate, „e ambicioso de solennisar aquelle dia (anniversario natalicio de d. Pedro, com salva e vivas a S. M. I., depois da derrota dos rebeldes,“ resolveu o ataque. E' aceitavel e justificativa, mas como a victoria tem a virtude de encobrir os erros e a derrota a força de os revelar em todos os seus detalhes, não se pode deixar de dizer que o commandante brasileiro commetteu faltas e as pagou mui caro. Não devêra interromper a carga iniciada, nem mudar cavallos com o inimigo á vista — o que aliás era praxe — e muito menos perder tempo em conferencias serodias, para agir em fim de contas, segundo seu criterio pessoal. Mas os que relembram, cheios de orgulho e satisfação, a tomada de Paysandú em setembro de 1811, a acção de Belem, em 1817, a estrondosa e extraordinaria victoria do Arroio China e outras que a historia registra, ganhas por Bento Manoel, não tem o direito de atirar-lhe pedra, pelo mallogro da acção de Sarandy, onde a fortuna lhe foi adversa.

1896 — Realisa-se em Porto Alegre a posse da primeira administração da loja maçônica „Estrella de Jerusalem“, a primeira do rito adonhiramita que se funda neste Estado.

1897 —Fallece em Porto Alegre o desembargador Paulino Rodrigues Fernandes Chaves, nascido neste Estado em 1841. Era filho do barão de Quarahy, dr. Pedro Fernandes Chaves, notavel na politica do 2.º reinado e que tão ruidoso papel desempenhou antes e durante a revolução farroupilha.

Paulino Chaves, após sua formatura em direito, entrou para a magistratura e se filiou no partido conservador, ao

qual prestou reaes serviços não só pecuniarios como á frente do jornal „O Conservador“, que era aqui publicado. No regimen monarchico foi deputado provincial e geral, mandatos de que sempre se desempenhou com rectidão e brilho.

Com a proclamação da republica se recolheu ao ostracismo. Decorrido, porém, algum tempo entrou novamente em actividade politica, filiando-se ao partido republicano, ao qual trouxe não só o seu valioso concurso, como tambem o de diversos amigos.

Com a reorganisação da justiça do Estado foi elle aproveitado como desembargador, em cujo posto veio surpreendel-o a morte, aos 56 annos de idade.

— E' inaugurado officialmente, na barra do S. Gonçalo, o serviço de dragagem dos canaes interiores, á cargo do Estado.

1908 — E inaugurado em Pelotas o 1.º Congresso Agricola e Pastoril.

9 de dezembro

1835 — A Assembléa Provincial, por unanimidade de votos nega posse ao dr. José de Araujo Ribeiro, presidente nomeado para o Rio Grande do Sul, pelo governo central

Esse acontecimento é de grande relevancia para quem investiga os primordios da revolução farroupilha e a attitude de seus principaes chefes.

Bento Gonçalves figura ahi, como sempre, encarnando a indecisão, se não quizermos vê-lo no papel de habil politico malabarista, tergiversando, com a mesma finura com que se apresentára no scenario das intrigas politicas tramadas com os nossos visinhos transplatinos, desde 1832, e que era a affirmação de sua dubia conducta, nos ensaios de 1811 a 1815, que tanto o compromettem.

O republicanismo dos principaes chefes, não tem sido tratado pelos historiadores como se faz mistér, visto que em vez de estudarem essa these, tão interessante quão suggestiva por multiplos aspectos, se esforçam para demonstra-la ou nega-la, segundo o ponto de vista preconcebido, e d'ahi o interesse, o empenho unico, na procura e citação dos factos e testemunhos que convêm ao fim collimado.

O acto da assembléa provincial negando posse a Araujo Ribeiro, redundou em critico dilemma para os revolucionarios

— obrigando-os a adherirem francamene a uma campanha differente da que apregoavam ou a se submeterem ao novo presidente, por elles pedido, e que representava o governo a quem juravam obediencia.

A situação não comportava meios termos — os Janos não podiam nella representar á vontade. Houve scisões. A dupla corrente de idéas, que conjugadas, fizeram o levante, se concretizava em uma só, com o triumpho dos mais ousados — os prégadores infatigaveis da republica. E por isso, se não quizermos admittir que os principaes chefes da rebellião foram arrastados pela onda marulhosa, que os agitadores republicanos sopravam com vigor cyclópico, seremos obrigados a acreditar que taes chefes haviam agido, antes, com fé punica.

A noticia do levante riograndense repercutiu na Côrte como o prenuncio de um cataclisma. Sabendo o regente que os revolucionarios se conformariam com a nomeação de um presidente que lhes inspirasse confiança e que fosse uma garantia da liberdade, que elles diziam cerceada, recorreu, nessa emergencia, ao dr. José de Araujo Ribeiro, que alliava, aos predicados de filho extremoso e extremecido do Rio Grande, as qualidades de um nobre character ao serviço de um espirito justiceiro e moderado. Aceitou o illustre riograndense a espinhosa incumbencia e partiu em seguida para aqui, sem apparatos bellicos, armado apenas do nobilissimo desejo de conciliar os animos e restabelecer a paz entre os seus comprouvianos. Animado por esse pensamento, publicou e disseminou a seguinte proclamação, logo de chegada ao primeiro porto da terra natal:

„Riograndenses! Minha presença nesta provincia e neste cargo, deve ter para vós e para mim só uma significação: é que o governo imperial ouviu as vossas queixas e destruiu a auctoridade contra a qual vos insurgistes substituindo-a por quem está disposto a fazer justiça a todos, sem distincção de côres politicas.

Por isso, riograndenses, deponhamos as armas e esqueçamos o passado, para só pensar e cuidar do futuro e da grandeza deste torrão abençoado, onde tivemos a felicidade de nascer.“

Advertido, porém, Araujo Ribeiro de que se tramava para negar-se-lhe a posse, tratou de conferenciar com o chefe supremo do levante. A conferencia se realizou, dias depois, em

Pelotas ficando combinado que o referido chefe seguisse para Porto Alegre, antes de Araujo Ribeiro, para acalmar os animos. Assentada tal resolução, Bento Gonçalves escreve a seu irmão, communicando-a, nestes termos, que patenteiam que o bizarro chefe farroupilha se achava animado por idéas e sentimentos differentes dos que manifestou por ocasião de ser votada a posse: „Eu sigo para Porto Alegre hoje (21 de novembro) na barca vapor, deixando de ir por essa pela pressa com que sou ali chamado, e só na barca poderei estar ali com a brevidade que o caso exige. Estive com o novo presidente José de Araujo Ribeiro; parece muito boa pessoa e creio que fará muito bom governo. Este segue para a capital depois de eu ali chegar.“

O que acima ficou transcripto revela de modo insophismavel, que Bento Gonçalves aceitava a autoridade de Araujo Ribeiro como representante do governo central. Confrontando-se esse procedimento com o manifesto sobre os fins do levante, se verifica que ha perfeita coherencia entre uma e outra cousa e por isso o investigador, em face da attitude do chefe farroupilha no dia de ser votada a posse e nos subsequentes, só pode tirar duas illações: ou o animoso riograndense foi irresistivelmente arrastado pela onda dos triumphantes do dia ou agiu com requintado disfarce — dissimulando ao subcrever o manifesto de 25 de setembro, dissimulando a viva voz deante do circumspecto Araujo Ribeiro. Este aqui chegou a 5 de dezembro, encorajado e confiante nas promessas de Bento Gonçalves.

Em sessão secreta realizada a 8, pelos membros da assembléa, ficou deliberado que se negasse a posse, servindo de pretexto para isso uma representação firmada por Vicente Ferreira Gomes, Vicente José da Silva Fonseca, Luiz Ignacio Pereira de Abreu e Ignacio José de Araujo, o primeiro juiz municipal e os demais juizes de paz do 1.º, 2.º e 3.º districtos desta capital, pedindo, em nome dos moradores de seus districtos, que fosse adiada a posse. A denegação desta, disse o dr. Sá Brito, parecia assentada de antemão; as representações apresentadas pelos juizes de paz não soffreram a menor discussão e foram deferidas por unanimidade de votos, não sendo eu dos ultimos a votar tambem nesse sentido, porque os punhaes e demais armas, de que me havia fallado o sr. Bento Manoel, estavam em frente a mim, mais ou menos patentes, e a existencia de uma força, de que elle tambem me havia dado noticia,

para apoiar aos que faziam opposição á posse, era uma realidade."

A representação dos juizes se fundava nas seguintes razões:

Constar que o brigue-barca em que viera Araujo Ribeiro trazia armamento a bordo; que o novo presidente seria em breve coadjuvado por outras forças de mar; que havia um plano combinado no Rio de Janeiro para estigmatizar e punir a revolução e os revolucionarios, a todo o custo; que existia um officio do ministro da justiça contra o vice-consul hamburguez Antonio Gonçalves Pereira Duarte, ordenando o seu processo por ter partilhado da causa dos revolucionarios; a falta de resposta do governo imperial aos officios do vice-presidente dr. Marciano Ribeiro; a omissão do commandante do brigue-barca, não participando sua chegada ao presidente da provincia.

Emfim — dise a Assembléa — o receio de crueis perseguições contra homens envolvidos na revolução de 20 de setembro, produziu o aspecto assustador de uma commoção popular que parecia imminente. Em taes circumstancias, para evitar que fosse perturbada a ordem e corresse sangue dos concidadãos, fundada no artigo 115, paragrapho terceiro do Codigo Criminal, resolvera demorar a execução da carta imperial nomeando Araujo Ribeiro presidente da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Tudo isso nada mais era que pretexto fragilimo, mas que produziu, no momento, o effeito desejado, porque o incendio que lavrava, ateado pela revolução, escaldava as consciencias, turbando-as fundamente — ninguem via com os olhos da razão, só enxergavam pelo prisma das paixões. E os revolucionarios, porque estavam fóra da lei, viam phantasmas por todos os cantos e inimigos por toda parte, desconfiavam da propria sombra e se diziam perseguidos. Contra tudo isso faziam comicios, se reuniam em assembléas tumultuosas. Era a demagogia em effervescencia, com Pedro Boticario — o Marat riograndense — á frente, eloquente, impetuoso e sinistro, incitando lucta sem tregoaes contra os representantes do despotismo e contra os galegos usurpadores, com cujas cabeças aconselhava que se jogassem petecas.

O governo central não aceitou o desafio dos riograndenses, não queria a lucta, fugia della, porque a temia, visto não dispor de elementos para vence-la.

Em carta dirigida a 10 de dezembro de 1835, ao marquez de Barbacena, então na Europa, em missão diplomatica, disse

o padre Feijó, depois de descrever a situação geral do paiz, convulsionado do norte ao sul:

„O que mais me assusta é o Rio Grande. Mandeí para presidente o mesmo José de Araujo Ribeiro e este até hoje ainda não se dignou escrever-me uma linha, desembarcando no Rio Grande, onde se diz espera respostas de officios de Porto Alegre para deliberar-se, e consta que, crescendo a anarchia, já duvida-se de aceita-lo enquanto a assembléa provincial não resolvesse etc. etc.

Vae me parecendo inevitavel a separação da provincia, posto que com o tempo ella tornaria a voltar si o respeitavel publico consentisse nas medidas que se proporiam á assembléa geral e que ella sem duvida regeitará.

Quer Braga como Barreto portaram-se miseravelmente, a ser verdade que fugiram deixando a provincia inteira a disposição de Bento Gonçalves.

Ora, o governo tem absorvido todos os recursos para o Pará, e V. Ex. sabe muito bem que sem grande apoio interno, mui difficil seria a todo o Brasil conquistar o Rio Grande, e que toda a tentativa temeraria, só teria por fim firmar a rebellião, desacreditar o governo e acabar com os restos dos recursos que ainda se podem procurar.“

Detudo isso tinha pleno conhecimento Araujo Ribeiro e por tal motivo, procurou agir com toda a moderação, como já vimos, promettendo garantias e reparações, que não foram aceitas, porque a revolução mudava de rumo, se desviando pelo caminho tortuoso da rebeldia infrene, ou marchando, afinal, francamente, pela senda que havia de conduzi-la á republica, que era o ideal de um pugillo de sonhadores audazes.



PARTHENON LITTERARIO

1873

(Continuação)

Acta da sessão ordinaria do dia treze de janeiro de 1873

Presidencia interina do Snr. Sá Brito.

Aos treze dias do mez de janeiro de mil oitocentos setenta e tres, presentes os Snrs. José de Sá e Britto, Christiano Kraemer, Martins Flores, Apollinario Porto Alegre, Enéas Furtado, Lucio Porto Alegre, Crescentino de Carvalho, Israel de Azambuja, Carlos de Souza Lobo, Achylles Porto Alegre, José Bernardino dos Santos, Hilario Ribeiro e Vasco de Araujo, foi aberta a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, o Snr. Apollinario Porto Alegre observou, haver feito distincção entre reforma e ampliação de regulamento, em cuja distincção baseára a sua proposta sobre creação de uma secretaria de relações externas. Sendo tomada em consideração a observação do Snr. Apollinario, faço constal-a aqui. Em seguida foi approvada a acta.

Não havendo expediente passou-se á primeira parte da ordem do dia. O Snr. Bernardino dos Santos declarou á casa, que havendo sido publicado no jornal Album Semanal, uma carta dirigida ao Snr. Mucio Teixeira, com relação ás suas poesias, foi, talvez com intenção, supprimido nesta publicação um trecho referente ao Parthenon Litterario. Protestando contra essa suppressão o Snr. Bernardino, pedio licença á casa, para fazer a leitura do referido trecho, o que lhe foi concedido. Declara que por não o haver feito em lugar competente, que antes de passar-se á ordem do dia o Snr. Bernardino dos Santos, a convite do Snr. Presidente interino, e por não se achar presente nenhum dos oradores, cumprimentou os novos associados Snrs. Ernesto de Souza e Silva e Carlos Barth que se achavão na sala.

O Snr. Hilario Ribeiro, censurou a Directoria, por não haver ainda respondido ao officio que lhe dirigio a Sociedade Ensaios Litterarios participando a sua inauguração, e pediu que se cumprisse este dever quanto antes. O Snr. Presidente interino prometteu tomar em devida consideração o pedido do Snr. Hilario.

Em seguida o Snr. Achylles Porto Alegre pediu a palavra para justificar a seguinte proposta: *(ha um espaço em branco)*.

O Snr. Kraemer, observou, que concordava inteiramente com a idéa da proposta porque entendia que o Parthenon devia congratular-se com a presença de tão illustres vultos da litteratura nesta Capital, porém, que não se achando a casa das sessões em estado proprio para se fazer uma recepção condigna de tão proeminentes personagens, entendia tambem que a manifestação se devia cifrar só e unicamente á nomeação de uma Commissão, que fosse transmittir a esses dois illustres viajantes o sentimento de que se acha possuido o Parthenon Litterario com a sua estada entre nós. O Snr. Apollinario respondendo ao Snr. Kraemer declarou que não concordava com a opinião apresentada porque entendia, que se o Parthenon, não podesse fazer uma festa brilhante poderia fazel-a modesta e simples conforme os seus recursos, e que, de qualquer maneira que ella fosse realisada, exprimiria sempre uma prova do apreço, que o Parthenon tributa aos Snrs. Palmella e Ladislao Netto.

Depois de algumas observações trocadas ainda entre os Snrs. Presidente interino, José Bernardino e Achylles Porto Alegre, o Snr. José Bernardino apresentou uma proposta nos seguintes termos: Proponho, que o Parthenon nomeie uma commissão para em seu nome cumprimentar aos dois illustres viajantes que se achão nesta Capital, Dr. Ladislao Netto e José Palmella, convidando para a sessão de posse da nova directoria na qual se lhes concederá diplomas de socios correspondentes, a qual foi approvada, designando o Snr. presidente interino aos Snrs. José Bernardino dos Santos, Achylles Porto Alegre e Israel de Azambuja, para fazerem parte da commissão, encarregada de apresentar aos Snrs. Dr. Ladislao Netto e José Palmella as saudações do Parthenon, e de convidal-os para assistirem a sessão de posse da nova directoria, que devia ter lugar no dia dezeseis ás oito horas da noite.

Em seguida o Snr. Apollinario Porto Alegre pediu, que se convocasse uma sessão afim de se tratar de reforma urgente no regulamento das aulas nocturnas, o que sendo approvado, foi designado o dia dezeseite ás oito horas da noite para esta sessão. E nada mais havendo a tratar-se, o Snr. presidente

interino levantou a sessão ás dez horas da noite. E para constar lavrei a presente acta que assigno. Servindo de segundo secretario Christiano Kraemer.

**Acta da sessão da Assembléa Geral que teve lugar no dia
dezeséis de janeiro de 1873**

Presidencia do Snr. Kraemer.

Aos dez e seis dias do mez de janeiro de mil oitocentos setenta e tres, achando-se presentes na sala das sessões do Parthenon Litterario, os Snrs. Luiz Kraemer, Gonçalves Junior, Lucio, Damasceno Vieira, Azambuja, Flores, José Bernardino, Apollinario Porto Alegre, Apelles, Francisco de Sá e Britto, Morena, Enéas, Guerreiro, Horta Filho, Estulano, C. Kraemer, Theodoro de Miranda, Apollinario Teixeira, Hilario, Crescentino, Van-Nés, Norberto Vasques, Vasco de Araujo, Totta, Pedro Horta, Motta, Ignacio Pereira, Pinto Bandeira, Achylles, Rocha, Frederico Lara, Victorino, José de Sá e Britto e por convite da Associação o litterato Portuguez Snr. José Palmella, o Snr. Presidente abriu a sessão ás oito horas da noite. Foi lida e approvada a acta da ultima sessão da Assembléa Geral. O Snr. Presidente convida o Snr. José Bernardino dos Santos para cumprimentar o Snr. José Palmella o que é satisfeito pelo mesmo Snr. Bernardino que conclue offerecendo ao cumprimentado o diploma de socio correspondente desta associação em Portugal; pede a palavra o Snr. José Palmella e agradece o diploma que acceita por lhe ser honroso pertencer a esta Associação Litteraria. Em seguida o Snr. primeiro secretario lê um officio do Snr. José Sebastião de Oliveira Horta declarando não poder acceitar o cargo de segundo secretario para que foi eleito na ultima sessão da Assembléa Geral. Passando-se á eleição do segundo secretario, visto ser a demissão concedida ao Snr. Horta forão apresentadas trinta e duas cedulas sendo duas em branco e obtiveram votos os Snrs. Christiano Kraemer dezesete, Damasceno Vieira oito; Soeiro Junior, Achylles, Pedro Horta Filho, Martins Flores e Francisco de Sá e Brito um cada um; o Snr. Presidente faz ver que foi eleito o Snr. Christiano Kraemer que acceita o cargo. Passando-se em seguida á ordem do dia o Snr. Presidente declara que podem tomar posse de seos respectivos cargos os Snrs. socios eleitos para a nova Directoria que tem de funcionar no anno social de mil oitocentos setenta e tres, e o mesmo Snr. passa a fazer a leitura do seu relatorio com que apresenta os trabalhos da sociedade durante o anno de mil oitocentos setenta e dois.

Finda a leitura o Snr. Presidente convida os Snrs, que tiverem producções e as queirão ler para o fazerem. O Snr. José Bernardino dos Santos pede a palavra e recita um discurso sobre os trabalhos do Parthenon desde a sua criação e seus fins; o Snr. Apollinario Porto Alegre recita uma poesia denominada „Imprensa“; e o Snr. José Palmella recita um soneto escripto por occasião da revolução do Duque de Saldanha em Portugal, precedendo-o de algumas palavras em que diz ter sido justa essa revolução. E nada mais havendo a tratar-se o Snr. Presidente levantou a sessão sendo nove e meia horas da noite, e para constar lavrou-se a presente acta que assigno. José de Sá Brito.

Acta da primeira sessão extraordinaria do anno social de mil oitocentos setenta e tres á mil oitocentos setenta e quatro
 Presidencia do Snr. Luiz Kraemer.

Aos dezesete dias do mez de janeiro de mil oitocentos setenta e tres, presentes os Snrs. Luiz Kraemer, Totta, Sá Britto, Achylles Porto Alegre, Apollinario Porto Alegre, Hilario Ribeiro, Alves Torres, Vasco de Azevedo, Crescentino de Carvalho, João B. de Caryalho, Martins Flores, Apollinario Teixeira, Lucio e C. Kraemer, o Snr. Presidente — abrio a sessão ás oito horas da noite.

Forão propostos para socios effectivos, pelo Snr Sá Brito, o Snr Manoel José de Oliveira Cruz, e pelo Snr. Achylles Porto Alegre o Snr Quinino de Azevedo Bandeira. *Remettidos á syndicancia* lida a acta da ultima sessão extraordinaria, foi approvada.

O Snr. Apollinario Porto Alegre, pedindo a palavra, faz algumas considerações sobre o procedimento do actual inspector geral da Instrucção Publica, Dr José B. da Cunha Bittencourt, que por espirito de vingança e de rancor impoz ao Parthenon uma multa de cincoenta mil reis, por não haver remettido os dados estatisticos, relativos ás aulas nocturnas, que lhe havião sido pedidos. Censura o procedimento do Snr director das Aulas em ministrar esses esclarecimentos, e termina, apresentando o seguinte projecto de decreto: O Parthenon Litterario decreta, que não prestará nenhuma informação á Inspectoria geral da Instrucção publica emquanto se achar nella o Snr. Dr José Bernardino da Cunha Bittencourt (assignados) Apollinario Porto Alegre, Crescentino Baptista de Carvalho, Achylles Porto Alegre, J. de Sá Brito, Martins Flores, Vasco de Azevedo, Lucio Porto Alegre e Alves Torres.

O Snr Presidente faz algumas considerações em defesa de seu procedimento, declarando, que assim fizera, sob sua

responsabilidade, como director das Aulas, para evitar ao Parthenon questões desagradáveis e que julgava não ter este sofrido com este procedimento quebra em sua dignidade. O Snr Apollinario Porto Alegre, voltando á tribuna, responde a algumas apartes do Snr C. Kraemer, sobre conveniencia de discussões desta ordem, no recincho do Parthenon, declara, que a multa imposta pelo Snr. Dr. Bittencourt, é illegal, porque não ha lei alguma que a autorize, que o Snr director das Aulas devia consultar á casa, antes de tomar qualquer resolução. Chama a attenção sobre a redacção do officio, em que é communicada a imposição dessa multa, na qual reconhece a intenção puramente malefica do Snr. Dr Bittencourt.

O Snr Lucio pede a palavra e declara que não só acompanha o Snr Apollinario em suas considerações, como tambem prestaria sua assignatura ao projecto, ainda mesmo que este fosse mais forte, mais frisante, do que está concebido. O Snr Apollinario torna a occupar a attenção da casa, respondendo a alguns apartes do Snr Christiano Kraemer. O Snr Presidente faz ver que receiava comprometter o Parthenon se o seu procedimento fosse outro e pede a seus collegas, queirão reconhecer-lhe ao menos boas intenções.

Querendo o Snr. Presidente sujeitar o projecto á discussão e resolução da casa, o Snr. Apollinario pede a convocação de uma outra sessão extraordinaria, afim de se tratar desse assumpto.

Consultada a casa essa decide pelo adiamento.

O Snr Presidente lembra á casa o topico de seu relatório, em que falla da elevação de matricula das aulas nocturnas, e lê depois um projecto neste sentido, confeccionado pelo Snr. Norberto Vasques e que é o seguinte:

Artigo primeiro — Do anno de mil oitocentos setenta e tres em diante os alumnos, socios do Parthenon Litterario que frequentão as aulas nocturnas, ficão sujeitos ao pagamento de dez mil reis annuaes de matricula.

Artigo segundo — Esta matricula será paga em quatro prestações ao Thesoureiro da Associação que a cobrará nós mezes de janeiro, fevereiro, julho e agosto. Fica entretanto á vontade do socio satisfazer por uma só vez a importancia da matricula.

Artigo terceiro — Os socios que matricularam-se, depois desses mezes, pagarão adiantados um mil reis por mez, de matricula, até findar o semestre, e findo este ficar sujeitos ás regras dos precedentes artigos.

Artigo quarto — Nenhum socio poderá apresentar-se ao professor, sem que tenha cumprido as disposições anteriores.

Artigo quinto — Fica estabelecido como dever de socio:

- 1.º — Satisfazer com pontualidade a importancia da matricula.
- 2.º — Receber do Thesoureiro no acto do pagamento, o recibo relativo á prestação da matricula que for paga.
- 3.º — Apresentar ao Director das aulas esse recibo, para ser considerado socio matriculado, nas aulas que tiver de frequentar.
- 4.º — Receber do Director das aulas um conhecimento de socio matriculado, apresental-o ao professor, afim de ser relacionado no caderno dos alumnos.

Artigo sexto — Nenhum socio, por qualquer cousa, que o faça ausentar-se das aulas, terá direito á reclamar a importancia da matricula que houver pago.

Artigo setimo — Ficão revogadas as disposições do Regulamento das aulas nocturnas, que pelos artigos antecedentes ficão alteradas.

O Snr. Achylles pergunta, á que ficão sujeitos os filhos de socios, ou os matriculados, que não sejam socios. O Snr. presidente declara, que o artigo setimo do projecto explica este ponto, pois declarando revogadas as disposições contrarias, segue-se que, as que ahi não estão previstas continuão como no regulamento antigo. O Snr. Achylles dá-se por satisfeito. O Snr. J. de Sá Brito apresenta a seguinte emenda: proponho, que o Artigo segundo, seja substituido pelo seguinte: Artigo segundo. Esta Matricula será paga em duas prestações ao thezoureiro da Associação, que a cobrará nos mezes de janeiro e julho. Fica entretanto á vontade do socio, etc. (o que consta no projecto) (assignado) José de Sá Brito.

O Snr. Achylles entende, que o pagamento desta maneira torna-se um tanto pesado, e propõe, que seja feita em quatro prestações como consta no projecto.

Submettido á votação, foi approvedo o projecto, digo o substitutivo do Snr. Sá Brito. Posto a Votos o projecto com o substitutivo do Snr. Sá Brito, foi approvedo. E nada mais havendo a tratar-se, o Snr. Presidente levantou a sessão ás

dez horas da noite. E para constar lavrei a presente, que assigno. O segundo secretario Christiano Kraemer.

Acta da primeira sessão ordinaria do exercicio de mil oitocentos setenta e tres a mil oitocentos setenta e quatro

Presidencia do Snr. Augusto Totta.

Aos vinte dias dos mez de janeiro do anno de mil oitocentos setenta e tres, presentes os Snrs. Totta, José de Sá Brito, Apollinario Porto Alegre, Alves Torres, Crescentino de Carvalho, Lucio Porto Alegre, Vasco de Azevedo, Apollinario Teixeira, Frederico Lara, Carlos Barth, Ignacio Pinto, Christiano Kraemer, Martins Flores, Achylles, Hilario e Jorge Pereira da Costa, o Snr. Presidente interino abriu a sessão. Lida a acta da sessão antecedente foi approvada. O Snr. Lucio propoz para socios effectivos, os Snrs. Franklin Bonone Martins Vianna, Sabino Gualberto Rocha e Theodoro Rocha. Remetida á commissão de syndicancia. Forão approvados, por meio do escrutinio secreto, socios effectivos, os seguintes senhores, propostos na sessão extraordinaria de dezesete de janeiro: Manoel José de Oliveira Cruz e Quintino de Azevedo Bandeira.

O Sr. Flores, na ausencia dos Snrs. Oradores, sauda o novo associado, Snr. Ignacio Pereira Pinto.

O Snr. Apollinario pede que seja marcado um dia para a sessão extraordinaria, requerida na ultima sessão tambem extraordinaria. O Snr. Presidente interino designa o dia vinte e tres ás oito horas da noute.

O Snr. Christiano Kraemer recita uma poesia sua, intitulada „Devaneio“. O Snr. José de Sá Brito recita tambem uma poesia sua, intitulada „Visão“.

O Snr. Kraemer pede que se officie ao Snr. Dr. Caldre e Fião pedindo-lhe o parecer, sobre a these do Snr. Gonçalves Junior. Pede tambem, que se nomeie um membro da commissão de historia actual para substituir o Snr. Gustavo na confecção do parecer sobre a these relativa á *Revolução na Provincia*.

O Snr. Achylles pede, que se procure no archivo da Sociedade uma these apresentada por sua Senhoria sobre Roma e Athenas; assim como uma do Snr. Dr. Pederneiras sobre o vapor, as quaes nunca forão submettidas á discussão. Procuradas no archivo, não forão encontradas.

O Snr. Lucio, diz, que ouvio dizer, que o Conselho economico ia mandar envidraçar o armario da bibliotheca. Acha inconveniente esta obra, e pede, que seja sustada.

O Snr. Presidente interino, declara, que o Conselho resolvera unicamente admittir propostas, e que consultaria a casa quando quizesse realizar esta obra.

Forão apresentadas, e approvadas as seguintes theses: do Snr. Apollinario Porto Alegre — Qual a influencia do seculo de Pericles nos dominios da litteratura? Que dominios trouxe á historia litteraria? Foi sorteado o Snr. Theodoro Miranda para dar parecer.

Do Snr. Apollinario Porto Alegre. These litteraria: Qual o verdadeiro representante da nacionalidade brasileira, no desenvolvimento litterario deste seculo? Foi sorteada a Ex.^{ma} Snr.^a D.^a Amalia Figueirôa para dar parecer.

Do Snr. Apollinario Porto Alegre. These historica: Qual foi a epoca mais brilhante de Roma, sob o governo monarchico ou sob a republica? Foi sorteado o Snr. Damasceno Vieira para dar parecer.

Do Snr. Martins Flores. These philosophica. O sangue derramado em troco da liberdade é necessario? Foi sorteado o Snr. Dr. Graciano, para dar parecer.

E nada mais havendo a tratar-se, o Snr. presidente interino levantou a sessão ás nove e meia horas da noite. E para constar lavrei a presente que assigno. Segundo secretario Christiano Kraemer.

Acta da segunda sessão extraordinaria do anno de mil oitocentos setenta e tres a mil oitocentos setenta e quatro

Prezidencia do Snr. Dr. Caldre e Fião.

Aos vinte e tres dias do mez de janeiro do anno de mil oitocentos setenta e tres, presentes em a sala das sessões os Snrs. Dr. Caldre, Apelles, Vasco de Azevedo, Torres, Morena, Hilario Ribeiro, Theodoro de Souza Lobo, Achylles Porto Alegre, Martins Flores, Estulano, Enéas, Apollinario Porto Alegre, João da Cruz, José Durão, Bandeira, C. Kraemer, José de Sá Brito, Lucio e Zeferino Rodrigues, o Snr. presidente honorario abriu a sessão ás oito e meia horas da noite. Lida a acta da sessão extraordinaria antecedente, o Snr. Apollinario reclama, contra os topicos em que se diz, que S. S. fez censuras ao Snr. Director das aulas e respondeo á apartes do Snr. C. Kraemer; declara, que nada disso teve logar. O Snr. Kraemer, declara, que estava convencido da veracidade da acta. O Snr. Apollinario faz ainda algumas observações. O Snr. Kraemer consulta, se deve fazer a correcção na acta de que se trata, ou se basta mencionar a reclamação do Snr. Apollinario, na da presente sessão. O Snr. Presidente honorario entende, que

a correcção deve ser feita na propria acta, porque acha conveniente publical-a nos jornaes juntamente com a da presente sessão. O Snr. Apollinario entende, que basta publicar-se um extracto. O Snr. José de Sá Brito entende, que a reclamação deve ser mencionada em additamento á acta, á que se refere. Consultada a casa, resolve mencionar a reclamação do Snr. Apollinario na presente acta, assim como mandar-se publicar unicamente os extractos das actas, relativas á questão com a Inspectoria da Instrução. Em seguida foi approvada a acta.

O Snr. Apelles sauda os dois novos associados Snrs. José Cezar Antunes e José Maria Durão.

O Snr. C. Kraemer propoz para socios effectivos os Snrs. Ataliba da Maia Braga e José Alfredo Cruzeiro Seixas.

Passando-se á ordem do dia, o Snr. Presidente manda ler o projecto apresentado na sessão extraordinaria antecedente, pelo Snr. Apollinario, e submette-o á discussão.

Pede a palavra o Snr. Apollinario, e em termos energicos estigmatiza o procedimento do Snr. Inspector geral da Instrução publica multando o Parthenon, e apresenta mais algumas considerações, para justificar o projecto, que apresentou na sessão antecedente.

Segue-se o Snr. José Theodoro, que justifica o seu voto pela adopção do projecto; dá conhecimento á casa de um projecto, que foi apresentado em sessão do Conselho Director, querendo sugear as aulas nocturnas de qualquer especie á immediata jurisdicção da Inspectoria da Instrução; explica o procedimento que com os Snrs. Luiz Kraemer, e Vasco de Araujo, teve nesta occasião, não rompendo em opposição aberta com a Inspectoria; e sim, procurando por meios brandos, convencer o Conselho da injustiça e illegalidade de semelhante projecto o que de facto conseguiu; declara que, então não ligou ao assumpto tanta importancia, como elle o merecia, que, porém, agora, á vista do procedimento do Snr. Inspector com o Parthenon, estava convencido que aquelle projecto não era nada mais, do que um elo de uma cadeia de acontecimentos, referentes ao Parthenon, com o fim unico de entorpecer a este, o empenho nobre que sobre si havia tomado, de diffundir, quanto em suas forças, as luzes da instrução pelas classes menos favorecidas da fortuna. Declara mais, que, recorrendo ao Regulamento da Instrução, nelle não encontrou uma só palavra, que dissesse respeito á associações como o Parthenon, e que por consequencia não podião ter applicação as suas disposições. Mas ainda mesmo, reconhecendo na Inspectoria da Instrução a autoridade competente para fazer semelhantes exigencias, observa, que, o Artigo cento e tres, citado nos

offícios ao Parthenon, como base do procedimento do Snr. Inspector exige informações inteiramente diferentes das que exigio S. S. Tem convicção profunda que o Snr. Dr. Bittencourt exorbitou os seus poderes, e procedeo de má vontade com o Parthenon e á vista disto julga a adopção do projecto questão de dignidade para este. Se o projecto cahir, não quer dizer, que o Parthenon cahio tambem, mas dirá, que o Parthenon de mil oitocentos setenta e tres não é o de mil oitocentos sessenta e oito. Lamenta profundamente, que numa discussão desta ordem se fizessem sentir algumas ausencias, em sua opinião, todos os socios do Parthenon devião levantar-se — *una voce* —, para reivindicar os seus brios offendidos. Não se revela contra o principio de autoridade, mas quando esta exorbita os seus deveres, não reconhece nella, senão um despóta. Entende, que os dados devém ser enviados por espontaneidade ao presidente da Provincia e não á instrucção. Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Snr. presidente põe a votos o projecto. O Snr. Apollinario requer, que ás palavras: Enquanto estiver o Snr. Dr. Bittencourt se acrescente „ou outro qualquer em identicas circumstancias“. O Snr. José Theodoro apresenta o seguinte additivo: Todas as informações, negadas á Inspectoria da Instrucção publica, devem ser remettidas directamente á Presidencia.

Forão, o projecto e os additivos approvados por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar-se, o Snr. Presidente honorario levantou a sessão ás dez horas da noite. E para constar, lavrei a presente. O segundo secretario Christiano Kraemer.

Acta da segunda sessão ordinaria, do anno social de mil oitocentos setenta e tres a mil oitocentos setenta e quatro
Presidencia do Snr. Horta.

Aos vinte e nove dias do mez de janeiro, presentes os Snrs. Pedro Horta, Tota, Lucio Porto Alegre, Jorge da Costa, Crescentino de Carvalho, João Baptista de Carvalho, Gaspar Guimarães, Achylles Porto Alegre, Vasco de Azevedo, Apollinario Porto Alegre, José de Sá Brito, Apelles Porto Alegre, Alves Torres, Bandeira, Hilario Ribeiro, Enéas Furtado, Victorino de Azevedo, Frederico Lára, Ignacio Pereira Pinto e Christiano Kraemer, o Snr. vice-presidente abriu a sessão.

Lida a acta da ultima sessão ordinaria, foi approvada.

O Snr. José de Sá Brito apresentou a seguinte these philosophica. — Os fins justificão os meios? — Sendo approvada, foi sorteado o Snr. Vasco de Araujo para dar parecer.

O Snr. Apollinario Porto Alegre justificou o seguinte requerimento: requeremos, que o Parthenon nomeie uma comissão de defesa pela imprensa, na questão com a inspeccão da instrucção publica.

Sala das sessões do Parthenon Litterario, vinte e nove de janeiro de mil oitocentos setenta e tres (assignado) Apollinario Porto Alegre, José de Sá Brito, Victorino J. dos Santos Azevedo. O Snr. Totta diz, que não era seu intento tomar parte na discussão sobre a questão com a Inspeccão da Instrucção publica; porém, como entendia, que essa questão não tenha tido uma marcha regular, julga de seu dever, apresentar a sua opinião á respeito; entende, que o unico culpado em toda a questão é o Snr. Director das Aulas, que deixou de enviar em tempo competente os dados sobre as aulas nocturnas; julga indigno o procedimento do Snr. Director, em não haver comparecido ás ultimas sessões, quando devia ser o primeiro e termina, declarando, que pede demissão do cargo de membro da comissão encarregada do concerto, por reconhecer, que essa comissão não pode ter bons resultados á vista da questão com a Inspeccão da Instrucção. O Snr. Hilario, declara que tambem desejava censurar o Snr. Presidente effectivo por não haver comparecido ás ultimas sessões quando a sua presença era tão necessaria, mas, que, não se achando S. S. presente, reserva-se para outra occasião.

O Snr. Apollinario observa que ha tempo bastante para reclamações desta ordem, depois que tenha passado a tormenta externa que nos ameaça. Acha inconveniente e presagas as recriminações feitas na presente sessão.

O Snr. Hilario declara, que, ninguem melhor do que elle aprecia as qualidades do Snr. Presidente effectivo, mas a sua ausencia nestas ultimas sessões, é injustificavel; e deseja saber, porque não tem vindo.

O Sr. Christiano Kraemer pede a palavra e declara, que não reconhece no procedimento do Snr. Director das aulas a culpabilidade que o Snr. Totta quiz enxergar; S. S. talvez fosse um pouco descuidado, mas todos sabem, que o officio pedindo estes dados foi recebido tres dias antes de feixarem-se as aulas, e por consequencia, que é muito desculpavel este esquecimento. Declara, que o motivo de toda a questão é o character rancoroso e vingativo do Snr. Dr. Bittencourt, que esperava uma occasião azada, para vingar-se no Parthenon de alguns seus desaffeitados particulares. Termina, censurando o Snr. Totta, por haver classificado de indigno o procedimento do Snr. Director. O Snr. Totta retirou a expressão. Submettido á votação o projecto do Snr. Apollinario, foi approvedo, votando contra o Snr. Totta

O Snr. Presidente designa para fazerem parte da comissão de que trata o decreto, os Snrs. Dr. Caldre, Apollinario Porto Alegre, Apelles Porto Alegre, Victorino de Azevedo, José de Sá Brito e Theodoro de Souza Lobo.

O Snr. Apollinario pede dispensa da comissão, por julgar-se suspeito.

O Snr. Apelles resigna também o cargo, porque julga dever deixal-a a outro que melhor o possa cumprir.

Fica então constituída a comissão dos Snrs. Dr. Caldre, Luiz Kraemer, José Theodoro de Souza Lobo, Victorino José dos Santos Azevedo e José de Sá Brito.

O Snr. Sá Brito, passando-se á primeira parte da ordem do dia, leo uma producção sua, intitulada: Ao Grande!

Submettidas a votação, por meio de escrutinio secreto, forão approvadas as seguintes propostas syndicadas pela directoria, e apresentadas nas ultimas sessões ordinaria e extraordinaria: do Snr. Lucio, para socios effectivos, os Snrs. Franklin Bonone, Martins Viana, Sabino Gualberto da Rocha e Theodoro Rocha, do Snr. Christiano Kraemer, para socios effectivos, os Snrs. Ataliba da Maia Braga, e José Alfredo Cruzeiro Seixas.

O Snr. Achylles propoz para socio effectivo, o Snr. Tenente Cezar Augusto da Silva Brandão.

E nada mais havendo a tratar-se, o Snr. Vice Presidente encerrou a sessão ás dez horas da noite. Para constar lavrei a presente. Segundo Secretario C. Kraemer.

Acta da terceira sessão ordinaria do anno social de mil oitocentos setenta e tres a mil oitocentos setenta e quatro

Prezidencia do Snr. Luiz Kraemer.

Aos tres dias do mez de fevereiro do anno de mil oitocentos setenta e tres, presentes os Snrs. Luiz Kraemer, Augusto Totta, Pedro Horta, Jorge da Costa, Ignacio Pereira Pinto, Estulano de Mello, Apollinario Porto Alegre, Achylles Porto Alegre, Apollinario Teixeira, Souza Lobo, Enéas Furtado, Pinto Bandeira, Alves Torres, Frederico Lara, Vasco de Azevedo e C. Kraemer, foi aberta a sessão. Lida a acta da ultima sessão ordinaria, foi approvada. Forão propostos para socios effectivos, pelo Snr. C. Kraemer, os Snrs. José Luiz Esteves e pelo Sr. Vasco de Azevedo o Snr. Alcides José da Silva. Remettidos á syndicancia.

Foi lido um officio do Snr. Luiz Kraemer, resignando o cargo de membro da comissão de defeza da associação na

questão com a Inspectoria da Instrução, por encontrar incoherencia, entre essa commissão, e o seu procedimento como director das aulas.

O Snr. José Theodoro de Souza Lobo, analysando o officio do Sr. Luiz Kraemer, entende, que não são sufficientes as razões apresentadas por S. S. que, apesar de S. S. não haver votado na questão, e ter tido como director das aulas, um procedimento contrario á resolução posterior do Parthenon, póde comtudo defendel-o, tanto mais que como presidente effectivo, compete-lhe ser o interprete dos sentimentos da associação.

O Snr. Luiz Kraemer, retira o officio, com a condição de conservar-se no caracter em que se tinha collocado.

Forão approvados por meio do escrutinio secreto para socios effectivos os Snrs. Cezar Augusto da Silva Brandão proposto pelo Snr. Achylles Porto Alegre, e Valerio da Costa Ferreira, pelo Snr. Lucio Porto Alegre.

Não havendo ainda nenhum dos membros de commissões, sorteados ultimamente para darem parecer sobre diversas theses, apresentado seus trabalhos, e não havendo mais nada a tratar, o Snr. Presidente levantou a sessão ás nove horas da noite. E para constar lavrei a presente. O segundo secretario C. Kraemer.

Acta da quarta sessão ordinaria do anno social de mil oitocentos setenta e tres a mil oitocentos setento e quatro

Prezidencia do Snr. Luiz Kraemer.

Aos dez dias do mez de fevereiro do anno de mil oitocentos setenta e tres, presentes em a sala das sessões, os Snrs. Luiz Kraemer, Augusto Totta, Achylles, Martins Flores, Apollinario Porto Alegre, Estulano de Mello, Norberto Vasques, Hilario, Alves Torres, Barth. Oliveira Horta, Carvalho de Barcellos, Pedro Horta, C. Kraemer, Jorge da Costa, Ignacio Pereira Pinto, Enéas Furtado, João da Cruz, Zeferino Vieira Rodrigues Sobrinho e José Maria Franco, foi aberta a sessão ás oito e meia horas da noite. Lida a acta da sessão antecedente foi approvada sem debate. Foram propostos para socios effectivos os Snrs. Arthur Ubatuba, pelo Snr. Zeferino Vieira e os Snrs. Agostinho Mosqueira, José de Oliveira Ramos, e Antonio Marques da Rocha, Martinho Gonçalves Vianna, Victor Rist, Otto Drügg, Franklin Augusto do Amaral, Francisco José de Oliveira Filho, e Felix José de Leão pelo Snr. C. Kraemer. Remettidas as propostas á syndicancia.

Foram approvados por escrutinio secreto, para socios effectivos os Snrs. José Luiz Esteves propostos por C. Kraemer, e Alcides José da Silva proposto por Vasco de Azevedo.

O Snr. Carvalho de Barcellos, pedindo a palavra, apresenta e fundamenta um requerimento, pedindo exoneração do cargo de segundo orador, para o que fora ultimamente eleito, por não julgar-se com as habilitações necessárias.

Pede a palavra o Snr. Apollinario, e attribuindo á modestia o pedido do Snr. Barcellos, entende, que a associação deve sustentar a aquisição que fez.

O Snr. Presidente observa ao Snr. Barcellos que não é tão espinhosa como lhe parece, a tarefa de segundo orador, e pede ao mesmo Snr. para que retire o seu requerimento.

Segue-se o Snr. Achylles, instando tambem pela retirada do requerimento e observando, que o Parthenon é uma escola onde todos vão apprender, e que por consequencia, S. S. não devia ter receio de sahir-se mal.

Segue-se ainda o Snr. Barcellos, sustentando o seu pedido.

O Snr. Presidente consulta se deve sugeitar á votação o requerimento do Snr. Barcellos, e manifestando-se entre os socios, a opinião de não approvar o referido requerimento, o Snr. Barcellos, depois de muitas instancias, retira o seu pedido.

Passa-se á primeira parte da ordem do dia, e não havendo producção a apresentar, passa-se á segunda parte.

O Snr. Achylles, pedindo a palavra pela ordem, pede, que se officie ás commissões que tem de dar pareceres, instando para que os apresentem quanto antes.

E nada mais havendo a tratar-se, o Snr. Presidente levantou a sessão ás nove e meia horas da noite. E para constar lavrei a presente acta. O segundo Secretario C. Kraemer.

Acta da quinta sessão ordinaria do anno social de mil oitocentos setenta e tres a mil oitocentos setenta e quatro

Prezidencia do Snr. L. Kraemer.

Aos dez dias do mez de março do anno de mil oitocentos setenta e tres, presentes em a sala das sessões, os Snrs. Luiz Kraemer, Totta, Apollinario Porto Alegre, Jorge da Costa, Vasques, Frederico Lara, Barcellos, Achylles, Baptista de Carvalho, Oliveira, Horta, Bento da Silva, Lucio Porto Alegre, Azambuja, Morena, Torres, Bonone, C. Kraemer e Martins Flores, foi aberta a sessão.

Lida a acta da sessão ordinaria antecedente foi approvada.

O Snr. segundo orador cumprimenta o Snr. novo associado Franklin Bonone, e este, pedindo a palavra, agradece áquelle, as suas expressões, e promete envidar os seus esforços, para acompanhar o Parthenon em sua missão. O Snr. Carvalho

de Barcellos pede a palavra e lembrando á casa, que o recurso interposto ao Snr. Presidente da Provincia, sobre a multa imposta pela Inspectoria Geral da Instrucção Publica, não foi ainda attendido, fundamenta o seguinte requerimento: requieiro, que o Parthenon Litterario impetre da Assembléa Provincial para que lhe seja relevada a multa que he foi injustamente emposta pela Inspectoria Geral da Instrucção publica. (assignado) João Barcellos. Submettido á votação, foi sem debates approved, ficando a directoria encarregada de dirigir a representação.

Foi approved a seguinte proposta do Snr. Apollinario Porto Alegre: proponho, que se confira o titulo de socios benemeritos aos redactores da imprensa da Capital, que nos auxiliarão na questão ultima contra o Inspector Geral da Instrucção publica. (assignado) Apollinario Porto Alegre.

Foi tambem approved, a seguinte proposta do mesmo Snr. Appollinario: proponho, que se substitua o artigo do regulamento das aulas nocturnas, que diz respeito á administração das mesmas, pelo seguinte artigo: — As aulas do Parthenon Litterario, serão dirigidas por um director e um adjuncto. O adjuncto substituirá o director em todas as suas attribuições ou as prehencherá simultaneamente (assignado) Apollinario Porto Alegre.

O Snr. Presidente dá parte á casa, que, não podendo, por seus afazeres, continuar a occupar o logar de director das aulas, pede que se proceda a uma eleição para este cargo, por não ter sido possivel reunir a congregação dos professores. Pede a palavra o Snr. Carvalho de Barcellos, e entende, que á congregação dos professores, compete a nomeação do director; aproveita a oportunidade, para pedir ao Snr. Presidente a desistencia de seu intento. O Snr. Presidente diz, que então — aguardará a reunião dos professores. Forão offerecidos á bibliotheca os seguintes livros: O poder da Vontade, pelo Snr. Carlos Barth; Historia de Roma, de Goldsmith; Ovidios Minellii, e Virgilius Ruaei, pelo Snr. Martins Flores.

Indo proceder-se á votação por escrutinio secreto para os socios effectivos, o Snr. Presidente pede a votação englobada, o que é approved, sendo em seguida approveds os Snrs. Arthur Ubatuba, proposto pelo Snr. Zeferino Vieira, Agostinho Mosqueira, José de Oliveira Ramos, Antonio Marques da Rocha, Martinho Gonsalves Vianna, Victor Rist, Otto Drügg, Franklin Augusto do Amaral, Francisco José de Oliveira Filho e Felix Antunes de Leão, propostos pelo Snr. C. Kraemer.

O Snr. C. Kraemer, pede esclarecimentos sobre o concerto. O Snr. presidente communica á casa, que no dia vinte e dois terá elle logar; observa os empecilhos que encontrou a com-

missão para a realização dessa idéa, e pede aos Snrs. socios que desejem recitar poesias nesta occasião queirão se inscrever quanto antes. O Snr. Apollinario fundamenta a seguinte proposta: Proponho que os cargos da directoria, desta data em diante, sejam semestraes, em vez do prazo de um anno. (assignado) Apollinario Porto Alegre, a qual foi approvada.

O Snr. Totta deseja saber, quaes os redactores, á quem devem ser expedidos os diplomas de socios benemeritos. O Snr. Apollinario entende, que á directoria compete essa classificação.

E nada mais havendo a tratar-se, o Snr Presidente encerrou a sessão ás nove e meia horas da noite. E para constar lavrei a presente. O Segundo Secretario Christiano Kraemer.

Acta da sexta sessão ordinaria do anno social de mil oitocentos setenta e tres a mil oitocentos setenta e quatro

Aos vinte e quatro dias do mez de março do anno de mil oitocentos setenta e tres, presentes os Snrs. Totta, Lara, Hilario, Vasco de Azevedo, Achylles, Baptista de Carvalho, Apollinario Porto Alegre, Norberto Vasques, Crescentino, Jorge da Costa, Carlos Barth, Martinho Gonçalves e José de Sá Britto, o Snr. primeiro Secretario tomando interinamente a presidencia, abriu a sessão, occupando as cadeiras de primeiro e segundo secretarios, os Snrs. José de Sá Brito e Frederico Lara, lida, foi approvada a acta da sessão antecedente sem debate.

Foram lidos os seguintes officios: do Snr. Joaquim Goularte da Costa pedindo a sua demissão; do Snr. Eduardo de Magalhães no mesmo sentido, por ter de retirar-se para a campanha. A' vista, porém, do artigo quatorze, paragrapho primeiro, dos Estatutos, a casa resolve ficar considerando este ultimo como socio correspondente.

Foram propostos para socios effectivos os Snrs. João Luiz Nielsen, por Jorge Pereira da Costa e Mariano José do Canto Filho, por Achylles Porto Alegre.

Em seguida é lido um officio do Snr. Victor Rist, participando, que acceita o logar de socio desta associação.

O Snr. José de Sá Brito apresenta a seguinte proposta: „Proponho que se conceda os diplomas de socios e socias, benemeritas ás Ex.^{mas} Snras. Donas Emilia Ribeiro Totta, Maria Luiza Gomes, Emilia Dreher, e aos Snrs. Jorge Pfeifer, Joaquim José de Mendanha, H. Falkmann, José Gertum, e José Stott, que tão generosamente se prestarão a dar execução ao concerto em beneficio da Bibliotheca dessa sociedade.“

Pede a palavra o Snr. Achylles, e entrando em considerações sobre a referida proposta, entende, que estas nomeações vão fazer agglomeração de socios benemeritos, e que se deve por outro meio demonstrar a gratidão, de que se acha possuida a sociedade, para com essas pessoas.

Pede a palavra o Snr. Sá Brito, e procura demonstrar que os diplomas de socios benemeritos, são os unicos titulos, de que póde lançar mão a sociedade tanto na forma do regulamento como tambem por ser a expressão que melhor exprime o sentimento da gratidão, e por essa razão refuta as expressões de protector e bemfeitor apresentadas pelo Snr. Achylles, dizendo que essas expressões não significão o beneficio de momento, e sim a protecção estacionaria ou demorada. Pede a palavra o Snr. Apollinario, e sendo da opinião do Snr. Achylles, apresenta o seguinte substitutivo: „Proponho, que se crie uma nova cathegoria de socios, para galardoar serviços, da ordem dos que forão prestados no concerto“, o qual sendo posto a votos, foi approvedo pela maioria, ficando nulla a proposta do Snr. Sá Britto.

Comparece o Snr. Vice-Presidente que assume a presidencia. O Snr. Sá Brito pede a palavra, e faz sentir que as commissões não mandão os pareceres das theses de que forão incumbidos, e pede á mesa providencias, para que se apresentem esses pareceres, e que exija-se a presença dos membros das commissões, que tem trabalhos.

O Snr. Totta faz ver num aparte, que esta exigencia não é permittida, e que já tem officiado sobre o assumpto, e declara que o Snr. Damasceno Vieira pediu a sua demissão da commissão de Historia. O Snr. Presidente nomeia para este lugar, interinamente, o Snr. Hilario Ribeiro, que aceita expontaneamente. O Snr. José de Sá Britto apresenta a seguinte proposta: Proponho que seja nomeado mais um membro, para cada uma das commissões que apresentão pareceres. Sendo approveda sem debates, são nomeados para a commissão de Historia, o Snr. Jorge da Costa, para a de Philosophia, José de Sá Britto, para a de Litteratura o Snr. Bernardino dos Santos, e para a de Critica Litteraria, Apollinario Porto Alegre.

O Snr. primeiro secretario declara que foi offerecido á sociedade pelo socio José Emilio Gonçalves, o romance em um volume „Os Desposados da Morte“ pelo visconde d'Arlincourt.

E' apresentada pelo Snr. Apollinario Porto Alegre a seguinte these historica „Na antiguidade qual foi a forma de governo que presidio a marcha progressiva da humanidade?“ „Qual a que trouxe a maior somma de civilisação?“ „Qual é a que presidio aos destinos dos povos modernos?“ „Qual

tem sido pois o ideal de liberdade em todos os tempos?" Sendo approvada, foi sorteado para dar parecer o Snr. Hilario Ribeiro.

Comparece o Snr. C. Kraemer que assume a segunda secretaria.

O Snr. Achylles apresenta a seguinte these historica: „A invasão da Provincia em mil oitocentos sessenta e cinco tem justificação?" Sendo approvada, a sorte designou o Snr. Apelles Porto Alegre, para dar parecer. Verificando-se não haver numero legal, o vice Prezidente encerrou a sessão ás nove meia horas da noite. E, para constar, fiz a presente. Declaro em additamento á esta acta, que forão offerecidos a esta Bibliotheca pelo Ex.^{mo} Snr. Dr. Joaquim Vieira da Costa dezeseis volumes de obras diversas, as quaes serão nominalmente relacionadas, depois de serem catalogadas pelo Snr. Bibliothecario. Segundo Secretario Christiano Kraemer.

Acta da sessão ordinaria que teve logar no dia doze de maio de mil oitocentos setenta e tres

Presidencia do Snr. Horta.

Aos doze dias do mez de maio do anno de mil oitocentos setenta e tres, achando-se presentes os Snrs. Pedro Horta, Vasques, Apollinario Porto Alegre, Gaspar Guimarães, Apollinario Teixeira, Hilario, Achylles, Francisco de Sá e Britto, Jorge da Costa., Lavre Pinto, Lara, C. de Barcellos, Lucio, Tota, Franklin Godoy, Prado, Vasco de Araujo, Lucas de Azevedo, Torres, José de Sá e Britto, o Snr. vice-Presidente abriu a sessão ás oito horas da noite. Sendo lida a acta da sessão antecedente, o Snr. Achylles tem a palavra e impugna os termos de „protector e bemfeitor" que se diz nessa acta, expressadas por si e refutadas pelo Snr. Sá e Britto, declarando não ter uzado dessas expressões pelo que, pede que seja consignada nesta acta a sua impugnação o que foi tomado em consideração, sendo a acta em seguida approvada pela maioria. O Snr. Lara tem a palavra pela ordem, e deseja antes de outro assumpto apresentar, como o faz, o balanço e documentos relativos sobre a receita e despesa, do concerto em favor da Bibliotheca desta sociedade. Cujos papeis forão lidos pelo Snr. primeiro secretario inclusive uma relação das pessoas que deixarão de pagar. O Snr. Thesoureiro declara estar de posse do saldo mencionado no mesmo balanço, recusando com approvação da caza por confiança merecida, fazer o exame que pedem os membros da comissão Snrs. Lara e Tota. Forão mandados archivar os ditos documentos.

O Snr. Presidente declara que a sessão extraordinaria convocada para o dia dez ultimo não pôde ter logar porque

infelizmente o continuo não abriu a casa na hora que era precisa, e por isso vae se tratar dos assumptos marcados para aquella sessão.

O Snr. primeiro Secretario lê o parecer e reforma das aulas nothurnas apresentado pela commissão para este fim nomeada. Pede a palavra o Snr. Apollinario Porto Alegre e faz ver que está regendo a aula de francez o Snr. Christiano Kraemer e acha que deve continuar nesse cargo por não haver razão nenhuma para o contrario. Pede a palavra o Snr. Lavre como membro da commissão e faz ver que não estavam scientes a esse respeito e que por isso é o primeiro a pedir a modificação do artigo quarto, que fica redigido da maneira seguinte: „Quarto — lecionará francez o socio Snr. Christiano Kraemer.“ Sendo posto a votos o mesmo parecer com a emenda, foi approvedo. O Snr. primeiro Secretario lê a seguinte proposta „Proponho que sejam transferidas as sessões ordinarias para as terças-feiras. (assignados) Achylles Porto Alegre, Gaspar Guimarães, Hilario, Carlos de Lavre Pinto e Tota“. Pede a palavra o Snr. Apollinario Porto Alegre e declara que não acha razão para a mudança proposta, e faz considerações concisas sobre o assumpto declarando que se deixão de vir os socios às sessões não é causa o dia das sessões e sim o pouco apego á associação, e aqueles que quizerem vir tanto o farão ás segundas como ás terças-feiras. O Snr. Achylles defende a proposta, declarando haver socios que se queixam de não poder vir ás sessões por não sairem jornaes nas segundas-feiras e continua sustentando a mudança mencionada. O Snr. Apollinario volta á tribuna e nega seu voto á proposta pelas razões que já expoz e por novos fundamentos que apresenta. O Snr. vice-Presidente apresenta um additivo que retira depois da discussão. O Snr. Barcellos pede a palavra e oppõem-se tambem á mudança dos dias de sessão, fazendo considerações judiciosas. O Snr. Sá e Brito pede a palavra para justificar o seu voto contra a mesma proposta e apresenta algumas considerações. Ninguem mais pedindo a palavra foi encerrada a discussão e posta a votos não foi approveda.

Forão propostos para socios effectivos pelos Snrs. Sá e Brito o Snr. Francisco Estevão Pinto; pelo Snr. Hilario, os Snrs. João José Cezar e João José da Silva.

O Snr. primeiro Secretario lê o parecer da commissão nomeada para apresentar o programma dos saráus litterarios. O Snr. Carvalho de Barcellos pede a palavra e justifica a sua assignatura com restricções, e diz que se deve declarar haver dança no fim do saráo porque pensa que a palavra saráo já de per si exprime a dança. O Snr. Lucio pede a palavra e diz que oppondo-se aos saráos já antevia discordia (crusão-se

diversos apartes em contrario) e o Snr. Lucio continuando apresenta o artigo primeiro de sarãos que diz achar-se contraditorio ao regulamento. Tendo a palavra o Snr. App. Porto Alegre vae responder simultaneamente aos Snrs. Barcellos e Lucio e discursa nesse sentido. Fallão ainda os Snrs. Barcellos e Hilario e ninguem mais pedindo a palavra foi encerrada a discussão e approvedo o mesmo parecer e regulamento dos sarãos. O Snr. Lucio pede que se declare na acta que votou contra e manda ainda á mesa o seguinte requerimento: „requiero que se fassa constar na acta que o projecto e parecer sobre os sarãos litterarios, forão apresentados, discutidos e approvedos antes de ser discutido o regulamento desta associação. (assignado) Lucio Porto Alegre.“ Sendo o mesmo requerimento approvedo sem debates. O Snr. Presidente faz proceder-se á eleição da commissão que deve dirigir os sarãos; sendo os mais votados os Snrs. Hilario, com oito votos, Carvalho de Barcellos com oito votos, Achylles cinco votos, seguindo-se José de Sá e Brito com quatro votos, que ficou fazendo parte como thesoureiro da commissão, por ter pedido e ser concedida a demissão ao Snr. Carvalho de Barcellos.

O Snr. primeiro Secretario lê o primeiro capitulo do regulamento, pede a palavra o Snr. José de Sá e Britto, pedindo uma ampleação ao mesmo, o Snr. Hilario discursa em opposição, volta á tribuna o Snr. Sá e Britto e retira o seu requerimento. O Snr. Presidente addia a revisão do regulamento para uma sessão extraordinaria no dia quatorze do corrente.

O Snr. Apollinario obtendo a palavra faz algumas considerações sobre a Bibliotheca, achando que a metade dos lucros obtidos pelo concerto devem empregar-se em moveis e outra metade em livros nacionaes.

O Snr. Achylles manda á mesa o seguinte requerimento que é approvedo sem debate: „Propomos que á mesa fique autorisada a compra de moveis relativos á Bibliotheca. E de de nada mais se tratando o Snr. vice-Presidente levantou a sessão ás dez horas da noite. E para constar lavrou-se a presente que assigno. José de Sá Britto adjunto do primeiro Secretario.

Acta de sessão extraordinaria que teve logar a quatorze de maio de mil oitocentos setenta e tres

Presidencia do Snr. Horta.

Aos quatorze dias do mez de maio de mil oitocentos setenta e tres, achando-se presentes os Snrs. Ubatuba, App. Porto Alegre, Gaspar Guimarães, Carvalho, Lavre Pinto, Achylles, Hilario, Carvalho de Barcellos, Vasco de Araujo, Totta,

Jorge da Costa, Apollinario Teixeira, Ignacio de Souza e Silva e José de Sá e Britto, o Snr. vice-Presidente abriu a sessão ás oito horas da noite. O Snr. vice-Presidente declara que deixa de ser lida a acta da sessão extraordinaria antecedente por não achar-se presente o Snr. segundo Secretario e convida o Snr. terceiro Orador, para saudar o socio Snr. Ubatuba que pela primeira vez se acha na sessão.

Procedendo-se a escrutinio secreto, forão approvados socios effectivos os Snrs. João Luiz Nielsen, Mariano José do Canto Filho, Francisco Esteves Pinto, João José Cezar e João José da Silva. Entrando-se na ordem do dia da presente sessão o Snr. primeiro Secretario lê o segundo capitulo do Regulamento da casa o qual é approvedo sem debate. Lendo-se o terceiro capitulo pede a palavra o Snr. Totta e depois de algumas considerações, manda á mesa o seguinte substitutivo: Artigo sexto: „Todo o socio fundador que tiver servido com dedicação á sociedade, terá os direitos concedidos aos socios benemeritos, sem contudo perder o titulo de fundador“ (assignado) A. Totta.

Pede a palavra o Snr. App. Porto Alegre e óra a favor do mesmo substitutivo. O Snr. Carvalho de Barcellos pronuncia um discurso sobre o assumpto, achando que o artigo sexto está redigido de sorte que os fundadores vêm a perderem esse titulo para obterem o de benemeritos. Tem a palavra o Snr. Achylles que entende que o artigo sexto deve deixar de fazer parte dos estatutos porque julga ser esse artigo uma imposição aos socios fundadores. O Snr. App. Porto Alegre pronuncia um discurso em que toma a defesa dos socios fundadores pois não vê imposição nesse artigo ou antes que ha expontaneidade na lei que já foi votada nesta casa. Sendo posto a votos por não haver mais quem pedisse a palavra, foi approvedo o capitulo terceiro com o substitutivo ao artigo sexto. Lido o artigo setimo pede a palavra o Snr. App. Porto Alegre, e demonstra que a pratica tem provado que esse artigo é prejudicial pelo tempo que rouba nas sessões quando se agglomerão as propostas para socios, que teem de ser votadas por escrutinio secreto. Pede a palavra o Snr. Sá e Brito e falla no mesmo sentido propondo uma commissão de syndicancia. Pede a palavra o Snr. Carvalho de Barcellos e falla a favor do artigo setimo como existe redigido com a unica clausula de achar inutil o paragrapho quinto do mesmo artigo pelo que manda á mesa a seguinte proposta: „Supprima-se o paragrapho quinto do artigo setimo“ (Assignado) Carvalho de Barcellos. O'ra contra a proposta do Snr. Barcellos o Snr. App. Porto Alegre, e a favor da Reforma do paragrapho quarto do mesmo artigo e manda á mesa uma emenda. Falla ainda no mesmo sentido,

insistindo por sua proposta o Snr. Barcellos. O Snr. App. Porto Alegre opõem com novas idéas com que procura demonstrar que fica ao arbitrio dos socios correspondentes contribuir com as mensalidades da casa. Pede a palavra o Snr. Ubatuba e óra a favor da proposta do Snr. Barcellos. O Snr. Appollinario insiste ainda em novo discurso contra a proposta do Snr. Barcellos o Snr. primeiro secretario lê a emenda proposta pelo Snr. Appollinario. Pede a palavra o Snr. Sá e Britto para apresentar um substitutivo á mesma, o qual lê, fazendo algumas considerações declara que a não passar essa sua emenda, votará pela lei, conforme se acha no regulamento. Pede a palavra o Snr. Achylles, contra o mesmo substitutivo e continuando o debate sobre o assumpto entre os Snrs. Achylles, Hilario, Totta, Barcellos, Appollinario e Sá Britto, esses dois Snrs. retirão as suas propostas. Ninguém mais pedindo a palavra é approvedo o artigo setimo com a suppressão do paragrapho quinto por maioria de votos. São lidos e approvedos sem debates os artigos oitavo, nono, decimo e decimo primeiro. Pede a palavra o Snr. Carvalho de Barcellos sobre o artigo decimo segundo e falla contra o mesmo. O Snr. Sá e Britto apresenta o seguinte requerimento assignado por si: „Supprima-se o arigo decimo segundo do regulamento.“ Ninguém mais pedindo a palavra foi posto a votos e approvedo o mesmo requerimento. Entra em discussão o artigo decimo terceiro, pedindo a palavra o Snr. Carvalho de Barcellos, pronuncia-se contra o mesmo, pois acha que deve se ter sempre fé nas pessoas que procurão entrar para socios dessa associação e não acha razão para se lhes conceder diploma só depois de seis mezes. O Snr. Appollinario Porto Alegre pronuncia-se contra as idéas do orador precedente apresentando á facto de que nas sessões da installação quasi sempre aparecem socios que logo se retirão levando um diploma que é mais ou menos oneroso á sociedade, para nunca mais nella voltarem. Discursa o Snr. Hilario no mesmo sentido a favor do artigo decimo terceiro demonstrando que ha necessidade desse artigo visto que os diplomas só devem ser concedidos aos socios que desejão trabalhar para o engrandecimento e não a esses que como aves de arribação apparecem aqui uma vez para nunca mais voltarem.

E ninguem mais pedindo a palavra, foi encerrada a discussão e posta a votos, foi approvedo. Lido em seguida o artigo decimo quarto obtem a palavra o Snr. Carvalho de Barcellos e manda á mesa, depois de algumas considerações o substitutivo seguinte: „Artigo decimo quarto são socios correspondentes: os residentes fóra da captial, que expontaneamente não concorrerem com a mensalidade dos socios

effectivos. (assignado) Carvalho de Barcellos." Encerrada a discussão por ninguem mais pedir foi o mesmo substitutivo posto a votos e aprovado. O Snr. primeiro Secretario leu em seguida os artigos decimo quinto, decimo sexto, decimo setimo, decimo oitavo, decimo nono e vigesimo os quaes forão approvados sem debate. O Snr. Presidente declara addiada a discussão da reforma do regulamento por achar-se muito adeantada a hora, e convida os socios presentes para a sessão extraordinaria que deve ter logar no dia quinze do corrente afim de continuar a mesma discussão e levanta a sessão sendo dez horas da noite. E para constar lavrei a presente acta que assigno, declarando antes ter apresentado-se já no fim da sessão o Snr. segundo Secretario que não assumio o seu posto pela razão da hora adeantada. Na falta do segundo Secretario José de Sá e Britto adjunto do primeiro Secretario.

Acta da sessão extraordinaria que teve logar no dia dezesete de maio de mil oitocentos setenta e tres

Presidencia do Snr. Horta.

Aos dezesete dias do mez de maio do anno de mil oitocentos setenta e tres, achando-se presentes os Snrs. Horta, Vasques, Achylles, Lara, Ubatuba, App. Porto Alegre, Francisco de Sá Brito, Crescentino, Furtado, Lucio Porto Alegre, Appollinario Teixeira, Carvalho de Barcellos, Hilario, Totta, João Baptista de Carvalho, Lavre Pinto, Jorge da Costa e José de Sá e Brito, o Snr. vice Presidente abriu a sessão ás oito horas da noite, sendo lida a acta da sessão extraordinaria antecedente, foi approvada sem debate. O Snr. vice Presidente declara que devendo chegar a esta Capital o Snr. Marquez do Herval, acha justo que o Parthenon faça representar na chegada do mesmo e o comprimente. O Snr. Appollinario Porto Alegre oppõe-se relativamente a um precedente do Snr. Marquez com relação a esta sociedade. O Snr. Achylles tem a palavra e óra a favor da proposta do Snr. vice Presidente. Continua a discussão entre os Snrs. Achylles, Appollinario Porto Alegre e o Snr. vice Presidente retira a sua proposta com approvação da casa por maioria de votos. Declara em discussão o regulamento. O Snr. primeiro Secretario lê o artigo vigesimo primeiro que foi aprovado sem debate. O Snr. Lucio pede que se declare nessa acta que sempre votára contra. Lido o artigo vigesimo segundo o Snr. Carvalho de Barcellos pede a palavra e depois de algumas considerações manda á mesa o seguinte substitutivo: „O socio benemerito está isempto da contribuição das mensalidades (assignado) Carvalho de Barcellos“. Lido o artigo vigesimo terceiro o Snr. José de Sá e

Britto apresenta uma emenda. E sendo postos a votos forão approvados os dois artigos com a emenda e o substitutivo. Os artigos vigesimo quarto e vigesimo quinto forão approvados sem debate. Lido o artigo vigesimo sexto pede a palavra o Snr. José de Sá e Britto e depois de algumas explicações manda á mesa o seguinte requerimento: „Requeiro que se crie a secretaria de relações externas, proposta pelo Snr. Appollinario Porto Alegre em sessão ordinaria de dezenove de dezembro proximo passado, sendo essa secretaria composta como as demais“ (assignado) José de Sá e Britto. Posto o mesmo requerimento em discussão ninguem pediu a palavra sendo em seguida approved por unanimidade. Pede a palavra o Snr. Appollinario Porto Alegre e apresenta a seguinte Nota para ser consignada no regulamento na parte do artigo vigesimo sexto, relativo aos oradores. „Nota. O lugar de primeiro orador exercido durante tres annos consecutivos com expellido talento e assiduidade ao preenchimento de suas funções pelo malogrado jovem Affonso Luiz Marques, por um decreto do Parthenon Literario em sessão de vinte e nove de agosto de mil oitocentos setenta e dois ficou estabelecido que não se o preenchesse desta data em deante como homenagem de gratidão e respeito aos manes e á memoria de nosso eternamente lembrado consocio.“ (assignado) Appollinario Porto Alegre, Totta, João Carvalho de Barcellos e Achylles Porto Alegre. Posto a votos, foi approved por unanimidade. Continua a discussão sobre o artigo vigesimo sexto em relação ás commissões theatral e de saráos Litterarios, orão os Snrs. Achylles, Carvalho de Barcellos, Ubatuba, Hilario e Apollinario Porto Alegre, manda á mesa o Snr. Achylles o seguinte substitutivo: „A commissão Theatral será composta de tres membros. (assignado) Achylles Porto Alegre“. Ninguem mais pedindo a palavra foi encerrada a discussão sendo em seguida approved o mesmo artigo, com o substitutivo mencionado. O Snr. primeiro Secretario lê o artigo vigesimo setimo. Pede a palavra o Snr. Hilario e falla sobre a eliminação do paragrapho segundo do mesmo capitulo sendo de opinião que não é preciso ter-se quarenta annos para occupar-se o lugar de Presidente honorario desta associação. Tem a palavra e falla em opposição ao Snr. Hilario. O Snr. Hilario óra de novamente no mesmo sentido. Segue-se na tribuna o Snr. App. Porto Alegre ainda sobre o mesmo assumpto.

Pede a palavra o Snr. Carvalho des Barcellos e depois de discursar sobre o assumpto manda á mesa um substitutivo que posto a votos ficou empate, e como já tivesse o Snr. vice-Presidente feito parte dessa votação, foi addiada a mesma para a primeira sessão ordinaria na qual, o Snr. vice Presidente

diz se trataria ainda da discussão da revisão e reforma do regulamento. E nada mais tendo a tratar-se o Snr. vice Presidente levanta a sessão ás dez horas da noite e para constar lavrei a presente acta que assigno. José de Sá e Brito na ausencia do segundo secretario.

Acta da sessão ordinaria que teve logar no dia dezenove de maio de mil oitocentos setenta e tres

Presidencia do Snr. Horta.

Aos dezenove dias do mez de maio do anno de mil oitocentos e tres achando-se presentes os Snrs. Horta, Achylles, Appelles, Hilario, Ubatuba, Crescentino, Lavre Pinto, Baptista de Carvalho, Appollinario Teixeira, Lucio, Franklin Bonone, Francisco de Sá Brito, Gaspar Guimarães, Jorge da Costa, Francisco Estevão Pinto, Vasques, Appollinario Porto Alegre e José de Sá e Britto o Snr. vice Presidente abriu a sessão ás oito horas da noite como não se achasse presente o Snr. primeiro secretario convida o Snr. Ubatuba para occupar esse lugar. Em seguida foi lida a acta e posta em discussão o Snr. Hilario pede a palavra e diz que os Snrs. João José da Silva e João José Cezar o incumbirão de declarar á casa que acceitam os lugares de socios effectivos. Tem a palavra o Snr. Lucio e pede que se mencione o seo voto contra a acta em discussão, por ser contrario ao seguinte requerimento do Snr. Achylles: „Proponho que á mesa fique autorizada a compra de moveis relativos á Bibliotheca“, cujo requerimenito foi aprovado em sessão ordinaria de doze do corrente como consta da mesma acta. A' vista deste pedido e das explicações do Snr. Lucio suscita-se um pequeno debate em que órão contra o mesmo e a favor das diversas directorias que tem tido a sociedade, os Snrs, Achylles, Appelles e Francisco de Sá Britto. O Snr. Lucio volta a quarta vez á tribuna e explica-se melhor dizendo que não é falta de confiança que lhe merece a Directoria etc. e ninguem mais pedindo a palavra foi a mesma acta approvada. O Snr. vice Presidente convida ao Snr. terceiro orador para saudar ao Snr. Francisco Estevão Pinto, novo associado; o que effectua-se. Em seguida o Snr. primeiro Secretario lê o seguinte — Requerimento: „Requeremos que esta directoria felicite quanto antes ao patriota illustre deputado Dr. Cardoso de Menezes pelo relevantissimo serviço que acaba de prestar á litteratura nacional propondo na Camara temporaria a fundação e custeio de um theatro normal. (assignados) Hilario, Achylles, José de Sá e Brito, Vasco de Araujo, B. de Carvalho, Horta, Appelles, Ubatuba, App. Teixeira e Crescentino. Posto em discuhssão pede a palavra o Snr. Achylles e faz um dis-

curso sobre a decadencia da litteratura nacional e ainda mais da *theatral*, porque se achão nossos theatros invadidos pelas peças estrangeiras; crendo que a criação do theatro normal é a reabilitação da arte e da mesma litteratura. Ninguém mais pedindo a palavra foi posto a votos e approved por unanimidade. O Snr. primeiro Secretario continua a leitura do expediente“ These philosophica — Quem demonstra maior abnegação e valor em sua missão — o padre ou o soldado?“ assignado — Achylles Porto Alegre. Foi appoiada e sorteado o Snr. Caldre e Fião para dar o parecer. Offerta: O Snr. Dr. Caldre e Fião offerece cinco volumes de diversas obras á Bibliotheca do Parthenon Litterario. O Snr. Appelles pede a palavra para pedir a protelação de seu parecer que se acha sobre a mesa. Oppõe-se o Snr. Lucio. O segundo Secretario declara que estava marcada a ordem do dia para esta sessão — a continuação da discussão dos estatutos, o que é confirmado pelo Snr. Presidente que adia a leitura do parecer com approvação da casa. Obtem a palavra o Snr. Lavre Pinto e pede que se officie ao Snr. segundo orador para vir occupar o seu posto na casa. O Snr. Presidente tomando em consideração o pedido do Snr. terceiro Orador manda o Snr. primeiro Secretario tomar nota para se cumprir. Entra em discussão o regulamento. Lido o artigo vigesimo setimo. Pede a palavra o Snr. Baptista de Carvalho e óra a favor do paragrapho segundo do mesmo artigo sendo de opinião da necessidade que o presidente onorario seja maior de quarenta annos. Orão contra o Snr. José de Sá Britto, Lucio e Francisco de Sá Brito e a favor ainda o Snr. Appelles.. O Snr. Appollinario Porto Alegre pede a palavra pela ordem e lembra o Snr. Presidente que na ultima sessão extraordinaria já tinha sido encerrada a discussão deste artigo. O Snr. Presidente por pedido do segundo Secretario põe á votos por paragrapho sendo o primeiro approved por maioria e tendo empatado a votação do segundo o Snr. vice Presidente desempatou a favor do paragrapho como se acha redigido. Em seguida forão approved os artigos vigesimo oitavo, vigesimo nono e trigesimo. Ao artigo trigesimo primeiro foi apresentada a seguinte emenda: — „Depois das palavras „Directoria e approvação“ diga-se — por unanimidade de votos“ (assignado) José Sá e Brito. Sendo o mesmo artigo approved com a emenda. Forão mais approved sem debate os artigos de trigesimo segundo a trigesimo setimo. Lido o artigo trigesimo oitavo. Pede a palavra o Snr. Appelles e observa que não acha rasoavel a extincção de primeiro orador. Pede a palavra o Snr. Appollinario Porto Alegre sobre o mesmo sentido e explica que não é mais que uma homenagem prestada

ao illustre finado Affonso Marques como primeiro orador e fundador dessa sociedade. Pede ainda a Palavra o Snr. Appelles. Sendo em seguida approved o mesmo artigo. Forão tambem approveds sem debates os artigos de triegesimo nono a quinquagesimo segundo. Lido o artigo quinquagesimo terceiro o Snr. Lucio pede a palavra depois de algumas considerações manda á mesa o seguinte additivo: „Paragraphe quinto — reclamar, do primeiro secretario, mensalmente, uma relação dos socios que forem fazendo parte dessa sociedade, afim de cobrar as joias aos mesmos. (assignado) Lucio Porto Alegre. Sendo posto a votos foi approved o mesmo artigo quinquagesimo terceiro com o additivo. O Snr. Presidente declara achar-se a hora adeantada pelo que levanta a sessão sendo dez horas da noite, tendo antes convidado aos socios para a sessão extraordinaria no dia vinte e um do corrente para continuar a revisão e discussão do Regulamento. E para constar, lavrei a presente acta que assigno José de Sá e Britto no impedimento do segundo Secretario.

Acta da sessão extraordinaria que teve lugar no dia vinte e tres de maio de mil oitocentos setenta e tres

Presidencia do Snr. Horta.

Aos vinte e tres dias do mes de maio do anno de mil oitocentos setenta e tres, achando-se presentes os Snrs. Horta, Ubatuba, Jorge da Costa, Furtado, Apollinario Porto Alegre, Cruz, Achylles, Hilario, Carvalho de Barcellos, Vasques, Lavre e Pinto, Totta, Victorino de Azevedo e José de Sá e Britto o Snr. Presidente abriu a sessão ás oito horas da noite. Foi lida a acta e approveda sem debate.

O Snr. primeiro Secretario lê um officio do Snr. Pedro Antonio da Silva Horta Filho em que declara que se retira para a Provincia de Matto Grosso onde offerece os seus serviços. A' archivar.

Passando-se á leitura e discussão do Regulamento, forão lidos e approveds sem debates os artigos de quinquagesimo quarto a quinquagesimo setimo. Lido o artigo quinquagesimo oitavo pede a palavra o Snr. Hilario e faz ver que o prazo de quinze dias é pouco para apresentar-se pareceres e manda á mesa o seguinte additivo: „Fica marcado o praso de trinta dias para exhibição dos pareceres (assignado) Hilario“. Tem a palavra o Snr. Appollinario Porto Alegre que falla em sentido contrario. Pede a palavra o Snr. Carvalho de Barcellos que acha dever-se discutir os pareceres da commissão de Critica Litteraria e manda á mesa o seguinte substitutivo. „Supprima-se a observação ao artigo quinquagesimo oitavo (assignado) Car-

valho de Barcellos". O Snr. Presidente declara que está primeiro em discussão o additivo. O Snr. Hilario o qual pede a palavra e óra em abono das difficuldades com que se luta para apresentar-se um parecer que tenha de ser estudado e consencioso. Tem a palavra o Snr. Lucio que discursa em contrario ao mesmo additivo. Ninguém mais pedindo a palavra foi o additivo posto a votos e approvado com o artigo quinquagesimo oitavo. O Snr. Appollinario obtendo a palavra oppõe-se ao substitutivo do Snr. Carvalho de Barcellos o qual sendo posto a votos não foi approvado. Forão lidos e approvados os artigos quinquagesimo nono a sexagesimo quarto. O Snr. Lucio pede a palavra pela ordem e pergunta se ha conselho economico pois julga que não existe este conselho porque o Continuo não é punido nas suas faltas. Lido o artigo sexagesimo quinto é approvado sem debate.

O Snr. terceiro Orador tem a palavra pela ordem e pede á Presidencia para cohibir os dialogos e os apartes fóra do recinto da discussão. O Snr. Presidente chama á ordem e pede aos Snrs. socios para virem occupar os seus logares. Lido o artigo sexagesimo sexto o Snr. Vasco de Araujo tem a palavra falla sobre a revista e apresenta a seguinte emenda „No artigo sexagesimo sexto onde diz publicará novamente a sua revista diga-se continuará a publicação da sua revista (assignado) Vasco de Araujo.“ O Snr. Hilario falla em contrario porem, depois de um aparte dado pelo Snr. Vasco, concorda com o mesmo e ninguém mais pedindo a palavra foi posto a votos e approvado o artigo sexagesimo setimo. Lido o Artigo sexagesimo oitavo o Snr. Vasco de Araujo manda á mesa o seguinte requerimento: „Requeiro a supressão do artigo sexagesimo oitavo. (assignado Vasco de Araujo“. E não havendo quem pedisse a palavra foi o requerimento posto a votos e approvado. Forão lidos e approvados sem debate os artigos sexagesimo nono a septuagesimo primeiro. Lido o Artigo septuagesimo segundo o Snr. Presidente verifica não haver numero legal na casa pelo que levanta a sessão sendo nove e meia horas da noite. E para constar lavrou a presente acta que assigna José de Sá e Britto, adjunto do primeiro Secretario.

**Sessão ordinaria que teve lugar em vinte e seis de maio
de mil oitocentos setenta e tres**

Presidencia do Snr. Horta.

Aos vinte e seis dias do mez de maio do anno de mil oitocentos setenta e tres, achando-se presentes os Snrs. Horta, Francisco de Sá e Britto, Hilario, Vasco de Araujo, Lara, Appollinario Teixeira, Achylles, Lavra Pinto, Bernardino dos Santos, C. de

Barcellos, Torres, Francisco E. Pinto Ubatuba, Francisco de Oliveira, Jorge da Costa, Totta, Appollinario Porto Alegre, e José de Sá e Britto, o Snr. vice Presidente abriu a sessão ás oito horas da noite. Foi lida e approvada a acta da ultima sessão ordinaria.

O Snr. Presidente declara que foi offerecido á Bibliotheca desta sociedade, por um Rio Grandense cento e vinte e seis obras diversas e pelo Snr. Hilario Ribeiro um volume de obras de Chateaubriand traduzido em hespanhol. Em seguida convidada o Snr. segundo orador para saudar o Snr. Francisco José de Oliveira Junior que pela primeira vez se acha presente: o que effectua-se.

O Snr. Achylles pede a palavra e faz algumas considerações sobre a seguinte proposta que manda á mesa: „Propomos para que seja conferido o diploma de socio benemerito, como um testemunho de nossa gratidão, ao Snr. José Feliciano França, residente na cidade do Rio de Janeiro. (assignados) Pedro Antonio da Silva Horta, Totta, Achylles Porto Alegre, Francisco José de O. Junior, Hilario Ribeiro, Vasco de Araujo, A. Teixeira, . A. Torres, Jorge Pereira da Costa, João Carvalho de Barcellos, Francisco E. Pinto, A Ubatuba, Frederico Lara, B. dos Santos e Lavra Pinto.“ Sendo a proposta assignada por quinze socios dos dezeseis que se achão na sala das sessões, o Snr. Achylles faz ver ao Presidente que é materia que não tem discussão pois julga que a maioria absoluta, conforme as assignaturas a tem decidido a favor da proposta. Pede a palavra o Snr. José de Sá e Britto e declara que a proposta não está approvada visto que vota contra e conforme o regulamento, as propostas de socios benemeritos só são approvadas por unanimidade. Pede a palavra o Snr. Achylles e extranha o voto do Snr. Sá e Britto e óra nesse sentido fazendo algumas considerações sobre a dadiva dos mesmos livros. Tem a palavra o Snr. Bernardino dos Santos e declara que assignou vencido a proposta não estando bem certo da maneira porque tinha sido feita a offerta, mas que sciente agora, estava arrependido de prestar a sua assignatura. Tem a palavra o Snr. Totta e pede ao Snr. Presidente para que seja a proposta mandada primeira á syndicancia, conforme o regulamento. O que é tomado em consideração. O Snr. Sá e Britto torna á tribuna e explica o seu voto, declarando, como sabe, terem esses livros sido offertados ao Parthenon; diz não ser uma dadiva directa á sociedade, mas sim que foi um presente feito á sua Provincia por esse Rio Grandense, e que se coube ao Parthenon, é unicamente devido a um cavalheiro desta Capital Snr. Azambuja Cidade. Ninguem mais pedindo a palavra o

Snr. Presidente declara que vae a mesma proposta á syndicancia.

Pede a palavra o Snr. Ubatuba para fazer algumas considerações sobre a seguinte proposta que manda á mesa — „proponho que a casa autorise a commissão theatral a contractar com a actriz Adelaide Amaral uma assignatura de vinte recitas mais ou menos, servindo de auxiliar nos trabalhos da commissão ficando o direito á mesma actriz da metade das recitas em seu beneficio (assignado) Arthur Ubatuba“. O Snr. Presidente declara que remette á commissão theatral para dar o seu parecer.

O Snr. Presidente declara que continua a discussão do Regulamento. O Snr. primeiro Secretario lê o Artigo septuagesimo primeiro pede a palavra o Snr. Vasco de Araujo e apresenta a seguinte emenda: „Onde diz instituirá, diga-se, continuará (assignado) Vasco de Araujo“. Não havendo mais quem pedisse a palavra foi posto a votos e approvedo o artigo com a emenda. Lido o artigo septuagesimo segundo, o Snr. Lavra Pinto manda á mesa a seguinte proposta: „Proponho a suppressão do Artigo septuagesimo segundo (assignado) Lavra Pinto“. Que foi approvedo sendo suprimido o Artigo septuagesimo segundo. Forão lidos e approvedos sem debate os artigos de numeros septuagesimo terceiro a septuagesimo quinto. Lido o artigo septuagesimo sexto pede a palavra o Snr. App. Porto Alegre e manda á mesa a seguinte — Emenda „Supprima-se ao artigo septuagesimo sexto „porem nunca mais de quatro horas“ (assignado) App. Porto Alegre“. Foi approvedo o artigo com a emenda. Lido o artigo septuagesimo setimo pede a palavra o Snr. B. dos Santos e manda á mesa a seguinte emenda: „Salvando a redacção, pede a substituição da palavra associação, — por sessão (assignado) B. dos Santos.“ O que foi approvedo com o artigo. Foram lidos e approvedos sem debate os artigos septuagesimo oitavo e septuagesimo nono. Pede a palavra o Snr. José de Sá e Brito e apresenta o seguinte additivo para ser incluído com o artigo o qual lê „Artigo septuagesimo nono — a sessão economica ou administrativa não excederá de uma hora de trabalho. Salvo a redacção (assignado) Sá e Britto. O que foi approvedo. Em seguida o Snr. primeiro Secretario lê os artigos octogesimo e octogesimo primeiro, que são approvedos. Lido o artigo octogesimo segundo é approvedo com o seguinte requerimento do Snr. App. Porto Alegre „Supprima-se ao Artigo octogesimo segundo a segunda sessão magna. (assignado) App. Porto Alegre.“ Forão lidos e approvedos sem debate os artigos octogesimo terceiro a nonagesimo sexto. Lido o artigo nonagesimo setimo pediu a palavra o Snr. Francisco de Sá e Brito e manda á

mesa a seguinte — emenda que é approvada com o artigo“ aonde diz: o numero de cédulas não corresponda aos socios presentes, diga-se: que não exceda aos socios presentes (assignado) Sá e Brito. Forão lidos e approvados sem debate os artigos de nonagesimo oitavo a centesimo sexto. Lido o artigo centesimo setimo tem a palavra o Snr. Barcellos e propõe que se crie um Regimento interno pelo que, pede para que fique addiada a discussão do mesmo artigo até apresentar-se o mesmo Regimento e manda á mesa o seguinte requerimento „Requeiro que se suspenda a discussão do artigo centesimo setimo, visto que contendo materia propriamente do Regimento interno, e querendo apresentar um projecto nesse sentido é impossivel fazel-o hoje (assignado) Carvalho Barcellos“ o Snr. Totta apresenta o seguinte additivo ao requerimento do Snr. Barcellos — „Que igualmente seja suspensa a discussão dos artigos centesimo oitavo, centesimo nono e centesimo decimo. (assignado) Totta.“ E' approvado o requerimento juntamente com o additivo. Foram approvados sem debate os artigos centesimo undecimo e centesimo decimo segundo e seus paragraphos. Lido o Artigo centesimodecimo quarto o Snr. Totta manda á mesa a seguinte emenda „O ordenado do cobrador será de oito por cento e no maximo de dez por cento. (assignado) Totta.“ O que é approvado com o Artigo. Forão lidos e approvados sem debate os artigos de numeros centesimo decimo quinto a centesimo decimo nono e seus paragraphos. O Snr. Presidente nomeou os Snrs. Appollinario Porto Alegre e Francisco de Sá e Britto para organisarem as disposições relativas aos trabalhos da Secretaria externa, e aos Snrs. Carvalho de Barcellos e José de Sá e Britto para organisarem o Regimento interno.

O Snr. Presidente verifica não haver numero legal na casa, pelo que, levanta a sessão sendo dez horas da noite. E para constar lavrou-se a presente acta que assigno. José de Sá e Britto adjunto do primeiro Secretario.

Sessão extraordinaria em vinte e nove de maio de mil oitocentos setenta e tres

Prezidencia do Snr. Dr. Caldre e Fião.

Aos vinte e nove dias do mez de maio do anno de mil oitocentos setenta e tres, achando-se presentes os Snrs. Dr. Caldre e Fião, Horta, Appollinario Porto Alegre, Francisco de Sá e Britto, Carvalho de Barcellos, Lavra Pinto, Francisco de Oliveira, Francisco E. Pinto, Totta, Souza e Silva, Hilario, Carlos Barth, Nielsen e José de Sá e Britto. O Snr. Presidente Honorario abriu a sessão ás oito horas da noite. Foi lida e

approvada a acta da ultima sessão extraordinaria. O Snr. primeiro Secretario lê um requerimento do Snr. Thesoureiro pedindo a sua demissão. O Snr. Presidente Honorario declara que põe em discussão o requerimento. O Snr. José de Sá e Britto obtendo a palavra pede para que seja adiada a discussão do requerimento. O Snr. Presidente põe em discussão o — adiamento. O Snr. Francisco de Sá e Britto pede a palavra e dando algumas explicações declara que vota contra o adiamento. Tem a palavra o Snr. Appollinario Porto Alegre que depois de dar algumas explicações diz que vota pelo adiamento. O Snr. Carvalho de Barcellos óra no mesmo sentido que o Snr. Appollinario e não havendo mais quem pedisse a palavra foi o adiamento posto a votos e aprovado. O Snr. primeiro Secretario lê as disposições relativas aos trabalhos da secretaria das relações externas. Apresentado pela commissão para este fim nomeada e ninguem pedindo a palavra o Snr. Presidente Honorario declara que vae pôr a votos por artigos, e sendo posto a votos foi aprovado in totum. O Snr. Presidente Honorario declara que ficão fazendo parte dos Estatutos o Snr. Carvalho de Barcellos pede a palavra e mandando á mesa o Regimento Interno confeccionado pela commissão de que fazia parte, apresenta o seguinte — Requerimento „Sendo de grande magnitude e importancia a confeção dum Regimento Interno; querendo os abaixo assignados que o desta associação saia perfeito: Requerem que o trabalho que organisarão seja submettido ao exame e parecer duma commissão para tal fim nomeada. (assignados) Carvalho de Barcellos e José de Sá e Britto, o qual foi aprovado. Sendo nomeados para a commissão que tem de rever e dar seu parecer as Snrs. Hilario, Francisco de Sá e Britto e como consultor o Snr. Appollinario Porto Alegre.

O Snr. Presidente Honorario declara que continua a discussão do Regulamento o Snr. primeiro Secretario lê os artigos de numeros centesimo vigesimo a centesimo vigesimo quinto que foram approvados sem debate. Lido o artigo centesimo vigesimo sexto pede a palavra o Snr. José de Sá e Britto e falla sobre a reforma desse Artigo. Tem a palavra o Snr. Appollinario Porto Alegre que manda á mesa o seguinte — Substitutivo: „Os artigos destes Estatutos são reformaveis, desde que se apresente um requerimento assignado por maioria absoluta dos socios actuaes do Parthenon. (assignado) Appollinario.“ E ninguem pediu a palavra, foi posto a votos e aprovado o artigo com o substitutivo. Forão lidos e approvados sem debate os artigos de numeros centesimo vigesimo setimo a centesimo trigesimo primeiro. Lido o artigo centesimo trigesimo segundo pede a palavra o Snr. Appolli-

nario Porto Alegre e manda á mesa o seguinte — Substitutivo „No caso de dissolução os fundos sociaes serão empregados ou applicados ao que a associação decidir na occasião. (assignado) Appollinario“ E ninguem mais pedindo a palavra foi posto a votos e approvedo o Artigo com o substitutivo. O Snr. Presidente Honorario dá por concluida a discussão do Regulamento o qual remette á commissão de Redacção para reforma. E nada mais havendo a tratar-se o Snr. Presidente Honorario levanta a sessão ás nove e meia horas da noite..

Sessão ordinaria em nove de junho de mil oitocentos setenta e tres

Presidencia do Snr. Horta.

Aos nove dias do mez de junho do anno de mil oitocentos setenta e tres, ashando-se presentes os Snrs. Horta, Torres, Totta, Vasco de Araujo, Lavra Pinto, Ubatuba, Bernardino dos Santos, Hilario, Francisco de Sá e Britto, Appollinario Porto Alegre, Francisco E. Pinto e José de Sá e Britto. O Snr. vice Presidente abriu a sessão ás oito horas da noite. Foi lida e approveda a acta da ultima sessão ordinaria. Pede a palavra o Snr. Lavra Pinto e diz que acha que deve ser lido nessa sessão o parecer apresentado sobre these pelo Snr. Apelles Porto Alegre cujo parecer está na Secretaria ha mais de quinze dias e mesmo a discussão já ter sido annunciada mais de uma vez. Tem a palavra o Snr. Appollinario Porto Alegre e entende que antes de tudo deve se tratar dos festejos do anniversario da Sociedade e não se occupar a casa com isto, será melhor tratar-se da extinção do Parthenon, pois crê ainda em vigor o requerimento que ha tempos foi apresentado neste sentido do qual foi um dos signatarios. Obtem a palavra o Snr. Bernardino dos Santos e combate as idéas do Snr. Appollinario emquanto á extinção da Sociedade, acrescentando que deve-se riscar das paginas do Parthenon essa idéa e desapparecer do Archivo esse requerimento de que falla o Snr. Appollinario e depois de ter explicado a sua ausencia da Sociedade faz algumas considerações sobre a nessecidade da festa do Aniversario da installação e conclue pedindo que a casa se occupe deste assumpto. Pede a palavra o Snr. Hilario para responder simultaneamente aos dois oradores precedentes, refutando a idéa de extinção da Sociedade trazida em discussão pelo Snr. Appollinario, e extranha que o mesmo Snr. falasse sobre isso, cahindo em contradicção por apresentar essa idéa e ter ao mesmo tempo pedido que se tratasse da festa acha tambem que o Snr. Bernardino occupando-se de assumptos alheios ao thema em discussão defendeu mais a idéa de extin-

ção, do que a refutou e óra nesse sentido, concluindo com a proposição dirigida á mesa para que seja nomeada a commissão que deve encarregar-se da festa. Tem a palavra o Snr. Appollinario e óra no sentido do seu primeiro discurso. Pede a palavra pela ordem o Snr. Lavra Pinto e acha que deve seccar essa discussão por ter expirado a hora marcada para a leitura e debate do expediente. Os oradores precedentes achão que a discussão tem seguido pela ordem o que é confirmado pelo Snr. Presidente. Tem a palavra o Snr. Bernardino dos Santos que diz tel-a pedido para tratar do mesmo assumpto do seu discurso respondendo aos Snrs. Hilario e Appollinario porém que a hora acha-se muito adeantada e por isso deixa de o fazer. Ninguém mais pedindo a palavra o Snr. Presidente consulta á casa se deve nomear a commissão dos festejos para a sessão Magna de dezoito do corrente, o que é approvado. Sendo nomeados para commissão os Snrs. Totta, Hilario, Ubatuba, Vasco de Araujo, Appelles e José de Sá e Britto e tendo o Snr. Presidente verificado não haver numero legal na casa levantou a sessão ás nove e meia horas da noite e para constar lavrou-se a presente que assigno José de Sá e Britto, adjunto do primeiro secretario.

**Acta da sessão ordinaria que teve logar a dezeseis de
junho de mil oitocentos setenta e tres**

Presidencia do Snr. Horta.

Aos dezeseis dias do mez de junho do anno de mil oitocentos setenta e tres achando-se presentes na sala das sessões do Parthenon Litterario os Snrs. Horta, Gaspar Guimarães, Achylles, Carvalho de Barcellos, Ubatuba, Lavra Pinto, José Bernardino, Hilario, Appollinario Porto Alegre, Baptista de Carvalho, Totta, Estevão Pinto, Apelles, Victorino de Azevedo, Crescentino e José de Sá e Britto, o Snr. Vice Presidente abriu a sessão ás sete e meia horas da noite. Lida a acta pede a palavra o Snr. Appollinario Porto Alegre e declara que não acha bastante fidelidade nessa acta, o segundo Secretario tem a palavra e discursa em desculpa sua, e ninguem mais pedindo a palavra foi a acta posta a votos e approvada. Seguindo-se a leitura do expediente o Snr. primeiro Secretario lê os seguintes officios: do Secretario da Sociedade Beneficente Porto Alegrense participando que tomou posse no dia quatro do corrente a nova Directoria que offerece seus serviços a esta Associação; outro do primeiro Secretario da Sociedade Dramatica Particular — União Rio Grandense — participando que no dia treze do corrente foi fundada essa Associação com o fim de socorrer os infelizes e que conta ser auxiliada pelo Parthenon; outro

do Secretario da Presidencia do Maranhão remettendo um exemplar do Relatorio com que o excellentissimo Snr. Presidente Desembargador José Pereira da Graça passou a seu substituto no dia quatro de março ultimo a administração dessa Provincia. Findo o expediente pede a palavra o Snr. Sá e Britto e manda á mesa o seguinte — Requerimento: „Requeiro que seja nomeada uma commissão para visitar da parte da Sociedade o nosso prestimoso consocio Snr. Christiano Kraemer, que se acha enfermo (assignado) J. de Sá e Brito“, cujo requerimento foi approved sem debate sendo nomeado para a commissão os Snrs. J. de Sá e Britto e Gaspar Guimarães.

Pasando-se á primeira parte da ordem do dia ninguem apresentou producção alguma e passando-se á segunda Parte o Snr. Presidente manda ler o parecer sobre a these: „A invasão Paraguaya na Provincia é justificavel?“ cujo parecer foi apresentado pelo Snr. Apelles Porto Alegre, feita a leitura pede a palavra o Snr. Bernardino dos Santos e pronuncia-se contra as idéas emittidas pelo Snr. Apelles no mesmo parecer sendo de oppinião que essa invasão é injustificavel sobre todos os pontos de vista. Tendo pedido a palavra o Snr. Apelles e Carvalho de Barcellos, o Snr. Presidente cedeu em primeiro logar ao Snr. Apelles e estando orando em defesa do seu parecer foi pelo Snr. Presidente verificado não haver numero legal na casa á vista do que o Snr. Apelles interrompeu o seu discurso por motu proprio ficando ainda com a palavra para a seguinte sessão ordinaria bem como o Snr. Carvalho de Barcellos em segundo logar; sendo então levantada a sessão ás nove e meia horas da noite. Para constar lavrou-se a presente que assigno. José de Sá e Brito, adjunto do primeiro Secretario.

Acta da sessão ordinaria que teve logar no dia sete de julho de mil oitocentos setenta e tres

Presidencia do Snr. Horta.

Aos sete dias do mez de julho do anno de mil oitocentos setenta e tres achando-se presentes na sala das sessões do Parthenon Litterario os Srs. Horta, Vasco de Azevedo, Torres, Apelles, Francisco de Sá Britto, Achylles, Hilario, Ignacio Pinto, Carvalho de Barcellos, Ubatuba, Vasco de Araujo, Lobo, Totta, Gustavo Vianna, Gaspar Guimarães, Lavre Pinto e José de Sá e Britto, o Snr. vice Presidente abriu a sessão ás sete e meia horas da noite. Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente. Passando-se á leitura do expediente, o Snr. primeiro Secretario leu o seguinte requerimento: Requeiro que seja

estipulada pelos estatutos a contribuição de mil réis annuaes por cada socio cobravel no primeiro semestre de cada anno sendo o producto dessa cobrança applicado para despesas do festejo do anniversario da installação desta Sociedade. (assignado) José de Sá e Britto. Sendo posto em discussão o mesmo requerimento pede a palavra o Snr. Hilario que comprehende a razão do mesmo requerimento mas não é de opinião a favor. Tem a palavra o Snr. Francisco de Sá e Britto que óra tambem em opposição. O Snr. José de Sá e Britto tem a palavra em defesa do mesmo requerimento. Fallão ainda contra os Snrs. Francisco de Sá e Britto, Hilario e o Snr. Achylles que combate tanto a causa como o fim. E ninguem mais pedindo a palavra foi posto a votos e reprovado por maioria absoluta. O Snr. primeiro secretario lê: These historica. „As cruzadas trouxerão algum beneficio em pról da civilisação hodierna?“ (assignado) Apelles Porto Alegre. Sendo a mesma apoiada a sorte designou o Snr. Jorge da Costa para dar parecer. Forão lidas as seguintes propostas para socios effectivos; os Snrs. Luiz Marti e Flores, Antonio José Rodrigues Ferreira, Francisco Eloy Maria de Souza e Vasco Pinto Bandeira propostos pelos Snrs. Totta, Achylles e Apelles, dos Snrs. Fermiano Antonio de Araujo e Edmundo Bastian pelo Snr. Arthur Ubatubba; o Snr. Fernando de Freitas Travassos pelo Snr. Joaquim Furtado; o Snr. João Rodrigues de Barros pelos Snrs. Azevedo e Torres cujas propostas estando já syndicadas tinhão de ser submettidas á votação. O Snr. Presidente faz ver á casa que sendo aglomeração de trabalho a votação de cada um dos propostos de per si, acha mais conveniente que se vote em todos reunidos o que sob consulta dos socios presentes foi apoiado passou-se a proceder á votação por escrutinio secreto, sendo aquelles Snrs. approvados socios effectivos. O Snr. primeiro Secretario lê a proposta para socio correspondente no Rio de Janeiro o Snr. José Feliciano França assignada por tres socios presentes, e pede ao mesmo Secretario e reclama a falta de mais socios conforme determina o Regulamento e tendo-se dois socios prestado immediatamente as suas assignaturas foi julgada a proposta pelo Snr. Presidente, objecto de prompta deliberação e passando-se á votação por escrutinio secreto foi o mesmo Snr. França approvado socio correspondente. Os Snrs. José de Sá e Britto e Arthur Ubatuba mandão um requerimento: Requeiro que em prova de reconhecimento ao serviço prestado pelo Snr. José Feliciano França, á Bibliotheca desta Associação seja ao mesmo remettido sem demora o diploma de socio correspondente para o que foi eleito com um officio declarando o motivo desse titulo. O qual submettido á discussão pedem a palavra

os Snrs. Francisco de Sá e Britto que não achão razão para ser apresentado o mesmo requerimento pois julgão ser dever do primeiro Secretario fazer a menção referida, no officio que remetter o diploma. Pede a palavra o Snr. primeiro Secretario que acha justo o requerimento porque não se pode sem deliberação da casa fazer menções das causas que promovem os titulos concedidos pela Sociedade e que sem approvação da casa elle terá de dirigir um officio simples como a qualquer outro socio correspondente. E ninguem mais pedindo a palavra foi o mesmo requerimento approved. Passando-se á primeira parte da ordem do dia ninguem pedio a palavra. Passando-se á segunda parte, o Snr. Presidente, concede a palavra ao Snr. Appelles que tinha direito concedido na sessão anterior. O Snr. Appelles óra em continuação do seu parecer sobre a these „A invasão paraguaya na Provincia é justificavel?“ Em seguida óra contra o mesmo parecer o Snr. João Carvalho de Barcellos pela palavra cedida tambem na sessão antecedente. Pedem a palavra durante o discurso do ultimo orador os Snrs. Apelles e Achylles, mas o Snr. Presidente faz ver que a hora está bastante adeantada e que fica adiada a discussão para a seguinte sessão ordinaria. Fica com a palavra o Snr. Apelles tendo desistido della o Snr. Achylles e de nada mais se tendo a tratar o Snr. Presidente levantou a sessão ás dez horas da noute e para constar lavrei a presente que assigno. José de Sá e Britto adjunto do primeiro Secretario.

Acta da sessão ordinaria que teve lugar no dia quatorze de julho de mil oitocentos setenta e tres

Presidencia do Snr. Horta.

Aos quatorze dias do mez de julho do anno de mil oitocentos setenta e tres, achando-se presentes na sala das sessões do Parthenon Litterario os Snrs. Pedro Horta, Torres, Damasceno Vieira, Barros, Ubatuba, Apelles, Francisco de Sá e Britto, Carvalho, Achylles, Totta, Christiano Kraemer, Hilario, Vasco de Araujo, Bandeira, Crescentino, Ignacio Pinto e José de Sá e Britto o Snr. vice Presidente abriu a sessão ás sete e meia horas da noite. Lida a acta, pedem a palavra os Snrs. Achylles, Apelles e Ubatuba para fazerem algumas observações sobre diversos pontos inexactos na mesma acta sendo tomadas em consideração as reclamações dos Snrs. Appelles e Achylles que reclamão uma troca de nomes sobre um requerimento apresentado naquella sessão. O segundo Secretario pede a palavra e atenua a sua falta. Sendo a acta em seguida approvada continua porem a discussão pela ordem no mesmo sentido pelos Snrs. Appelles e Sá Britto.

EXPEDIENTE

Foram propostos para socios effectivos, pelo Snr. Torres os Snrs. José Martins Pinto e João Moreira da Silva; pelo Snr. Pedro Horta a Snra. Dona Patricia Augusta Vieira de Lima; pelo Snr. Saturnino Pinto o Snr. Aurelio Py; pelo Snr. Vasco Bandeira o Snr. Sebastião Horta; o Snr. primeiro Secretario declara estas propostas já syndicadas; o Snr. Presidente consulta á casa se deve proceder á votação englobada destas propostas; oppõe-se a isso o Snr. Christiano Kraemer, pelo que procede-se a votação a cada um de per si; o Snr. Presidente convida o Snr. Apelles para verificar a votação e declara no final todos os propostos approvados por maioria.

OBSERVAÇÃO

Tendo se apresentado durante a votação o Snr. Saturnino Pinto que pela primeira vez se acha em sessão, o Snr. Presidente convida o Snr. Apelles para o comprimentar bem como ao Snr. Aurelio Py recentemente approvado socio que tambem se acha presente. O Snr. Apelles satisfaz ao convite.

ORDEM DO DIA

Primeira Parte

Ninguém pedio a palavra para apresentar producção.

Segunda Parte

Continua a primeira discussão da these: „A invasão paraguaya na Provincia é justificavel?“ Tem a palavra concedida na ultima sessão o Snr. Appelles e segue sustentando o seu parecer. Pede a palavra o Snr. Achylles e contesta ao orador precedente sobre um ponto historico alheio á these. O Snr. Apelles pede a palavra e óra sobre o mesmo ponto historico. Tem a palavra o Snr. José de Sá e Britto e pronuncia-se a favor do parecer. O Snr. Tota pede a palavra e óra contra. O Snr. Presidente suspende a discussão por achar a hora adeantada devendo continuar a mesma na seguinte sessão ordinaria por terem ficado com a palavra os Snrs. Francisco de Sá Britto e Apelles.

DECLARAÇÃO

Declaro terem-se apresentado em sessão durante o debate da segunda parte da ordem do dia os Snrs. Joaquim Furtado, Lobo Barreto e Apollinario Porto Alegre.

CONCLUSÃO

O Snr. Presidente dá por findos os trabalhos da presente sessão designando para quinta feira vinte e quatro do corrente a sessão de assembléa Geral para a posse da nova Directoria levantando em seguida a sessão. E para constar lavrei a presente acta que assigno José de Sá e Britto segundo Secretario.

Acta da sessão ordinaria que teve logar no dia vinte e um de julho de mil oitocentos setenta e tres

Presidencia do Snr. Fermiano de Araujo.

Aos vinte e um dias do mez de julho do anno de mil oitocentos setenta e tres achando-se presentes na sala das sessões do Parthenon Litterario os Snrs. Fermiano de Araujo, Pedro Horta, Ignacio Pinto, Torres, José Flores, Barros, Vasco de Azevedo, Apelles, Carvalho de Barcellos, Lobo, Achylles, Bernardino dos Santos, Sebastião Horta, Baptista de Carvalho, Lavre Pinto, Travassos, Tota, Zeferino Vieira, Edmundo Bastian, Araujo Vianna, Ubatuba, Francisco de Sá Britto, Gustavo Vianna, Christiano Kraemer e José de Sá e Britto o Snr. vice Presidente abriu a sessão ás sete e meia horas da noite. Foi lida e approvada a acta da ultima sessão ordinaria. Deixando de ler-se a da ultima sessão de Assembléa Geral por não a ter apresentado o Snr. ex- segundo Secretario ficando essa para ser approvada em outra sessão. Pelo Snr. vice Presidente é convidado o Snr. terceiro orador para saudar aos novos associados que se achão presentes. O mesmo orador satisfaz ao convite.

POSSE

O Snr. vice Presidente declara designar a primeira parte dessa sessão para a posse da nova Directoria. Em seguida derige uma allocução ao Presidente eleito para o segundo semestre deste anno o Snr. Fermiano Antonio de Araujo convidando ao mesmo para tomar posse da cadeira presidencial assim como aos outros novos eleitos para entrarem em possessão dos seus cargos; e declara finalmente que deixa de fazer a leitura do devido relatorio por não lhe ter sido possivel promptifical-o, mas o fará sem demora em qualquer sessão. O Snr. Fermiano assume a presidencia e responde ao Snr. vice Presidente; agradece a sua nomeação promettendo que se esforçará para cumprir os deveres do seu cargo.

EXPEDIENTE

O Snr. primeiro Secretario lê: *Officios*: do Snr. Carlos de Koseritz accusando o officio de quatorze do corrente e

aceitando a nomeação de membro da commissão de Critica Litteraria e excusando-se não poder ser assiduo a esta Sociedade por morar fóra da cidade; aproveita a occasião para offerecer alguns volumes de suas producções; *outros*, dos Snrs. José Maria Marti y Flores, Sebastião Horta, Luiz Marti y Flores e Francisco Eloy Maria de Souza, todos agradecendo os logares de socios effectivos desta Associação. *Propostas*: Para socios effectivos o Snr. Ricardo Sylvano Ther proposto pelo Snr. Vasco de Azevedo; os Snrs. Capitão Aureliano Augusto de Azevedo Pedra e Alferes Jerônimo Antonio Joaquim de Araujo pelo Snr. José Bernardino dos Santos; os Snrs. Antonio Carlos Ferreira da Silva, Titó da Silva Peixoto e Vasco Antonio de Medeiros pelos Snrs. Achylles, Apelles e Francisco de Sá Britto cujas propostas são designadas para syndicancia.

ORDEM DO DIA

Primeira Parte

Ninguém pedio a palavra para apresentar producção.

Segunda Parte

Continua a primeira discussão do parecer sobre a these: „A invasão paraguaya na Provincia é justificavel?“ Tendo ficado com a palavra desde o ultimo debate os Snrs. Francisco de Sá e Britto e Apelles Porto Alegre o primeiro desiste della sendo cedida ao segundo. O Snr. Appelles continua da defesa de seu parecer e ora refutando idéas apresentadas pelo Snr. Tota. Orão contra o mesmo parecer os Snrs. José Bernardino dos Santos e João Carvalho de Barcellos. O Snr. Presidente — adia a discussão por achar-se a hora bastante adiantada ficando ainda com a palavra o Snr. José de Sá e Britto, Apelles Porto Alegre e Achylles, sendo o Snr. Carvalho de Barcellos em primeiro logar.

DECLARAÇÃO

Declaro terem-se apresentado durante o debate da segunda parte da ordem do dia os Snrs. Crescentino, Joaquim Furtado e Apollinario Teixeira.

CONCLUSÃO

E nada mais tendo a tratar-se o Snr. Presidente levantou a sessão sendo dez horas da noite e para constar lavrei a presente que assigno. José de Sá e Britto, segundo Secretario.

**Acta da sessão ordinaria que teve logar no dia vinte e oito
de julho de mil oitocentos setenta e tres**

Presidencia do Snr. Fermiano de Araujo.

Aos vinte e oito dias do mez de julho do anno de mil oitocentos setenta e tres, achando-se presentes na sala das sessões do Parthenon Litterario os Snrs. Fermiano de Araujo, Appelles, Norberto, Francisco Eloy, Francisco de Sá e Britto, Achylles, Vasco de Azevedo, Vasco de Araujo, Travassos, Totta, Barros, Baptista de Carvalho, Ignacio Pinto, Carvalho de Barcellos, Bandeira Filho, Torres, Sebastião Horta, Gustavo Vianna, Costa Lobo, Ubatuba, Christiano Kraemer, Victorino de Azevedo, Estevão Pinto e José de Sá Brito, o Snr. Presidente abriu a sessão sendo sete horas da noite. Lida a acta da ultima sessão ordinaria foi posta a votos e approvada. Foi lida em seguida a acta da sessão do conselho economico que teve logar no dia vinte e quatro do mesmo mez de julho.

EXPEDIENTE

O Snr. primeiro Secretario lê: *Officio*: da Exma. Snra. Dona Patricia Augusta Vieira de Lima aceitando o cargo de socia effectiva desta Associação. *Propostas*: para socios effectivos, os Snrs. Luiz Monteiro da Silva proposto pelo Snr. Ignacio Pinto; Antonio José Pereira Junior pelo Snr. Totta.

Saudação: Achando-se presente o novo associado o Snr. Francisco Eloy Maria de Souza, o Snr. Presidente convida o Snr. Achylles para o saudar; o que é satisfeito. *Votação*: procedendo-se a escrutinio secreto forão approvados socios effectivos os Snrs. Luiz Antonio Correa e Propicio de Oliveira; o Snr. Appelles pede a palavra pela ordem e lembra que é preferivel para não roubar o tempo serem os outros propostos submettidos englobadamente á votação por escrutinio. O Snr. Presidente consulta á casa sobre essa lembrança a qual approva que assim se proceda. Sendo então approvados socios tambem effectivos os Snrs. Ricardo Sylvano Ther, Capitão Aureliano Augusto de Azevedo Pedra, Alferes Jeronymo Antonio Joaquim de Araujo, Antonio Carlos Ferreira da Silva, Tito da Silva Peixoto e Vasco Antonio de Medeiros.

DISCUSSÃO PELA ORDEM

Pede a palavra o Snr. Carvalho de Barcellos e deseja ter conhecimento sobre os trabalhos da commissão que tem de dar parecer sobre o Regimento Interno confeccionado por uma commissão de que fez parte. O Snr. Francisco de Sá e Britto

como membro da commissão da redacção pede a palavra, responde ao Snr. Barcellos, fazendo ver que essa commissão não tem podido até agora dar o seu parecer por achar-se sobre-carregada de trabalho e ainda que esse Regimento necessita de accurado estudo. O Snr. Presidente consulta ao Snr. Barcellos se acha-se satisfeito com a explicação do Snr. Francisco de Sá e Britto. Tendo respondido o mesmo pela affirmativa pede a palavra o Snr. José de Sá e Britto e declarando ter feito parte da commissão que confeccionou o Regimento Interno não se acha satisfeito com as explicações mencionadas e que deseja ver por escripto e não vocal as razões que tem a commissão a allegar ou o parecer.

ORDEM DO DIA

Primeira Parte

Ninguém pediu a palavra.

Segunda Parte

Continua a primeira discussão da these historica: „A invasão paraguaya na Provincia é justificavel?“ Tendo ficado com a palavra na ultima sessão os Snrs. Carvalho de Barcellos, José de Sá Britto, Apelles e Achylles; o primeiro desiste da palavra, orando o segundo a favor do parecer; o Snr. Apelles tem a palavra e continua em defesa do seu parecer. Não achando-se presente o Snr. Achylles é cedida a palavra ao Snr. Christiano Kraemer que a pedira durante o debate o qual ora contra o parecer. Desiste da palavra o Snr. Apelles que a tinha pedido durante o ultimo discurso e ninguém pedindo a palavra o Snr. Presidente encerra a primeira discussão, devendo abrir-se a segunda na primeira sessão ordinaria para a qual pedem e ficam com a palavra os Snrs. Carvalho de Barcellos, Tota, José de Sá e Britto e Apelles.

DECLARAÇÃO

Apresentou-se em sessão durante o debate da segunda parte da ordem do dia o Snr. Joaquim Furtado.

CONCLUSÃO

Nada mais tendo a tratar-se o Snr. Presidente levantou a sessão sendo dez horas da noite e para constar lavrei a presente que assigno José de Sá e Britto segundo Secretario.

**Acta da sessão ordinaria que teve logar no dia onze
de agosto de mil oitocentos setenta e tres**

Presidencia interina do Snr. Tota.

Aos doze dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos setenta e tres, achando-se na sala das sessões do Parthenon Litterario os Snrs. Tota, Enéas, Barros, Carvalho de Barcellos, Damasceno Vieira, Lavre Pinto, Baptista de Carvalho, Crescentino, Achylles, Apelles, Bandeira Filho, Vasco de Azevedo, Hilario, Torres, Ignacio Pinto, Pedro Horta, Gaspar Guimarães, Appollinario Teixeira, João Moreira, Christiano Kraemer, Vasco de Araujo, Aurelio Py, Saturnino Pinto, José Flores e José de Sá Britto e como não se achasse presente o Snr. Presidente, o Snr. vice Presidente delegou os seus poderes ao Snr. primeiro Secretario que abriu a sessão ás sete e meia horas da noite. Lida a acta da ultima sessão ordinaria, foi approvada.

EXPEDIENTE

O Snr. adjunto do primeiro Secretario lê: *Officio*: dos Snrs. Zeferino Vieira Rodrigues Sobrinho sollicitando a sua demissão de socio effectivo desta sociedade por motivos alheios á sua vontade. O Snr. Presidente remette á syndicancia. Outro do Snr. Arthur Ubatuba, datado do Rio Grande, de nove do corrente communicando que a actriz Adelaide aceita contractar a representação de dez recitas, coadjuvada pelo Parthenon. *Propostas*: Forão lidas as seguintes para socios effectivos, os Snrs. João Baptista Ferraz Teixeira, Rodrigo Adriano Cardoso, Carlos Pedro de Andrade Neves, Joaquim Pereira da Silva Porto, pelo Snr. Achylles, Ignacio Pinto e Vasco de Azevedo. *Offerta*: O Snr. José Martins Pinto, offerece á Bibliotheca do Parthenon, o romance brasileiro — Til — por José de Alencar em quatro volumes.

ÓRDEM DO DIA

Primeira Parte

Ninguem pedio a palavra para apresentar producção.

Segunda Parte

Entra em segunda discussão a these historica „A invasão paraguayana na Provincia é justificavel?“ Tendo ficado com a palavra os Snrs. Barcellos, Apelles e Tota, este convida ao segundo Secretario para assumir a Presidencia indo tomar parte na discussão. Orarão contra o parecer os Snrs. Carvalho de Barcellos em primeiro logar e em segundo o Snr. Tota; o

Snr. José de Sá e Britto que também ficara com a palavra, desiste della em favor do Snr. Apelles que óra em defesa do seu parecer. Ninguém mais tendo pedido a palavra foi encerrada a segunda discussão, e aberta a terceira e ainda ninguém pedindo a palavra foi encerrada in totum a discussão do parecer sobre a dita these. O Snr. Presidente interino marca para segunda parte da ordem do dia da seguinte sessão a leitura do parecer e primeira discussão sobre o parecer da these philosophica „Os fins justificam os meios?“

CONCLUSÃO

E nada mais tendo a tratar-se o Snr. Presidente interino levantou a sessão ás nove e meia horas da noite e para constar lavrei a presente que assigno José de Sá Brito segundo Secretario.

Acta da sessão ordinaria que teve logar no dia dezoito de agosto do anno de mil oitocentos setenta e tres

Presidencia do Snr. Fermiano de Araujo.

Aos dezoito dias do mez de agosto do anno de mil oitocentos setenta e tres achando-se presentes na sala das sessões do Parthenon Litterario os Snrs. Eloy, Ignacio Pinto, Barros, Lobo, Gustavo Vianna Filho, Damasceno Vieira, Flores, Sebastião Horta, Monteiro, Teixeira, Achylles, Bandeira Filho, Lavre Pinto, Torres, Totta, C. Kraemer, Travassos, Furtado, Appollinario Porto Alegre, Francisco de Sá e Britto, Pedro Horta, Crescentino, Moreira, Vasco de Araujo, Hilario e José de Sá e Britto. O Snr. primeiro Secretario abriu a sessão ás sete e meia horas da noite. Foi lida e approvada a acta da ultima sessão ordinaria. Tendo se apresentado o Snr. Presidente Fermiano de Araujo, assumio o seu posto.

EXPEDIENTE

Saudação: — Por convite do Snr. Presidente, o Snr. terceiro orador comprimenta ao novo associado Snr. Luiz Monteiro, que se acha em sessão. *Officios:* — Do Snr. Antonio José Pereira Junior acceitando o cargo de socio effectivo desta associação. *Propostas:* — Para socia e socios effectivos foram propostos os seguintes: D. Ricarda Medeiros pelo Snr. Francisco de Sá e Britto; os Snrs. José Emilio Tavares e João de Andrade Leite pelo Snr. Achylles; o Snr. Ulysses José da Costa Cabral pelos Snrs. Bandeira Filho e Barros; o Snr. João Lopes

Horta, por Sebastião Horta; o Snr. Joaquim de Freitas Guimarães por Christiano Kraemer e o Snr. Joaquim Cardoso de Salles por Fernando Travassos. *Votação*: — Forão approvados socios effectivos por escrutínio secreto os Snrs. João Baptista Ferraz Teixeira, Rodrigo Adriano Cardoso, Carlos Pedro de Andrade Neves e Joaquim Pereira da Silva Porto. *Parecer*: — Foi lido o parecer da commissão Theatral, sobre a proposta do Snr. Ubatuba para contractar com a actriz Adelaide a representação de vinte recitas; cuja commissão julga essa proposta de nenhum valor por impraticavel. Posto em primeira discussão o mesmo parecer, pediu a palavra o Snr. Christiano Kraemer que orou a favor d'elle. Ninguém mais pedindo a palavra passou á segunda e logo á terceira discussão; sendo esta encerrada foi posto á votos o parecer e approvedo. Exgottado o expediente o Snr. Presidente declara que não ha sobre a mesa mais materia a tratar-se, visto, que, foi esquecido de trazer seu parecer sobre a these designada para esta sessão.

Pede a palavra o Snr. Appollinario Porto Alegre que declara ter em seu poder para devolver á casa o Regimento Interno que foi confeccionado por uma commissão nomeada para esse fim, e authorisado por os demais membros da commissão de Estatutos a informar verbalmente á casa sobre esse Regimento, diz que o mesmo encerra em si materia dos Estatutos e que só a elle deve pertencer, e continua orando contra o mesmo Regimento. Pede a palavra o Snr. José de Sá e Britto que deseja que o Regimento seja submettido á discussão. Orão ainda sobre o assumpto os Snrs. Francisco de Sá e Britto, que acha desnecessaria a discussão e os Snrs. Kraemer e Achylles que são de opinião contraria. O Snr. Presidente faz ver á casa que ha duas opiniões entre os oradores, contrarios ao Regimento Interno, sendo uma para que elle fique desde já de nenhum effeito, e outra para que seja submettido á discussão, á vista do que vae por esta a votos, a qual sendo approvada fica a outra vencida e vice-versa. E assim procedendo foi approvedo para que entrásse em discussão. Pede a palavra o Snr. Tota e deseja que essa discussão seja sobre cada um artigo de per-si.

Entra em discussão o Regimento Interno foi lido e discutido até ao artigo setimo, orando os Snrs. Christiano Kraemer, José de Sá e Britto, Tota, Achylles e Appollinario Porto Alegre, tendo este pedido por fim a palavra pela ordem fundamenta e manda á mesa a seguinte proposta: „Proponho que o Regimento Interno fique incluído com todas as attribuições, nos Estatutos da casa. Assignado. Appollinario Porto Alegre.“ Sendo posta a mesma proposta em discussão ninguém pediu a palavra e foi approvada em seguida.

O Snr. Presidente declarando não haver nada mais a tratar-se, o Snr. Thesoureiro pede para que sejam submittidas a votação as propostas lidas nesta sessão, e como tem o Conselho Economico de rever e syndicar essas propostas, o Snr. Presidente suspende a sessão provisoriamente. Aberta nova sessão são lidas as mencionadas propostas sendo em seguida approvados socia e socios effectivos a Ex.^{ma} Snra. D. Ricarda Medeiros e os Snrs. José Emilio Tavares, João Lopes Horta, João de Andrade Leite, Joaquim de Freitas Guimarães e João Cardoso de Salles. *Requerimento*: — O Snr. primeiro Secretario lê: Requeiro demissão da commissão de Estatutos e redacção (Assignado) Appollinario Porto Alegre. Posto a votos este requerimento, não foi approvado. Pede a palavra o signatario do mesmo requerimento, que faz ver as difficuldades com que luta para prehencher seus deveres para com a casa tanto nessa commissão como na Secretaria Externa; pelo que pede que seja denovamente submittido o seu requerimento a votação. O Snr. Presidente consulta a casa que annúe a isso. Sendo em seguida approvado o requerimento. Procedendo-se a votação para preenchimento do logar, obliverão votos os Snrs. Vasco de Araujo, oito — Damasceno Vieira, tres — Christiano Kraemer, José Marti y Flores e Lavre Pinto, um cada um. O Snr. Presidente declara eleito o Snr. Vasco de Araujo.

E como nada mais tivesse a tratar-se o Snr. Presidente levanta a sessão sendo dez horas da noite e para constar lavrei a presente que assigno. José de Sá e Britto segundo Secretario.

Acta da sessão ordinaria que teve logar no dia vinte e cinco de agosto

Presidencia do Snr. Fermiano de Araujo.

Aos vinte e cinco dias de agosto do anno de mil oitocentos sententa e tres, achando-se presentes na sala das sessões do Parthenon Litterario os Snrs. Fermiano de Araujo, Bandeira Filho, Vasco de Azevedo, Eloy, Achylles, Sebastião Horta, Alcides, Christiano Kraemer, Damasceno Vieira, Torres, Tota, Gustavo Vianna Filho, Tito Peixoto, Travassos, Lobo, Furtado, Bernardino dos Santos, Francisco de Sá e Britto, Appollinario Porto Alegre, Barros, Ignacio Pinto, Baptista de Carvalho, Ther, Lobo Barreto, Hilario, Gaspar Guimarães, Moreira, Monteiro, José Flores, Vasco de Araujo e José de Sá e Britto o Snr. Presidente abriu a sessão sendo sete e meia horas da noite. Lida foi approvada a acta da ultima sessão ordinaria. Por convite do Snr. Presidente o Snr. Christiano Kraemer sauda

aos dois novos associados os Snrs. Tito Peixoto e Ther, que se acham presentes.

EXPEDIENTE

O Snr. primeiro Secretario lê: Offerta: O Snr. Tito Peixoto offerece ao Parthenon um volume — Direitos de Familia por Lafayetti. Propostas: Foram propostos para socios effectivos os Snrs. Alfredo Pires de Bittencourt pelo Snr. C. Kraemer, o Snr. João Baptista Pereira Souto pelo Snr. Damasceno Vieira e o Snr. Dr. Antonio Antunes Ribas pelo Snr. Achylles Porto Alegre.

DISCUSSÃO PELA ORDEM

Indo-se proceder a votação para socios pede a palavra pela ordem o Snr. José Bernardino dos Santos afim de informar sobre a proposta do Snr. Cosme para socio effectivo e offerece sobre a mesma a sua responsabilidade. Pede a palavra o Snr. Christiano Kraemer que protesta sobre a offerta de responsabilidades pelo orador precedente, antevendo que essa offerta pode ser offensiva ao signatario da mesma proposta. Volta a tribuna o Snr. Bernardino dos Santos e esclarece a sua offerta disendo que a responsabilidade offerecida não é que juntar vocalmente a sua assignatura á do mencionado signatario o Snr. Ignacio Pinto. Ninguem mais pedindo a palavra passou-se aos trabalhos em

CONTINUAÇÃO DO EXPEDIENTE

Votação: Forão approvados socios effectivos por meio de escrutinio secreto os Snrs. Alferes Cosme José da Silva, Antonio Braga Junior, Candido Pitta Pinheiro, Francisco Antonio Xavier e Ulysses José da Costa Cabral. Passou-se em seguida a

ORDEM DO DIA

Primeira Parte

Pedio a palavra o Snr. Travassos e derige uma saudação á Sociedade Parthenon Litterario.

Segunda Parte

Leitura e discussão do parecer sobre a these philosophica „Os fins justificam os meios?“

Foi lido o parecer pelo signatario do mesmo o Snr. José de Sá e Britto. Pede a palavra e óra contra esse parecer o Snr. Bernardino dos Santos. Tem a palavra o Snr. Sá e Britto

e óra a favor. Vem á tribuna o Snr. Achylles impugnando um ponto do discurso do Snr. Bernardino sobre a escravatura do Brasil. Responde contra o Snr. Bernardino, orando o Snr. Achylles e ninguém mais pedindo a palavra passa a segunda discussão o parecer sobre a mencionada these, devendo essa ter lugar na seguinte sessão ordinaria.

COMMISSÃO DO SARÃO

O Snr. Presidente nomeia para compor a commissão do sarão Litterario que deve ter logar no mez de setembro proximo, aos Snrs. Guerreiro Lima, Apelles Porto Alegre e Christiano Kraemer.

CONCLUSÃO

Nada mais havendo a tratar-se o Snr. Presidente levanta a sessão sendo dez horas da noite. E para constar lavrei a presente que assigno José de Sá e Britto segundo Secretario.

Acta da sessão ordinaria que teve logar no dia primeiro setembro do anno de mil oitocentos setenta e tres

Presidencia do Snr. Fermiano de Araujo.

Ao primeiro dia do mez de setembro do anno de mil oitocentos setenta e tres achando-se presentes na sala das sessões as sete e meia horas da noite os Snrs. Fermiano, Tota, Torres, Vasco Bandeira, Vasco de Araujo, Vasco de Azevedo, Apelles, C. Kraemer, Barros, Francisco de Sá e Britto, Francisco Maria, Martins Pinto, José Flores, Sebastião Horta, Baptista de Carvalho, Lobo Barreto, Moreira, Ricardo Ther, Carlos Lobo, Luiz Monteiro, Apollinario Porto Alegre e Adolpho, o Snr. Presidente abre a sessão.

Não é lida a acta da sessão antecedente por não se achar na casa o Snr. segundo Secretario.

SAUDAÇÃO

Não se achando na casa nenhum dos oradores o Snr. Presidente convida o Snr. Vasco de Araujo para saudar o novo associado José Martins Pinto.

EXPEDIENTE

E' proposto pelo Snr. Apelles para socio effectivo do Parthenon o Snr. José Thomé Salgado. E' remettida a proposta á syndicancia.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Nada.

Segunda Parte

Entra em segunda discussão a these: Os fins justificam os meios? Pede a palavra o Snr. C. Kraemer e falla a favor do parecer.

Pede a palavra o Snr. Apelles e falla contra. Pede ainda a palavra o Snr. Kraemer e defende o parecer. Pede ainda a palavra o Snr. Apelles e falla contra.

Não havendo mais quem pedisse a palavra o Snr. Presidente declara encerrada a segunda discussão marcando a terceira para a seguinte sessão ordinaria. Fica com a palavra o Snr. Kraemer.

Não havendo mais nada a tratar-se o Snr. Presidente levanta a sessão depois das nove horas. Sala das sessões do Parthenon — Porto Alegre, primeiro de setembro de mil oitocentos setenta e tres. Para constar lavrei a presente que assigno J. Alves Torres adjunto do primeiro Secretario.

Acta da sessão ordinaria que teve logar no dia onze de setembro do anno de mil oitocentos setenta e tres

Presidencia do Snr. Fermiano de Araujo.

Aos onze dias do mez de setembro, do anno de mil oitocentos setenta e tres achando-se presentes na sala das sessões do Parthenon Litterario os Snrs. Vasco de Azevedo, Totta, Achylles, Eloy, Franklin, Bonone, Valerio Ferreira, Ther, Freitas, Lucio, Dr. Caldre e Fião, Torres, Pitta, Nielsen, Pedro Horta, Bandeira Filho, Fermiano de Araujo, App. Porto Alegre, Baptista de Carvalho, Crescentino, Alcides, Sebastião Horta, Barth, Christiano Kraemer, Ferraz Teixeira, Barros, Monteiro, Appelles, Moreira, Furtado, Morena, Hilario, José Flores, Vasco de Araujo, Raphael Bandeira e José de Sá e Britto, abriu a sessão as sete horas da noite, o Snr. Presidente effectivo, deixando-o de fazer o Snr. Presidente honorario por assim o ter desejado. Foram lidas e approvadas as actas das sessões ordinarias de vinte e cinco de agosto e primeiro do corrente. Por não se achar nenhum dos oradores na casa o Snr. Presidente convida ao Snr. Christiano Kraemer para saudar ao novo associado Snr. Freitas, que se acha em sessão.

EXPEDIENTE

O Snr. primeiro Secretario lê: *Propostas* — Forão propostos para socios effectivos os Snrs. José Candido Roiz Fer-

reira Peres por José de Sá e Britto; Vicente Luiz Ferreira por Achylles; Manoel da Silva Pauperio por Apelles; Manoel Baptista Lisboa Bittencourt por Ferraz Teixeira; Dr. Arthur Teixeira de Macedo e Rosendo Rodrigo Homem de Carvalho pelos Snrs. Pedro Horta, Lucio, Valerio e Franklin Bonone. *Votação:* Forão por escrutínio secreto approvados socios effectivos os Snrs. João Baptista Pereira Souto, Dr. Antonio Antunes Ribas e Dr. José Thomé Salgado, o Snr. primeiro Secretario lê: *Proposta:* „A mesa fica authorisada a indicar um local e os meios para levar a effeito a edificação do Parthenon“ (Assignados) Dr. Caldre, Appollinario Porto Alegre e Achylles Porto Alegre“ Posta em discussão pede a palavra o Snr. Caldre e Fião e explica a causa e o fim da presente proposta. E ninguém mais pedindo a palavra encerrou-se a discussão e posta a votos foi approvada.

ORDEM DO DIA

Primeira Parte

Ninguém pedio a palavra.

Segunda Parte

Terceiro discussão da these philosophica „Os fins justificão os meios?“

O Snr. Christiano Kraemer desiste da palavra com que ficara na ultima discussão. Pede a palavra o Snr. Apelles eóra contra o parecer. Pede a palavra o Snr. José de Sá e Britto, porem sendo addiada a discussão pela hora adeantada, fica com ella para a sessão seguinte.

CONCLUSÃO

De mais nada tendo a tratar-se o Snr. Presidente levanta a sessão ás dez horas da noite. Para constar lavrei a presente que assigno segundo Secretario José de Sá e Britto.

Acta da sessão ordinaria que teve logar no dia quinze de setembro do anno de mil oitocentos setenta e tres

Presidencia do Snr. Fermiano de Araujo.

Aos quinze dias do mez de setembro do anno de mil oitocentos setenta e tres, achando-se presentes na sala das sessões do Parthenon Litterario os Snrs. Apelles, Furtado, Freitas, Cosme, Fermiano de Araujo, Moreira, Pitta, Christiano Krae-

mer, José Flores, Luiz Flores, Servulo, Baptista de Carvalho, Caldre Fião, Tota, Eloy, Barros, Francisco de Sá e Brito, Achylles, Guerreiro, Maisonette, Vasco de Azevedo, Monteiro, Andrade Leite, Lavre Pinto, Travassos, Alcides Jorge da Costa, Vasco de Araujo, Appollinario Porto Alegre e José de Sá e Britto, o Snr. Presidente abriu a sessão as oito horas da noite. Foi lida a acta da ultima sessão ordinaria e approvada. O Snr. Presidente convida ao Snr. Apelles para saudar aos novos associados que se achão presentes, os Snrs. Andrade Leite, Cosme, e Luiz Flores; pedindo a palavra este ultimo que responde ao cumprimento que lhe foi derigido. Pede a palavra pela ordem o Snr. Achylles Porto Alegre, que fala sobre um ponto da resposta do Snr. Flores.

EXPEDIENTE

Votação: Forão approvados socios effectivos os seguintes Snrs. José Candido Roiz Ferreira Peres, Vicente Luiz Ferreira, Manoel da Silva Pauperio, Manoel Baptista Lisbôa Bittencourt, Dr. Arthur Teixeira de Macedo, Alberto José Ribeiro Alvares, Martiniano Candido Lopes e Dr. Polycarpo Antonio Araponga do Amaral.

O Snr. primeiro Secretraio lê: *Proposta:* Proponho que se leve á effeito um sarão extraordinario no salão da Bailante, cujo producto seja applicado á edificação do Parthenon. Porto Alegre, quinze de setembro de mil oitocentos setenta e tres. (assignado) Achylles Porto Alegre.

Foi submettida a proposta á

DISCUSSÃO

O'ra o Snr. Apelles que extranha esta proposta quando ainda não se tenha executado a deliberação de uma proposta da ultima sessão, porem attendendo a explicações que lhe são dadas em apartes, conforma-se com a mesma. O'rão ainda sobre esta proposta o Snr. Achylles á favor e o Snr. Christiano Kraemer, contra. E ninguem mais tendo pedido a palavra encerrou-se a discussão e posta á votos foi approvada por maioria.

ORDEM DO DIA

Primeira Parte

Ninguem apresentou producção.

Segunda Parte

O Snr. Presidente adia para a proxima sessão a terceira discussão da these „Os fins justificam os meios?“ por achar-se a hora bastante adiantada.

CONCLUSÃO

Nada mais tendo de urgente a tratar-se o Snr. Presidente levantou a sessão as dez horas da noite e para constar lavrei a presente que assigno. José de Sá e Britto segundo Secretario.

Acta da sessão ordinaria que teve logar no dia treze de outubro do anno de mil oitocentos setenta e tres

Presidencia do Snr. Fermiano de Araujo.

Aos treze dias do mez de outubro do anno de mil oitocentos setenta e tres achando-se presentes na sala das sessões do Parthenon Litterario os Snrs. Barros, Mucio, Pitta, Torres, Apelles, Paredes, Titto, Horacio, App. Porto Alegre, Alberto Alvares, Vasco de Araujo, Hilario, Freitas, Lucio, Lavre Pinto, Bandeira Filho, Achylles, Monteiro, Cabral, Campos, Horta, Luiz Flores, Vasco de Azevedo, Valerio, Jacques, José Flores, Eloy, Francisco de Sá e Britto, Moreira, Bonone, Ther, Saturnino Pinto, Ignacio Pinto, Nielsen, Joaquim Pereira, Fermiano de Araujo, Totta e José de Sá e Britto, o Snr. Presidente abriu a sessão sendo oito horas da noite.

Não lêo-se a acta da sessão precedente por não a ter apresentado o socio que occupou esse logar na falta do segundo Secretario. O Snr. Presidente convida ao Snr. terceiro Orador para saudar os novos associados presentes, Snrs. Campos e Ulysses Cabral.

EXPEDIENTE

Officios: dos Snrs. Alberto José Pereira Lomba que acei-tão os cargos de socios effectivos desta Sociedade. *Parte:* da secretaria de relações externas que declara ter recebido os periodicos „Regeneração“ que se publica na cidade do Desterro e a „Nação“ que se publica no Rio de Janerio.

Propostas: para socio honorario o Snr. Dr. Franklin Tavora, proposto por maioria dos socios presentes. O Snr. Presidente julgou esta proposta objecto de prompta deliberação o que declarou á casa e sendo posta a votos foi approvada por unanimidade.

Para socios correspondentes em São Gabriel os Snrs. José Thomaz de Aquino Penna, Thomaz Borges Fortes, Geraldo de

Farias Correia, Dr. João Borges Fortes Filho, Manoel Pinto da Costa Brandão e Antonio da Costa Pacheco; em Alegrete o Snr. Mathias Teixeira de Almeida; em Bagé o Snr. Tertuliano Ambrosino da Silva Maxado, Dr. José Francisco de Freitas e Julio Napoleão; propostos pelos Snrs. Apollinario Porto Alegre, Paredes, Sá e Britto, Guimarães e Achylles.

Para socios effectivos o Snr. Dr. Manoel Pereira da Silva Ubatuba e Manoel Miller por José de Sá e Britto; o Snr. Joaquim Gonsalves Chaves pelo Snr. Luiz Marti; o Snr. José Baptista da Silva Barros pelo Snr. Gaspar Guimarães. Foram remettidas a syndicancia.

Offertas: „Parietarias“ poesias de Menezes Paredes; „Vozes Tremulas“ poesias de Mucio Teixeira são offerecidas por seos autores.

Votação: Forão por escrutinio secreto approvados socios effectivos os Snrs. Ignacio Pinto Teixeira, Antonio Gonçalves Mostardeiro e José Affonso de Freitas Travassos.

Parecer da mesa sobre a escolha do logar para ser collocado o edificio do Parthenon, apresentando-se de preferencia o situado nos terrenos do Snr. Fernandes na estrada do logar denominado Matto Grosso; lido esse parecer foi posto em primeira discussão. O Snr. Presidente declara que submeterá a tres discussões distinctas por julgar ser assumpto esse de muita transcendencia, e como ninguem pedio a palavra foi encerrada a discussão, e posto a votos mereceo a primeira approvação. Passou-se a

ORDEM DO DIA

Primeira Parte

Ninguem pedio palavra.

Segunda Parte

O Snr. Presidente declara que entra em primeira discussão a these historica, parecer do Snr. Jorge da Costa. O Snr. Achylles pede a palavra pela ordem e requer o seguinte: „Requeiro que em vez de se tratar da discussão de these, occupe-se esta assembléa com a idéa da fundação do Arraial do Parthenon. (assignado) Achylles Porto Alegre. Sendo posto á votos este requerimento, foi approvado. Foi posto em segunda discussão o parecer da mesa. Orarão contra a idéa do edificio fóra da cidade, os Snrs. Hilario e Apelles e a favor os

Snrs. Achylles, Paredes e Appollinario Porto Alegre. Passando-se a terceira discussão orou ainda o Snr. Paredes e ninguém mais pedindo a palavra foi encerrada a discussão e sendo o parecer posto a votos foi approvedo. O Snr. Presidente faz ver que o parecer approvedo, lembra que se nomeie uma commissão para tratar da edificação do Parthenon e entende que essa Commissão deve ser eleita pela casa e para que se prepare as cédulas da votação suspende por alguns minutos a sessão.

Aberta de novo a sessão procedêo-se ao escrutinio secreto; recolherão-se dezenove cédulas sendo uma em branco, tiveram votos os Snrs. Achylles quinze, Appollinario Porto Alegre, oito, Dr. Caldre Fião, sete, Lucio Porto Alegre, sete, Apelles, cinco, Totta quatro, José de Sá e Britto dois, Fermiano de Araujo, Vasco de Azevedo, Ulysses e Bonone, um cada um. O Snr. Presidente declara eleitos os Snrs. Achylles e Appollinario Porto Alegre tendo a sorte de decidir entre os Snrs. Dr. Caldre Fião e Lucio Porto Alegre; o Snr. Appollinario pede dispensa da commissão, o que submettido a consideração da casa, esta approvedo, ficando a commissão composta dos Snrs. Achylles, Dr. Caldre e Lucio.

CONCLUSÃO

E nada mais tendo a tratar-se o Snr. Presidente levantou a sessão sendo des horas da noite. E para constar lavrei a presente que assigno José de Sá e Britto segundo Secretario.

Acta da sessão ordinaria que teve logar no dia vinte de outubro do anno de mil oitocentos setenta e tres

Presidencia do Snr. Fermiano de Araujo.

Aos vinte dias do mez de outubro do anno de mil oitocentos setenta e tres achando-se presentes na sala das sessões do Parthenon Litterario os Snrs. Travassos, Dr. Caldre Fião, Mucio, App. Porto Alegre, Sebastião Horta, Fermiano, Pitta, Achylles, Gaspar Guimarães, Campos, Eloy, Vasco de Azevedo, Horacio, Bandeira Filho, Vasco de Araujo, Titto, Guerreiro, Nielsen, Furtado, Ulysses, Hilario, Appeles, Lavre Pinto, Servulo, Luiz Flores, Monteiro, Freitas, Baptista de Carvalho, Alberto Alvares, Joaquim Pereira e José de Sá Britto o Snr. Presidente abriu a sessão as oito horas da noite. Foi lida e approveda a acta da sessão antecedente. O Snr. Presidente con-

vida ao Snr. Vasco de Araujo para occupar o logar do primeiro secretario que se acha ausente.

EXPEDIENTE

Officio: Da Presidencia da Provincia, remettendo um quadro para ser prehenchido com a classificação dos livros existentes na Bibliotheca desta Associação designado para o Snr. Bibliothecario cumprir.

Offerta: Pelo Snr. João Roiz de Barros, romance „Os Puritanos“ por Walter Scott.

Propostas: Para socios effectivos o Snr. Arthur Rodrigues da Rocha por Bandeira Filho; o Snr. Joaquim José da Silva Cinco Paos por Achylles Snr. Dr. Manoel Correia Silveira Netto e Estacio José Monteiro Sobrinho por Carlos de Lavre Pinto; Snr. Augusto Ernesto Estrella de Villeroy por Servulo de Almeida; o Snr. João Alves Canteiro por Quintino de Azevedo Bandeira.

Votação: Forão approvados socios effectivos os Snrs. Dr. Manoel Pereira da Silva Ubatuba, Manoel Miller, Joaquim Gonsalves Chaves e José Baptista da Silva Barros, forão approvados socios correspondentes os Snrs. José Thomaz de Aquino Penna, Thomaz Borges Fortes, Geraldo de Farias Correa, Dr. João Borges Fortes Filho, Manoel Pinto da Costa Brandão e Antonio da Costa Pecheco, em São Gebriel; o Snr. Mathias Teixeira de Almeida; em Alegrete os Snrs. Dr. Tertuliano Ambrosino da Silva Machado, Dr. José Francisco de Freitas e Julio Napoleão, em Bagé.

PELA ORDEM

Pedê e tem a palavra o Snr. Dr. Caldre Fião redactor da commissão da edificação do Parthenon, que expõe os trabalhos da mesma commissão e manda a mesa o seguinte requerimento: Primeiro que seja designado o domingo proximo para a Associação tomar posse do terreno do Arraial e assistir á demarcação do seu edificio, estando presentes a Directoria e mais socios. Segundo que o thesoureiro seja autorisado a dispender com os primeiros trabalhos até a quantia de duseentos mil réis (incluindo trinta e seis mil réis de sisa do terreno e preço da escriptura). Sendo posto em discussão este requerimento, o Snr. Thesoureiro declara que de prompto não poderá satisfazer esta quantia e só o fará em prestações se a casa ordenar. Ninguém pedindo a palavra foi posto a votos e approvado.

ORDEM DO DIA

Primeira Parte

O Snr. Ulysses Cabral recita uma poesia de sua lavra, denominada: A Dormente.

Segunda Parte

Entra em primeira discussão o parecer sobre a these historica „Entre o vapor, a imprensa, a telegraphia e a bussola qual dellas deve ter a primasia?“ Orão contra o parecer o Snr. Lavre Pinto, pronunciando-se pela bussola e a favor de imprensa o Snr. Apelles Porto Alegre. E como se achasse a hora adeantada o Snr. Presidente suspendeo a discussão.

DECLARAÇÃO

Declaro ter se apresentado em sessão durante a segunda parte da ordem do dia os Snrs. José Flores, Moreira, Torres, e App. Teixeira.

CONCLUSÃO

O Snr. Presidente nomeia para a commissão do sarão do mez de Novembro proximo aos Snrs. Alberto Alvares, Vasco Bandeira Filho e Guerreiro Lima e nada mais havendo a tratar-se o Snr. Presidente levantou a sessão sendo dez horas da noite e para constar lavrei a presente que assigno José de Sá e Britto segundo Secretario.

Acta da sessão ordinaria que teve logar no dia dez de novembro do anno de mil oitocentos setenta e tres

Presidencia do Snr. Fermiano de Araujo.

Aos dez dias do mez de novembro do anno de mil oitocentos setenta e tres achando-se presentes na sala das sessões do Parthenon Litterario os Snrs. Fermiano de Araujo, Achylles, Vasco de Azevedo, Appolinario Porto Alegre, Vasco de Araujo, Correia, Pedro Horta, Totta, Dr. Caldre, Vasco Bandeira, Alberto, Titto, Gaspar Guimarães, Sebastião Horta, Horacio, Freitas, Moreira, Nielsen e José de Sá e Britto o Snr. Presidente abrio a sessão; declara que deixa de ser lida a acta por não a ter trasido o segundo Secretario.

EXPEDIENTE

Officio: Da Presidencia do Maranhão remettendo um exemplar da colleção das Leis e Regulamentos dessa Provincia, relativas ao anno proximo findo.

Propostas: Para socios effectivos os Snrs. Francisco de Paula Soares, pelo Snr. Fermiano de Araujo; o Snr. Antonio José Barbosa por Tito Peixoto; o Snr. Joaquim Goularte da Costa por Achylles.

Secretaria externa: O Snr. primeiro Secretario menciona diversos periodicos recebidos por essa repartição.

Proposta: O Snr. Primeiro Secretario lê: „Propomos que se verifique com a maior brevidade possivel o concerto já votado, para com seu producto fazer face ás despesas do lançamento da pedra Fundamental do Edificio do Parthenon (assignado) Dr. Caldre e Fião.“ Entra a proposta em discussão; o Snr. Presidente como membro da commissão nomeada para este fim expõe as difficuldades que tem encontrado em dar cumprimento ao que foi incumbido, a vista do que dá sua demissão desse trabalho e consultando a casa sobre isso é aceita.

Tem a palavra o Snr. Dr. Caldre que acha se deva nomear para esse encargo diversos socios que menciona. O Snr. Vasco de Araujo tomando a palavra manda a mesa o seguinte substitutivo: „Proponho que em lugar de promover-se um concerto, seja nomeada uma commissão com o fim de formar um companhia dramatica composta de socios e levar-se mensalmente á scena um drama em beneficio das obras da sociedade“ (assignado) Vasco de Araujo. Posto em discussão, ora contra o Snr. Achylles e a favor o Snr. Appollinario que pronunciasse tanto pelo concerto como pelo theatro sendo de opinião que se leve a effeito uma e outra cousa. Volta a tribuna o Snr. Caldre Fião que é deste mesmo parecer e pede que seja tomada o substitutivo como proposta ao que annue o signatario do mesmo. Orão ainda os Snr. Achylles, Dr. Caldre Fião e Vasco Bandeira, dando estas explicações sobre a marcha dos trabalhos da commissão theatral. Havendo divergencia de idéas sobre a nomeação de outra commissão para levar a scena um drama, ficou entendido á vista de que a maioria se pronunciava contra tal nomeação, que ficasse de nenhum effeito esta parte da proposta do Snr. Vasco ficaria a commissão existente encarregada desse espectaculo caso fosse a mesma proposta approvada. Sendo postas a votos simultaneamente, as duas propostas, forão ambas approvadas. Forão nomeados para compor a nova commissão do concerto os Snrs. Pedro Horta, Guerreiro Lima e Luiz Correa.

O Snr. primeiro Secretario lê: *Proposta*: Proponho primeiro que seja conferido uma medalha de ouro de uma onça de peso com a inscripção „O Parthenon Litterario ao melhor drama Provincial e no reverso — 1873 —; isto em memoria da fundação do edificio no Arraial que tem o nome desta Associação. Segundo que seja marcado o espaço de dois mezes para serem apresentados os trabalhos desse genero, que serão julgados por um jury nomeado ad-hoc. Terceiro a mesa apresentará na sessão seguinte um Regimento que indique a forma porque hade proceder o jury“ (assignado) Dr. Caldre Fião. Entra em discussão.

Pede a palavra o segundo Secretario que propõe algumas; segue-lhe na tribuna o Snr. Appolinario Porto Alegre, com o mesmo fim; o Snr. Presidente faz ver que o assumpto é de bastante transcendencia e que requer estudo e alem disso achando-se a hora bastante adeantada julga mais conveniente suspender-se essa discussão reservando-a para a sessão seguinte; o que consulta a casa que appóia.

Lê ainda o Snr. primeiro Secretario: „requeiro que o Parthenon Litterario nomeie uma commissão para no dia dezeses do corrente assistir á representação do drama: „O Sexto Peccado Mortal“ obra do nosso intelligente consocio Snr. Torres, e para no fim do espectaculo offerecendo ao auctor uma coroa em nome da associação, dirigir-lhe algumas palavras animadoras sobre sua estreia no mais difficil dos generos litterarios (assignado) Appollinario Porto Alegre. Foi approved sem debate. A commissão ficou composta dos Snrs. José Bernardino dos Santos, Lavre Pinto e Vasco de Araujo.

CONCLUSÃO

Achando-se a hora muito adeantada o Snr. Presidente levantou a sessão; sendo dez horas da noite. Para constar lavrei a presente que assigno José de Sá Britto segundo Secretario.

Acta da sessão ordinaria que teve logar no dia dezesete de novembro do anno de mil oitocentos setenta e tres

Presidencia do Snr. Fermiano de Araujo.

Aos dezesete dias do mez de novembro de mil oitocentos setenta e tres, achando-se presentes na sala das sessões do Parthenon Litterario os Snrs. Fermiano, Dr. Caldre, Tota, Pitta, Vasco de Azevedo, Carvalho, Freitas, Pedro Horta, Guerreiro, Azambuja, José Bernardino, Alberto Alvares, Mucio, Tito Peixoto, Ignacio Pinto, Gaspar Guimarães, Vasco de Araujo,

Moreira e José de Sá e Britto, o Snr. Presidente abriu a sessão as oito e meia horas da noite. Foi lida a acta, pede a palavra pela ordem o Snr. José Bernardino que a vista da leitura da acta vê que está fazendo parte da comissão nomeada para comprimentar no palco do Theatro da cidade, ao Snr. Torres, autor do Drama „Sexto Peccado Mortal“ que tem de ir breve á scena de cuja comissão pede dispensa o mesmo Snr. allegando o estar sobrecarregado de trabalho. Consultada a casa, sobre o mesmo pedido, foi approvada a satisfação. O Snr. Presidente nomeia para substituí-lo ao Snr. Tito Peixoto e ninguém fazendo observação sobre o assumpto da acta, foi approvada.

O Snr. Presidente faz ver que sendo esse dia o primeiro anniversario da sociedade Ensaíes Litterarios é de justiça que o Parthenon se faça representar naquella sociedade sendo mesmo como se sabe, que é esse o desejo dos socios daquella associação; e tendo a casa approvado essa deliberação o Snr. Presidente nomeia para o fim mencionado o Snr. José Bernardino como orador, e os Snrs. Pedro Horta e Mucio, que segue na mesma occasião para prehencher o encargo.

EXPEDIENTE

Officios: Do Snr. Augusto Ernesto Estrella de Villeroy aceitando o cargo de socio effectivo desta Sociedade; do Snr. Barão de São Borja, aceitando o cargo de socio honorario; do Bibliothecario, julgando aceitavel a proposta do Snr. Joaquim de Freitas Guimarães para vender ao Parthenon cento sessenta e cinco volumes de diversas obras pela quantia de Rs. dusestos mil réis. *Propostas:* para socios effectivos o Snr. José Joaquim de Farias, proposto pelos Snrs. Guerreiro e Freitas; o Snr. Vicente Pereira de Macedo pelo Snr. Vasco de Araujo. *Votação:* forão approvados por escrutinio secreto socio correspondente em Dom Pedrito o Snr. Telesphoro Ricardo da Silva. Socios effectivos os Snrs. Estevão Pinheiro Guimarães Dourado, Lucio Brasileiro Cidade, Francisco de Paula Soares, Alfredo de Freitas Chaves, Antonio José Barbosa, Dr. Carlos Thompson Flores, Adão Sperb, Candido Pacheco de Moraes Castro Junior e Antonio Rodrigues de Carvalho.

ORDEM DO DIA

Primeira Parte

Ninguém pedio a palavra.

Segunda Parte

Discussão sobre o projecto para o concurso de obras litterarias escriptas na Provincia. O Snr. primeiro Secretario lêo um aditivo do Snr. Dr. Caldre, um substitutivo dos Snrs. Appollinario Porto Alegre e Vasco de Araujo; orou o Snr. segundo Secretario apresentando algumas emendas á primeira proposta do Snr. Dr. Caldre Fião apresentado em sessão antecedente. Tem a palavra o Snr. Appollinario Porto Alegre, que questiona sobre diversos pontos das propostas apresentadas. O segundo secretario pede e obtem licença para ler a seguinte. *Indicação:* Que seja nomeada uma commissão para que á vista da proposta, aditivo, substitutivo e emenda que se achão sobre a mesa, organizar um projecto que será discutido previamente. (assignado) José de Sá e Britto.“ Entra em discussão; ninguem pedio a palavra e sendo posto a votos foi approved. São nomeados para a commissão indicada, os Snrs. Appollinario Porto Alegre e Vasco de Araujo.

CONCLUSÃO

De nada mais tendo a tratar-se o Snr. Presidente levantou a sessão sendo dez horas da noite e para constar lavrei a presente que assigno José de Sá e Britto segundo Secretario.

Nota — Encontramos uma folha solta dentro do livro contendo o seguinte: *Emenda* á segunda proposta do Snr. Dr. Caldre Fião, apresentada em sessão de dez do corrente, e reservada a discussão para hoje.

1.º — Que sejam conferidas medalhas de ouro do peso de dezoito grammas cada uma para premiar tres generos de obras litterarias, tendo nellas as inscrições (*segue-se o desenho do modelo*) sendo romance, drama, poema ou historia patria que mais titulos merecerem o nome do drama e para cada uma das outras obras, igual trabalho sendo apenas designado segunda a sua classe e seo titulo.

2.º — Que seja designado o dia dezoito de junho de mil oitocentos setenta e quatro para ser distribuido com festividade o mencionado premio.

3.º — Que alem das publicações que serão feitas dez vezes mensalmente pelos jornaes da provincia, a secretaria de relações externas officie já aos litteratos residentes na provincia (isto é os que lhes são conhecidos) para os convidar ao concurso.

4.º — Que seja nomeada uma commissão extranha á Sociedade para dar seo parecer sobre as obras que forem

remettidas, designando a mais perfeita. Que essa commissão será escolhida na Capital do Imperio, por um relator da mesma que será proposto por um ou mais socios da casa; havendo mais de uma proposta serão submettidas a votação simultaneamente. Não será admissivel discussão alguma sobre qualquer dos propostos para relator e organisador da commissão.

5.º — Os trabalhos enviados pelos concurrentes depois do ultimo paquete de Maio de mil oitocentos setenta e quatro, serão conservados em poder da secretaria de relações externas, dando esta, parte de tal ao seo autor.

6.º — Fica estabelecido o concurso annualmente; apresentando-se então no seguinte os trabalhos não submettidos a concurso conforme o caso previsto na segunda parte do artigo quinto desta emenda.

7.º — Votado o projecto e emenda passará a ser considerado lei, remettendo-se com cada um convite para o concurso um exemplar da mesma.

Sala das sessões do Parthenon Litterario, dezesete de novembro de mil oitocentos setenta e tres.

Acta da sessão ordinaria que teve lugar no dia vinte e quatro de novembro de mil oitocentos setenta e tres

Presidencia do Snr. Fermiano de Araujo.

Aos vinte e quatro dias do mez de novembro do anno de mil oitocentos setenta e tres, achando-se presentes na sala das sessões do Parthenon Litterario os Snrs. Tota, Fermiano, Vasco de Araujo, Achylles, José Bernardino, Francisco de Sá e Britto, Alberto Alvares, Nielsen, Tito Peixoto, Sebastião Horta, Lavre Pinto, Appollinario Porto Alegre, Victorino de Azevedo e José de Sá e Britto, o Snr. Presidente abriu a sessão ás oito e meia horas da noite. Lida, foi approvada a acta. Pede a palavra pela ordem o Snr. José Bernardino dos Santos e como orador da commissão encarregada de representar o Parthenon na Sociedade Ensaios Litterarios, dá parte á casa, que a commissão foi recebida por uma nomeada ad-hoc para esse fim, introduzida com as honras do estylo, trocando-se em diversos discursos expressões de amizade e congratulação. O Snr. Presidente declara que a casa recebe com viva satisfação a noticia que acaba de expor o orador.

EXPEDIENTE

Offerta. Almanack Riograndense — offerecido pelo Snr. Antonio Azevedo Lima. *Propostas:* Para socio effectivo o

Snr. João Bastian, proposto pelo Snr. Alberto José Ribeiro Alvares. *Votação*: por escrutínio secreto: Forão approvados socios effectivos os Snrs. José Joaquim de Faria, e Vicente Pereira de Macedo. O Snr. Presidente nomeia para comporem a commissão para no sexto sarão litterario que deve ter logar no mez de dezembro proximo, aos Snrs. Guerreiro Lima, Tota e Freitas.

DISCUSSÃO PELA ORDEM

Pede a palavra o Snr. Achylles e propõe que a casa compre uma colleção do periodico illustrado „Sentinella do Sul“ que existe á venda pela quantia de réis vinte mil. Ora contra essa proposta o Snr. José Bernardino que não acha utilidade nessa acquisição. O Snr. Appollinario Porto Alegre, diz que o mesmo periodico não é destituido de interesse porem que o preço é excessivo. Volta ainda á tribuna o Snr. Bernardino que concorda que a compra seja feita por quantia muito inferior ao preço mencionado. O Snr. Presidente consulta ao Snr. Bibliothecario a esse respeito, que é da mesma opinião; consultando em seguida a casa se deve o Snr. Bibliothecario encarregar-se da compra, caso seja por um preço modico, foi aprovado.

ORDEM DO DIA

Primeira Parte

Ninguem apresentou producção.

Segunda Parte

Discussão sobre o parecer do projecto para concurso de obras litterarias. Foi adiada para a seguinte sessão ordinaria.

CONCLUSÃO

Nada mais havendo a tratar-se o Snr. Presidente levantou a sessão sendo dez horas da noite e para constar lavrei a presente que assigno José de Sá Britto segundo Secretario.

Acta da sessão ordinaria que teve logar no dia quinze de dezembro do anno de mil oitocentos setenta e tres

Presidencia do Snr. Fermiano de Araujo.

Aos quinze dias do mez de dezembro do anno de mil oitocentos setenta e tres, achando-se presentes na sala das

sessões do Parthenon Litterario os Snrs. Vasco Bandeira, Fermiano, Achylles, Tota, Correia, Mucio, Hilario, Pitta, Torres, Freitas, José Bernardino, Horacio, Campos, Ther, Arthur Azambuja, Caldre Fião, José Flores, Pinto Gomes, Ignacio Pinto e José de Sá e Britto, o Snr. Presidente abriu a sessão sendo oito horas da noite. Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

Offertas: Colleção do Archivo de Medecina e Pharmacia Rio-Grandense, um volume, offerecido pelo Snr. Luiz Affonso de Azambuja Filho. As Tardes de um Pintor, romance em tres volumes, offerecido pelo Snr. João Horta. *Propostas:* para socios effectivos: os Snrs. Vicente Marques Fernandes e João de Souza Reis, propostos pelos Snrs. Freitas e Bandeira Filho; o Snr. João de Souza Cabral, proposto pelo Snr. Hilario Ribeiro; a Snra. Dona Luciana de Abrêo proposta pelos Snrs. Guerreiro, Tota e Freitas. Sobre esta proposta o Snr. Presidente faz ver á casa que deve ser de prompta deliberação a votação, visto que Dona Luciana presta-se a vir no sarão proximo fazer uma prelecção e que para não haver incoherencia a Associação deve recebel-a nessa occasião como socia; e por isso consulta a casa que approva que se vote nessa mesma sessão. Votação por escrutinio secreto. Forão approvados socios effectivos, Dona Luciana de Abrêo e o Snr. João Bastian. O Snr. Presidente declara que como é praxe nesta Sociedade, entra-se em férias, sendo esta a ultima sessão ordinaria deste anno; e marca para a sessão de Assembléa Geral para eleição de nova Directoria a segunda Dominga de Janeiro.

ORDEM DO DIA

Primeira Parte

O Snr. Mucio Teixeira recita uma poesia intitulada — a Roça.

Segunda Parte

Discussão sobre o parecer para o concurso de obras litterarias da Provincia. O Snr. primeiro Secretario faz a leitura do parecer. O Snr. Presidente acha que deve ser addiada essa discussão, por não achar-se em sessão nenhum dos membros signatarios do mesmo parecer. Consultada a casa foi appro-

vado o adiamento, tendo antes falado sobre o mesmo assumpto o Snr. Dr. Caldre Fião.

DISCUSSÃO PELA ORDEM

Pede a palavra o Snr. José Bernardino que vem lembrar ao Parthenon, o sêo consocio Antonio Ferreira Neves, que falleceo ultimamente em São Paulo; e que a Sociedade deve prestar uma homenagem ao talento desse jovem, e propõe que se faça em honra do mesmo uma sessão funebre. Pede a palavra o Snr. Hilario, e vem á tribuna para responder a primeira parte do discurso do Snr. José Bernardino, pois como encarregado da Revista Mensal, tem procurado todos os dados para publicar a Biographia desse consocio junto com seu retrato, e assim praticando, esse periodico como representante da Sociedade, mostrará que ella não se esquece; comtudo, approva que se faça sessão funebre. O Snr. Bernardino volta á tribuna satisfeito do que acaba de ouvir quanto á publicação mencionada, insistindo entretanto pela sessão funebre. Consultada a casa sobre essa proposta, foi approvada. Depois de uma pequena discussão entre os Snrs. José Bernardino e Achylles sobre o dia em que seria a sessão, o Snr. Presidente deixa a deliberação da commissão que vae nomear, a escolha desse dia, e nomeia os Snrs. José Bernardino, Luiz Correia e Freitas Guimarães para darem cumprimento ao encargo sitado.

CONCLUSÃO

Nada mais tendo a tratar-se e sendo dez horas da noite o Snr. Presidente levantou a sessão e para constar lavrei a presente que assigno José de Sá e Britto segundo Secretario.



Um episodio da historia da rebellião de 1824, em Pernambuco

(Dr. Mello Moraes)

A historia da rebellião, que teve lugar na provincia de Pernambuco, no anno de 1824, está já contada e escripta por varias pessoas coevas ou testemunhas; faltando, porém alguns episodios curiosos, que seria bom transmitti-los á posteridade.

Entre outros é o facto de uma deputação, composta de tres cidadãos, que o presidente (de facto) de Pernambuco Manoel de Carvalho Paes de Andrade dirigio ao chefe do estado o Sr. D. Pedro I, por occasião de ter sido nomeado pelo dito Senhor o morgado do Cabo, Francisco da Rocha Paes Barreto (se a memoria me não falta), para presidente daquella provincia, em virtude da constituição, ainda não jurada na provincia de Pernambuco, e ainda resentida da dissolução da assembléa constituinte.

E' este facto que nós, testemunha ocular, vamos relatar. A dissolução da constituinte tinha despertado os habitantes das provincias, quasi todas desconfiadas da boa-fé do governo do Rio de Janeiro.

Em Minas, o juiz de fóra, á testa da camara municipal (dizia-se então senado da camara) de Ouro-Preto, a que se aggregarão varias pessoas gradadas daquella cidade, protestou contra aquelle acto, que parecia arbitrario, e desconheceu o governo da côrte.

Na Bahia, a camara da cidade, influenciada por Miguel Calmon du Pin e Almeida, ao depois visconde e marquez de Abrantes, convocou os homens bons da cidade e de varios pontos das provincia, e fez lavrar uma acta, na qual protesta-vão contra aquella dissolução, e que, em nome dos habitantes daquella provincia desobedecerião ao imperante, até que este convocasse de novo a dissolyda assembléa: esta acta, que foi ditada e redigida pelo mesmo Calmon, foi depois das promessas da côrte enviada por Gameiro (visconde de Itabaiana) e Brant marquez Barbacena), que alli tocárão na fragata em viagem para Londres afim de arranjarem o emprestimo de 1824; foi, dissemos, em uma nova reunião e com as mesmas solemnidades, mandada riscar, garatujar, borrar, e fez outra em sentido inverso ¹⁾).

Esta febre, que atacou a quasi todas as provincias, invadio com summa vehemencia a de Pernambuco, cujos habitantes são reconhecidos pelos mais ciosos de sua liberdade.

Foi no meio desta effervescencia que appareceu a carta imperial nomeando presidente de Pernambuco o morgado do Cabo Francisco Paes Barreto, capitão-mór daquelle districto, que foi por motivo dessa mesma rebellião nomeado visconde, e mais tarde marquez do Recife.

Este cavalheiro, um dos primeiros revolucionarios de 1817, em cuja revolução mostrou-se tão democrata, quanto despotico e arbitrario depois que sahio da cadêa da Bahia, onde, apesar do abandono e miseria em que se achava com seus companheiros, réos como elle de primeira cabeça, dava evidente signal de suas tendencias aristocratas, com a celebre divisão de classes para a comida dos presos, tendencias que mostrou em maior escala pelos seus actos posteriores: tornou-se suspeito, senão execrado, dos Pernambucanos, que, receiosos do seu genio arbitrario e de vinganças mesquinhas, determinarão negar-lhe a posse.

Estava na presidencia de facto o cidadão Manoel de Carvalho Paes de Andrade, homem comquanto de luzes mesquinhas, era, porém, de genio activo e patriota a todos os respei-

¹⁾ Ainda hoje, apesar de tudo, uma vista bem perspicaz descobre muita cousa boa.

tos; assás popular, e por consequencia de grande prestigio, este, a instancias de pessoas cordatas e do senado da camara, que hesitara em dar posse ao dito morgado do Cabo, convocou um conselho, do qual fizeram parte os membros da mesma camara, os officiaes de tropa de 1.^a e 2.^a linha, magistrados, empregados publicos e varias pessoas gradas da cidade.

Neste conselho, depois de longos debates, deliberou-se afinal que se enviasse á cidade do Rio de Janeiro uma deputação, composta de tres cidadãos, munidos de todos os poderes, afim de explicarem ao monarcha a inopia e a insufficiencia de meios intellectuaes do dito morgado do Cabo para presidir aos destinos da provincia, ciosa da sua liberdade, que considerava em risco no caso de se effectuar aquella posse; e se á S. M. imperial não aproveesse conservar de direito a posse de facto em que se achava Paes de Andrade, pelo menos houvesse por bem que recahisse aquella nomeação em um cidadão inoffensivo e da confiança dos Pernambucanos.

Assim se venceu; e para se levar a effeito o vencido, forão designadas as seguintes pessoas: 1.^o o capitão secretario do regimento de artilharia Basilio Quaresma Torreão, 2.^o o vigario do Pasmado Antonio Gomes Leal Periquito, 3.^o o empregado publico (creio que da fazenda) João Francisco Bastos Junior, os quaes, munidos dos competentes titulos, partirão a bordo de um brigue americano *ad hoc* fretado, e com bandeira parlamentar, afim de poder passar o bloqueio, que apertava então o porto do Recife, cujo chefe, salvos alguns ses-tros, hesitações e exigencias costumeiras em taes emergencias, deixou a deputação seguir o seu destino, onde com effeito chegou depois de 14 dias de penivel viagem.

Não se achava então o imperador o Sr. D. Pedro I na cidade do Rio de Janeiro, que deixara havião 12 dias para ir á capital de Minas suffocar a sedição de que fallámos acima. Então o 1.^o deputado apresentou-se ao ministro do imperio, o de honrosa memoria marquez de Queluz, que o recebeu com attenção, e lhe perguntou qual o objecto da missão, ao qual o 1.^o deputado respondeu que tendo sido mandado directamente a S. M. o Imperador, seria deslealdade, senão desrespeito, communicar o proposito a outrem que não ao monarcha a quem fôra enviado.

O ministro, ou fosse finura ou delicadeza, não insistio, e disse: "Recolham-se e estejam socegados em sua casa, e logo que chegar Sua Magestade eu lhe darei parte da existencia da deputação, e o que elle deliberar lhes communicarei."

Durante a auzencia do principe vivemos como interdictos; varias pessoas conhecidas, umas, e outras amigas, me escreverão no sentido seguinte: Nem venhais cá, nem eu vou lá, porque estais escommungado; cuidado na tua conducta: o homem tem cem olhos, e . . . quejandos.

Todos me fugião e tinham a mesma linguagem; excepto, porém, o bispo diocesano D. José Caetano Coutinho, a quem visitei logo no mesmo dia que desembarcámos, e que muito se pagou com a minha visita, apezar de se achar então doente e não receber. A este prelado mandei, dous dias depois, uns caixões de doce de goiaba de Pernambuco, dizendo-lhe que estando eu e elle excommungados, não me atrevia, por prudencia, ir beijar-lhes as mãos. No terceiro dia veio á casa um minorista, famulo de S. Ex. Rev.^{ma}, dizer-me da parte do prelado - pois que tinhamos sido ambos fulminados do mesmo anathema, deviamos por isso mesmo nos reunir para nos socorrer reciprocamente de sal, fogo e agua, de que estavamos privados; mas eu por prudencia não voltei lá senão para despedir-me.

Cinco dias depois da nossa chegada, voltou de sua viagem o monarcha, e no dia seguinte convocou o seu conselho, cuja sessão durou dous dias. O objecto dellas foi a pacificação de Minas e os negocios de Pernambuco, cuja deputação elle olhava como um insulto á magestade.

Tudo se limitava em saber se deveria supplantar a deputação ou recebe-la, e, neste ultimo caso, onde e como: se no paço da Boa-Vista ou no da cidade; se todos tres deputados reunidos ou cada um de per si; se em audiencia publica ou particular.

Os Srs. visconde de Maricá e de Cayrú erão de voto que se nos mandasse metter todos na Lage, afim de ensinar aos vindouros que rebeldes não mandão deputação ao imperante; outros, como os Srs. marquezes outr'ora Clemente Ferreira França e Luiz José de Carvalho, erão de opinião que se não fizesse caso da deputação, deixando os tres membros a pratica (como então se dizia dos pretendentes, que nem erão despachados

e nem podião deixar a côrte), espiados, sem poderem sahirem da cidade, e sem serem recebidos nem mesmo pelos Ministros.

Não assim os Snrs. marquezes de Queluz e de Caravellas, os quaes forão de parecer que nos ouvissem. „São, dizia o Sr. Queluz, uns pobres homens, meros portadores de um recado, e que vierão apezar seu, deixando quiça suas familias em caução; ouça-os Sua Magestade da maneira que quizer e dê-lhes uma resposta adequada á pergunta.“

Nisto ficarão. Mas toda esta ogerisa vinha cahir sobre a cabeça do 1.º deputado, cuja conducta fôra denegrida no animo do governo imperial por alguns desaffectedos de Pernambuco, que sem duvida escreverão para o Rio de Janeiro, quiça pelo mesmo brigue que conduzira a deputação.

Digo isto, porquanto o 2.º deputado, vigario de Pasmado, logo que saltámos, foi a casa de todos os seus amigos e conhecidos; frequentava as secretarias de estado; requereu o habito de Christo, uma murça de conego honorario, e um officio de justiça para um seu parente ou afim. Com isto e quejandos deu a sua justificação, cuja sentença passou logo em julgado, botando todas as culpas para cima do 1.º deputado, seu collega. Quanto ao 3.º deputado Bastos Junior, a sua conducta foi *sui generis*. Dotado desde mui cedo de um character inoffensivo e prudente, tomava por tarefa chamar-nos á moderação: ao 1.º deputado censurava a temeridade, ao 2.º a inconveniencia de pedir em tal conjunctura graças e favores ao governo imperial. De certo era um contrasenso.

Cabe aqui referir uma anedocta, que bem mostra o character prudencial do nosso collega Bastos.

Estavamos perto da barra do Rio de Janeiro, quasi EO com a ilha Rasa, encostados todos na pôpa do brigue, contemplando a marcha de uma fragata franceza, que seguia na nossa esteira; o vento, demasiado fraco, não nos deixava avançar caminho; de repente, e como quem acordava, disse-nos o Bastos:

„Nós vamos entrar em um mar tempestuoso; é de mister alliviar o navio de alguma carga mais inutil; quando a mim, a carga mais pezada que levamos é a resma de proclamações incendiarias, que nos derão a distribuir: uma visita domiciliaria ou um qualquer descuido, póde nos comprometter, e a cautella por demasiada não damna.“

Dito e feito. Os papeis forão accommodados em fórma cylindrica amarrados a uma fracção de uma moringa de barro que se quebrára e lançados ao mar; mas o peso do caco não sendo sufficiente para fazel-os mergulhar, deixou-os á tona d'agua, de maneira que, ao approximar-se delles a fragata, um marinheiro, largando-se por um cabo, pescou-os.

Um como calafrio passou por todos nós; parecia-nos que o commandante da fragata, ao chegar ao porto, mandaria entregar aquelles papeis á autoridade. Não passou porém, de um panico, porquanto visitando dias depois a um dos officiaes da fragata, Mr. Sarzes ¹⁾, meu antigo conhecido, asseverou-me este que o commandante mandára apanhar aquelle embruhlo; mas que, vendo que continha papeis de nenhum valor, lhe fizera dar o destino originario.

Emquanto esperavamos a demissão do Carvalho, soube-mos que o imperador, fazendo cassar a carta imperial de nomeação do morgado do Cabo, nomeára presidente de Pernambuco a José Carlos Mayrink da Silva Ferrão

Este acto parecia ter nulificado a nossa missão; mas as cousas tinham avançado tanto, que já não podíamos retrogradar. Continuamos a esperar.

No entretanto quiz a fortuna que fôssemos morar na rua dos Ourives, defronte da ilharga esquerda da igreja de S. Pedro das Chagas, tendo por visinho do lado direito um senhor italiano²⁾, homem de merito, de uma instrução variada e mui conspicuo na politica de então; propoz-se a servir-me com os seus conselhos, não sei se por commiserção ou sympathia; o certo é que um dia, chegámos ambos instantaneamente ás janellas da rua, (principiava a cahir o manto da noite), depois de feitas as saudações do costume, que não passava de uma simples inclinação de cabeça, disse-me muito de vagarinho: „Se me der duas palavras lá nas janellas do quintal, talvez que se não arrependa.“

Não deixei que me repetisse duas vezes, e em tres segundos achei-me lado a lado com o meu visinho, e tão perto

1) Este Mr. Sarzes era irmão do fallecido Guilherme dos Santos Sarzes, que casou com uma das meninas do padre Ignacio Pinto, vigario que foi de Jaboatão: daqui vierão as minhas relações.

2) Este senhor italiano ou operario da casa imperial, conhecia todas as notabilidades e influencias, assim como as manhas, e estava muito ao dia da intriga da côrte. Muito me servirão as suas lições.

que as nossas cabeças quasi que se tocavão, e sem mais preambulos principiou:

„Meu caro senhor, a humanidade, ou antes a boa-fé que o inspira na tarefa a que está compromettido, me induz a aconselhal-o afim de bem se dirigir. Não vá á casa de nenhum dos seus amigos de outr'ora, para não os comprometter. O senhor está rodeado de espiões, que o seguem passo a passo. Não tem notado um sugeito, vestido á paizana, com chapéo militar, que sempre o acompanha? E' um capitão de fuzileiros, encarregado, ou pela policia, ou por qualquer outra autoridade, para seguir-lhe a pista. Cuidado, pois nos seus actos, e ainda mais nas suas palavras; uma indiscripção póde fazel-o arrebatado do Brazil.“

Com effeito, eu tinha encontrado em varias partes o dito sugeito, sem contudo me vir a idéa que seria eu o objecto de seus cuidados.

Nunca soube o nome deste militar nem mesmo a que batalhão pertencia, porque nunca o vi fardado. A principio cuidei ser um dos Srs. Bricios; porém mais tarde vim a saber que nenhum dos irmãos Bricios achava-se naquella época no Rio de Janeiro.

Emfim, um dia, quando menos o esperava, veio um official subalterno dizer-me, da parte do Snr. ministro do imperio, que S. M. Imperial nos esperava no dia seguinte, antes ou depois da audiencia. Respondi-lhe que no dia marcado iriamos ao paço pôrmos ás ordens de Sua Magestade. Communiquei logo aos meus companheiros; passei pela vista o meu papel afim de me pôr corrente na leitura.

Entre tres e quatro horas chamarão-me para jantar; fui, mas ao passar pelo corredor da escada, vi uma figura como que de um mendigo, que me entregou uma tira de papel, no qual estavam escriptas as unicas seguintes palavras:

„Se quer estar com os seus amigos, ache-se hoje á noite no campo, principio da nova rua do Conde, esquina de Paulo Fernandes Vianna.“

Este P. F. Vianna era então intendente geral da policia. Em que esquina me indicarão a espera!! A principio cuidei ser um *guetapens*; mas melhor reflectido, perguntei ao portador: — Quem lhe deu este papel? — respondeu-me: „Não conheço; derão-me uma moeda para entregar a Vmcê. este bilhete. Então disse ao mendigo: — Se encontrar a mesma

pessoa, diga-lhe que eu serei exacto. — O mendigo sacudiu a cabeça em ar de duvida, e accrescentou: „Não creio.“

Não sei se o — não creio — do homem dizia respeito á minha exactidão ou ao encontro do sujeito.

Depois de jantar, e feito o chilo, sahi, e eis-me face á face com o meu espião, que me seguiu á pista, parando igualmente todas as vezes que eu parava, para examinar ou fingir que marcava alguma joia nas taboletas dos ourives; tomei a rua do Ouvidor, largo de S. Francisco de Paula, Rocio, rua do Conde, e sem destino embarafustei pelos Invalidos até Mata-cavallos.

Quiz então a fortuna que passasse naquella occasião uma sege vazia; fui á ella, e, sabendo que não tinha destino, subi e disse ao cocheiro que andasse; então, por um vidro que tinha no fundo da caixa, vi o meu homem assomar na esquina; olhou para baixo, logo para cima; fallou a um preto, cuja resposta o não satisfez, e porfim perdi-o de vista. Tomámos para Mata-porcos; de lá, pelo Aterredo, até á Cidade-Nova, onde me apeei e paguei ao cocheiro.

Como ainda fazia muito dia, dei algumas voltas até que, entre o dia e a noite, me achei no lugar do *rendez-vous*.

Mal se tinham passado cinco minutos quando sinto uma mão pousar-se sobre o meu hombro, e uma voz que me disse: „Vmcê. é um membro da commissão de Pernambuco?“ E com a minha affirmativa, accrescentou: „Siga-me“.

Depois de alguns passos, tomámos por uma rua de travessa, a qual não me lembro se era a rua Formosa ou das Flôres; nessa época esas ruas tinham raras casas; hoje, que estão todas cheias, não posso precisar qual a rua e mesmo a casa. Parámos depois na porta cocheira de um sobrado de pouca apparencia, por onde entrámos até o interior, no fim do qual subimos por uma escada pouca segura, e achei-me em uma sala assáz pequena, onde se achavão de 20 a 25 pessoas; entre outras erão o Sr. Estevão de Magalhães, Evaristo da Veiga e outros, de cujo nome me não recordo; mas tendo a frente o fallecido Sr. General Nobrega, o qual, feitos os cumprimentos exigidos pela civilidade, disse-me sem mais preambulo:

„Penalisa-nos a sua boa-fé e a indifferença com que anda, e no entretanto Vmcê. pisa sobre a superficie de um abysmo. Veja o que vai dizer amanhã ao Imperador: o plano é, no caso de Vmcê. dizer qualquer phrase, qualquer palavra, que fira, ainda de leve, o decoro ou a susceptibilidade do monarcha,

fazerem-lhe uma dessas desfeitas, que não tem represalia, ficando-lhe o ridículo se o não o conduzirem á fortaleza da Lage. O mais é que em nenhum dos seus companheiros se falla: Vmcê. é o que é o cachorro damnado. Pese bem as suas palavras, e deixe do lado esses exaltamentos de Pernambuco."

Respondi-lhe que eu bem sabia como um subdito deve dirigir-se ao soberano; que a nossa missão se limitava tão somente em fazer o paralelo das capacidades dos dous presidentes de facto e de direito, e pedir a S. M. Imperial em nome d'acamura e povo da cidade do Recife, a conservação daquelle, mandando cassar a carta imperial passada a favôr deste; mas, se apesar de tudo, houvesse lugar essa desfeita, que me esperava na sala do throno do imperante, por certo que a nodoa, que deste acto resultasse, não sujaria por certo minha roupa.

Com isto todos ficarão satisfeitos, e, depois de um chá de meia cortina, separámo-nos, ou antes separei-me, sendo conduzido pelo meu guia até o fim do campo de Sant'Anna, ao embocar a rua do Sabão.

Nunca soube qual o genero de desfeita que me aguardava. Me, parece, porém, que os executores della erão Francisco José Martins, um dos filhos do fallecido general Luiz Paulino, e quejandos, que nesse dia lá se achavão, e nessa época cercavão e adulavão a Pedro I, que d'elle se servia para as manobras nocturnas.

Emfim, chegou o dia solemne. Como não achassemos um carro de dous assentos, nem então havião, tomámos duas seges com boléa e partimos, isto é, eu e o vigario n'uma, e o Bastos n'outra; com este equipamento chegámos ao paço de baixo de applausos e reprovações. Aqui viamos um signal de encorajamento, além um — diabos os leve — mais longe um attencioso que nos facilitava a passagem; logo, do outro lado, um que dizia em voz baixa, mas bem ouvível: „São tres de Pernambuco."

Fomos introduzidos na sala do docel. Nesta sala, só era permittido entrar os militares acima de major, e outras pessoas de titulos correspondentes, estivemos á espera, supportando as risadinhas sarcasticas de Francisco José Martins (irmão do fallecido Domingos José Martins e o Colaça) e mais sucia. O Imperador dava audiencia em pé, sobre o 1.º degráo do throno; reparei que estava vestido de sobrecasaca verde e com uma só condecoração.

Finda a audiencia entrou para os seus aposentos, tomou a farda de que usava, com a grã-cruz e mais condecorações, e 6 minutos mais ou menos tornou a apparecer, e subio ao throno, e mandou-nos chamar. Entrámos com as formalidades do estylo, e sem mais preambulo fui lendo o meu papel, em o qual estavamos todos assignados.

Terminada a leitura, disse-me o imperador tomando-me o papel, que eu lhe offerecia:

„Tenho resolvido que seja presidente não o morgado, e nunca o Carvalho; obrei como um bom pai; cortei a questão nomeando um terceiro, José Carlos Mayrink, para presidir a provincia de Pernambuco.“

Então eu, comquanto não tivesse missão para tanto, tornei-lhe: — Senhor, por este acto paternal permitta-nos que, em nome dos Pernambucanos, beijemos a mão de V. M. Imperial.

Até aqui tudo foi lisongeiro, e se pudesse nos retirar naquelle ponto, sahiríamos airoso, com grande desapontamento do Martins, que mostrava desejos de nos supplantar; mas o Imperador continuou: „Sinto que os Pernambucanos me tenham sido traidores.“ Ao que repliquei: — Senhor, os Pernambucanos... — O Imperador atalhou-me, dizendo: „Não preciso que me diga nada; eu sei mais do que Vmcê. a historia de sua provincia.“

Abalancei-me a replicar (nisto é que foi o erro): — Mas, Senhor, permitta-me Vossa Magestade que eu defenda os meus consti... — Mal tinha eu terminado a phrase, quando o homem, com os olhos chamejantes, pondo na bocca o dedo indicador, deu-me um *sio*... dizendo em seguida: „Nem mais uma palavra!“ Então fizemos a ultima reverencia e sahimos acompanhados do Martins e mais caterva, quiçá convocados *ad-hoc*.

Assim se concluiu a audiencia concedida á commissão de Pernambuco, de asnatica memoria, do anno da graça de 1824!!

De volta á casa, principiámos a arrumar-nos para a partida. Enquanto os meus collegas prevenião ao commandante do brigue, de ter-se lesto a partirmos no dia seguinte, fui eu á secretaria de estado despedir-me do meu amigo, de saudosa memoria, o Sr. Biencard, que ainda me prestou um

bom serviço confiando-me a correspondencia official para o novo presidente nomeado.

„Isto, dizia elle, lhe servirá de passaporte para poder passar a linha do bloqueio, e ainda assim é de mister o competente aviso do almirante Cokrane, a quem Vmcê. se apresentará com este papel (era um bilhete escripto em inglez) solicitando o dito aviso.“

Arrecadei a correspondencia official e parti immediatamente para Botafogo, onde morava o lord, a quem achei só sem secretario, nem ajudante de ordem, nem pessoa que escrevesse, motivo que elle me deu de me não poder despachar naquella hora.

Reiterei os meus rogos, fazendo-o sentir a impossibilidade de alli voltar, tendo mil cousas a prevenir naquella tarde (erão já 3 horas), afim de aproveitar o terral do dia seguinte para partir.

O lord leu novamente o bilhete do Biencard, e logo, tomando uma folha de papel, escreveu umas seis linhas, dobrou, poz o endereço, fechou-a com uma larga obrêa e despedio-me. Mas antes de transpôr a porta tive a feliz lembrança (logo se verá a conveniencia deste acto), aproveitando-me da humidade da obrêa, de apartal-a do papel . . . abri o aviso e o guardei. No dia seguinte effectuou-se a nossa partida. Eu tinha embarcado alguma farinha de mandioca; o vigario embarcára o triplo, além de uma mobilia e outros objectos. Não obstante a prohibição que havia de generos comestiveis para Pernambuco, não tivemos o menor obstaculo, graças á condescendencia, ou antes deleixo de todas as visitas que nos honrarão.

Tivemos 14 dias de viagem (outro tanto tivemos na ida): no 3.º dia lembrei-me do aviso do lord, cujo sentido, travez do pouco inglez de que dispunha, resava, pouco mais ou menos, assim:¹⁾

„Voltão os deputados que vierão de Pernambuco; se o achardes conveniente, mandai-os n'um escaler do bloqueio para terra; senão, fazei-os transportar para a Barra-Grande; mas em caso nenhum deve o brigue entrar no porto.“

E que tal! Rompi-o, condemnando os fragmentos ás ondas do mar. Chegados que fomos ao bloqueio, cujo commandante era o já fallecido chefe de esquadra João Taylor, vierão a nosso bordo dous officiaes inglezes, que mandarão

1) Nesta tarefa fui ajudado pelo meu bom collega o Sr. Bastos e do dicionario do commandante do brigue, se bem me lembra.

lançar ancora ao brigue a tres amarras da fragata capitanea, e nos intimarão a irmos a bordo da fragata.

Não me lembra os motivos que os meus companheiros derão para se excusarem; eu, porém, apesar do encommodo do enjão, fui em um pequeno bote do brigue, tripulado apenas com dous remos, o que muito augmentou o encommodo que já soffria. Subi á fragata e fui conduzido a camara do chefe, a quem contei a minha historia, cortando o que nos poderia trazer damno, e accrescentando quando me fazia conta; e conclui pedindo-lhe a permissão de entrar como o meu brigue.

João Taylor perguntou-me se trazia algum aviso do almirante Cockrane, e, segunda minha resposta negativa, disse-me: „E' impossivel deixar entrar o brigue; tenho ordens mui restrictas a não deixar entrar a barra nem mesmo uma canôa.“ Aqui deixei derramar a boceta toda das hyperboles e imposturei: menti até os cotovellos! disse-lhe que fôra mui bem recebido do governo, que alguns dos ministros nos visitarão, que o Imperador se mostrara assás amavel (não fallei no — *sio!* — com que terminára a audiencia), que vinha com ensinuações a restabelecer a ordem, e que tanto era isto verdade, que o ministerio me confiára a correspondencia official para o novo presidente nomeado ao qual eu pedia a S. Ex. que fizesse chegar aquelles despachos, enquanto eu e meus companheiros iamos laborar de accordo com o dito presidente.

Então o chefe, depois de ter enchido bem a pança com aquelle guizado de minhócas, disse-me, com um ar de solenidade: „Sr. F... eu não quero que os Pernambucanos julguem que tem na barra da cidade um tyranno inexhoravel; o senhor póde entrar com o seu navio quando quizer.“¹⁾

Me parece, que nunca, nem antes nem depois, tive uma alegria maior. Dei mil graças a S. Ex. e retirei-me; mas quando ia metter o pé no meu bote, fui chamado e novamente conduzido ao chefe. Cabe aqui referir um incidente nessa occasião occorrido.

Quando eu entrei a primeira vez, encontrei na antecamara do chefe, em qualidade de official ás ordens, um certo Pedro Borges, filho de um boticario do Pateo de S. Pedro; este moço, que fôra outrora isto a que os francezes chamam *robin*, mas que na época em que fallamos era capitão de um corpo,

¹⁾ Em 1836, quando presidente da Parahyba, tive o João Taylor por meu hospede (só por 3 mezes), vindo do Pará; em um *après diné* referimos simultaneamente este facto, que nos fez rir a ficarmos doudos.

creio que de caçadores. Era meu inimigo (somente politico), e pareceu-me a sua apparição um máo agouro.

Prevenido como me achava, assentei que uma intriga forjada pelo dito Pedro Borges determinára o chefe a arrepende-se de ter sido demasiadamente generoso, e me mandára chamar para reter-me, senão prender-me. Tal é o effeito da prevenção! Mas nada disto foi: o pobre moço estava alli como um estafermo, sem tugar nem mugir, no meio daquelles barbaros, cujo idioma não sabia pataca. O chefe fez-me novamente sentar, pedio-me novas de alguns amigos da côrte, encorajou-me segunda vez ao restabelecimento da paz, e tendo depois recebido uma palavra de um official inglez, disse-me: „Póde agora retirar-se mais seguro, na minha canôa.“

Novos agradecimentos a S. Ex., que me poz tão contente, que, encontrando de novo o Pedro Borges, tive desejos de dar-lhe um abraço.

O caso foi este: o chefe, tendo visto o perigo que eu corrêra quando fui á fragata, embarcado n'um fragil bote, no meio de um mar cavado, que levantava montanhas, quiçá deslumbrado com o que lhe eu dissera e promettêra, quiz egualmente deslumbrar-me com aquelle favor, concedendo-me a sua canôa, com 12 remos, afim de eu ir mais a commodo e sem risco, para bordo do brigue.

Chegado que fui aqui, mandei pôr na canôa que me conduzira o que mais prestava dos restos das nossas provisões, isto é, 8 gallinhas, 5 leitões, 1 Perú, 1 fiambre ainda encapotado, 2 jacazes de batatas, 1 barrica de bolachinhas, e mais alguma cousa que me escapa da memoria.

Este meu acto, que mais tarde fôra classificado de traição e prodigalidade criminosa, não foi sancionado pelo collega, o vigario, que tão pertinaz se mostrou, que, ao passarmos pela pôpa da capitanea, e quando eu ainda receiava que um arrependimento, ou um capricho do chefe, nos fizesse fundear, o padre não cessava de repetir: „Devemos ser censurados por aquelle mimo ao commandante do bloqueio.“

Este estribilho do vigario só o pude apreciar já quando, fóra do alcance do bloqueio, transpunhamos a barra. Me parece que o padre, como um bom ecclesiastico, contava ficar com aquelles restos de maior quantia, a titulo de *pro labore*.

Desembarcamos no caes do Guindaste, onde nos esperavão algumas centenas de freguezes patriotas, que nos aguardavão e nos acompanharão a palacio, isto é, a uma casa de dous andares da rua do Collegio, onde o Sr. Carvalho tinha o seu quartel-general.

Fomos introduzidos em uma grande sala, que botava para o lado da praia, onde na presença do presidente de facto e de innumerados espectadores, contámos a nossa historia e o resultado da nossa missão. No entretanto ouvi como um reboliço, seguido de vozes que diziam: „Deu de comer ao inimigo; deu de comer ao inimigo ¹⁾!“ Inferi logo que alli andava o vigario, como andára no Rio de Janeiro a meu respeito. Terminada a sessão, retirei-me para Olinda, sempre acompanhado do fatal estribilho — deu de comer ao inimigo! — Coitados! Nem elles, nem mesmo os meus dous collegas souberão nunca do genero de grellhas ardentes em que estive a bordo da fragata capitanea.

* Eis contado o celebre drama da deputação enviada ao Sr. D. Pedro I pelos sediciosos de 1824 de Pernambuco. O resto é do dominio da historia.

Lista das pessoas que figurarão neste drama ou nelle São Fallados

Existem: — Este que escreve ²⁾, João Francisco Bastos, Francisco José Martins (este por ser immortal) e lord Cockrane.

Morrerão: — O Sr. D. Pedro I, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, morgado do Cabo Paes Barreto, José Carlos Mayrink, o vigario Antonio Gomes Leal Periquito, o marquez de Queluz, dito de Caravellas, dito de Nazareth, dito de Maricá, dito de Cayrú, João Taylor, Biencard, general Nobrega, Evaristo da Veiga, Estevão de Magalhães, o Sr. bispo José Caetano, o capitão-mór de Iguassú Francisco Xavier Lins, José Joaquim de Oliveira Maciel e o capitão Monta-Brecha.

Existencia dubia: — O meu espião, o italiano meu visinho e Pedro Borges.

¹⁾ Entre o numero dos gritadores, lembra-me bem do capitão-mór de Iguassú, Francisco Xavier Lins, José Joaquim de Oliveira Maciel e um capitão Monta-Brecha, cujo nome me não recordo.

²⁾ Era o Sr. Basilio Quaresma Torreão, que falleceu no anno passado, por um desastre. — Dr. Mello Moraes.

Reedição dos Estatutos, com a reforma de artigos

CAPITULO 1.º

Do Instituto, seus fins e organização

Art. 1.º — O „Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul“, com séde social em Porto Alegre, tem por fim promover estudos e investigações que se relacionem com a Historia, Geographia, Archeologia, Ethnographia, Paleontologia do Brasil e especialmente do Rio Grande do Sul, e bem assim cultivar o „folklore“ riograndense e a lingua dos indigenas que habitaram e dos que ainda habitam este Estado.

Art. 2.º — Para realização do fim referido no artigo precedente, incumbirá ao Instituto:

a) colligir, classificar e conservar documentos, livros, cartas geographicas e todos os objectos que se relacionem com aquelles estudos, constituindo tudo isso o Archivo, a Bibliotheca e o Museu;

b) publicar a „Revista do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul“, que será trimensal e terá no minimo 150 paginas.

Paragr. Unico — Essa revista será destinada exclusivamente á publicação de trabalhos dos socios sobre os assumptos de que trata o artigo 1.º e á divulgação de documentos e publicações de merecimento relativos ao Rio Grande do Sul; bem como á publicação das actas das sessões e da lista dos socios do Instituto.

Art. 3.º — O „Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul“ compor-se-á de:

- 1) 3 socios grandes-benemeritos;
- 2) 12 „ benemeritos;
- 3) 30 „ effectivos;
- 4) 40 „ correspondentes;
- 5) 15 „ honorarios.

Art. 4.º — Administrará o Instituto uma directoria composta dos membros abaixo enumerados:

- a) um presidente;
- b) „ vice-presidente;
- c) „ 1.º secretario;
- d) „ 2.º „
- e) „ orador;
- f) „ thesoureiro;
- g) „ bibliothecario.

Art. 5.º — Haverá as seguintes commissões permanentes, compostas de 4 socios cada uma:

- a) Commissão de Fundos e Orçamento;
- b) „ „ Estatutos e Redacção da Revista;
- c) „ „ Historia;
- d) „ „ Geographia;
- e) „ „ Archeologia;
- f) „ „ „Folklore“ e da Lingua dos Indigenas;
- g) „ „ admissão de socios.

CAPITULO 2.º

Dos socios, sua admissão, seus direitos e deveres

Art. 6.º — Só poderá ser socio effectivo o que, além de residir nesta Capital, provar sua capacidade de autor com a apresentação de um trabalho inedito ou já publicado sobre qualquer dos assumptos que o Instituto se propõe investigar e explanar.

Esse trabalho será apresentado directamente pelo candidato ou, em seu nome, por um socio.

Paragr. 1.º — A proposta para socio será feita por escripto, assignada por tres membros do Instituto, e conterá o nome

e sobrenomes do candidato, sua naturalidade, profissão, trabalhos publicados e títulos que o recommendem.

Paragr. 2.º — Não póde ser aceita a proposta que não seja acompanhada de trabalhos do candidato, com offerecimento autographo ao Instituto.

Paragr. 3.º — E' indispensavel a declaração expressa do proposto de que concorda com a sua admissão.

Paragr. 4.º — Recebida a proposta, o presidente remettê-la-á em seguida a uma das commissões de que tratam as alíneas *c* e *f* do artigo 5.º, conforme a natureza do trabalho ou trabalhos do candidato. A commissão a que competir dar parecer, enviá-lo-á á directoria, devidamente fundamentado, dentro de trinta dias. Caso o parecer seja favoravel, será a proposta enviada á commissão de admissão de socios, para emitir sua opinião dentro de dez dias, si se tratar de socio effectivo, e de quarenta, si de correspondente. Essa opinião versará sobre a idoneidade do candidato e conveniencia de sua admissão.

Paragr. 5.º — O parecer da commissão de admissão será discutido em sessão e votado em escrutinio secreto.

Paragr. 6.º — Verificada maioria de suffragios em favor da proposta, será proclamado pelo presidente o novo socio.

Paragr. 7.º — Si entre os proponentes figurar algum membro de commissão que tenha de dar parecer sobre a admissão de socios, será elle, neste caso especial, substituido por quem o presidente designar.

Art. 7.º — Só poderá ser admittido como socio correspondente o candidato que preencher todas as condições exigidas para admissão no character de effectivo, e tiver residencia fóra desta Capital.

Art. 8.º — A categoria de socio honorario só póde ser concedida:

- a) ás pessoas que se tiverem distinguido pelo seu alto saber em qualquer dos ramos dos conhecimentos humanos;
- b) ás altas autoridades federaes, estaduaes, municipaes e religiosas que tenham contribuido efficazmente para a prosperidade do Instituto.

Paragr. 1.º — A proposta para socio honorario será assignada por 6 membros do Instituto, consignando os serviços do proposto ou mencionando suas obras. Neste caso, pelo menos uma dellas acompanhará a proposta.

Paragr. 2.º — A eleição de socio honorario será feita, depois do parecer da comissão de que trata a alinea *g* do artigo 5.º, em Assembléa Geral, e a admissão só terá logar si o proposto obtiver maioria de votos.

Art. 9.º — Os socios grandes-benemeritos serão tirados da classe dos benemeritos e estes da categoria dos effectivos e correspondentes.

Paragr. 1.º — Só poderão ser elevados a socios benemeritos os effectivos ou correspondentes que tenham exercido cargos na directoria por mais de dez annos sem interrupção, ou os que houverem prestado serviços notaveis ao Instituto.

Paragr. 2.º — Só serão grandes benemeritos os socios benemeritos que prestarem extraordinarios serviços ao Instituto.

Paragr. 3.º — As propostas para socios grandes-benemeritos e para benemeritos serão assignadas por doze socios effectivos. A eleição se fará em Assembléa Geral, sendo sempre respeitada a vontade da maioria.

Art. 10.º — A qualidade excepcional de presidente honorario só poderá ser conferida, em Assembléa Geral, a presidentes do Estado do Rio Grande do Sul e a ex-presidentes effectivos do Instituto, mediante proposta assignada por vinte e um socios effectivos, entre os quaes figurarão tres membros da directoria.

Art. 11.º — Nenhum socio deverá furtar-se, sem motivo plausivel, aos trabalhos necessarios ao Instituto.

Paragr. Unico — Nenhum socio será obrigado a desempenhar duas commissões extraordinarias, simultaneas ou consecutivas.

Art. 12.º — Ao socio que tiver de tomar posse cumprirá enviar ao presidente copia do respectivo discurso, acompanhada de auto-biographia e photographia sua. Dentro de trinta dias, contados da data da entrega do discurso, effectuar-se-á a cerimonia da posse, que será annunciada pela imprensa para o comparecimento dos socios que se acharem na Capital. Será permittido o comparecimento de pessoas extranhas ao Instituto mediante convite de socios.

Paragr. 1.º — Caso o presidente julgue que ha no discurso alguma asserção inconveniente, ouvirá a respeito a directoria; e si esta estiver de accordo com o presidente, será o discurso restituído ao recipiendario, pelo presidente, que o convidará a supprimir ou modificar a parte julgada inconveniente, sem o que não poderá tomar posse.

Ficará sem effeito a eleição si o recipiendario não acatar a resolução da directoria até a sessão ordinaria seguinte.

Paragr. 2.º — Introduzido o recipiendario no salão das sessões do Instituto, ahí prestará o seguinte compromisso: „Prometto promover quanto em mim couber o engrandecimento do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul, e observar fielmente seus estatutos“. Tomado esse compromisso, o presidente declarará empossado o novo socio e conceder-lhe-á a palavra para a leitura do seu discurso, que será respondido por um socio préviamente nomeado pela directoria.

Paragr. 3.º — O socio contribuinte não poderá tomar posse, nem será como tal inscripto no livro competente, sem ter entrado com as contribuições devidas.

Art. 13. — O distinctivo dos socios será uma calota de prata, com as côres da bandeira riograndense.

Art. 14 — Aos socios de todas as classes serão expedidos diplomas assignados pelo presidente, 1.º secretario e thesoureiro.

Art. 15 — O socio effectivo pagará trinta mil réis de joia de admissão e dez mil reis por trimestre; e não poderá tomar posse antes de pagar a joia.

Art. 16 — O socio correspondente está apenas sujeito a pagar, de uma só vez, a contribuição de cincoenta mil réis, afim de receber o diploma e a „Revista“.

Paragr. 1.º — O pagamento das contribuições acima será feito, pelos socios effectivos, dentro de um mez depois de approvados estes estatutos, e pelos correspondentes, dentro de tres mezes, contados da data em que o thesoureiro expedir o aviso para o pagamento, em carta registrada com recibo de volta.

Paragr. 2.º — A falta de pagamento nos prazos acima estipulados importará a renuncia á qualidade de socio.

Art. 17 — Estão isentos de qualquer contribuição:

- a) os socios grandes benemeritos;
- b) os socios benemeritos;
- c) os socios honorarios.

Art. 18 — Todos os socios terão direito a um exemplar da „Revista“.

CAPITULO 3.º

Das eleições e attribuições da Directoria e das Commissões permanentes

Art. 19 — O mandato da Directoria e das commissões permanentes será de 3 annos.

Paragr. 1.º — A eleição, que se realisará no primeiro domingo de Julho, em Assembléa Geral, será feita por escrutinio

secreto; do seguinte modo: cada socio votará em duas cédulas que contemham uma o nome dos que hão de constituir a directoria e a outra os dos membros das diversas commissões permanentes.

Paragr. 2.º — Recolhidas as cédulas, será feita a respectiva apuração e em seguida proclamado o resultado.

Paragr. 3.º — Prevalecerá sempre a maioria de votos; porém, no caso de empate, correrá segundo escrutinio secreto, e, si este não fôr decisivo, a sorte desempatará.

Art. 20 — Os membros da directoria e os das commissões permanentes poderão ser reeleitos; devendo, porém, a eleição para esses cargos recahir sómente em socios residentes em Porto Alegre, que sejam effectivos, quer benemeritos ou grandes benemeritos.

Art. 21 — Compete ao presidente:

- 1.º — presidir as reuniões da directoria, todas as sessões e a Assembléa Geral;
- 2.º — nomear membros para o preenchimento das vagas que occorrerem na directoria e nas commissões permanentes;
- 3.º — nomear commissões extraordinarias para representarem o Instituto nas solennidades em que este tenha de comparecer;
- 4.º — representar o Instituto, por si ou por mandato, nos actos judiciaes ou extra-judiciaes;
- 5.º — organizar a proposta para o orçamento da receita e despesa; apresentando-a, até 1.º de março, á Comissão de fundos e orçamento (arts. 26-4.º e 33-2.º);
- 6.º — nomear, suspender e exonerar os funcionarios do Instituto;
- 7.º — autorizar todas as despesas necessarias, dentro dos limites orçamentarios, e visar as respectivas contas.
- 8.º — tomar providencias acêrca de qualquer assumpto que se relacione com o Instituto, ouvindo, porém, préviamente, a directoria, sempre que fôr possível.

Art. 22 — O vice-presidente é o substituto immediato do presidente em todas as faltas ou impedimentos occasionaes.

Art. 23 — Ao 1.º secretario, que é o segundo substituto do presidente, incumbe:

- 1.º — redigir toda a correspondencia do Instituto;
- 2.º — mandar inventariar os manuscriptos, livros e quasquer outros objectos pertencentes ao Archivo, Bibliotheca e

Museu; e fazer imprimir os respectivos catalogos, que serão revistos de cinco em cinco annos, afim de que se façam as alterações necessarias;

- 3.º — organizar, em livro proprio, o cadastro de todos os socios do Instituto, com a especificação das alterações occorridas a respeito de cada um;
- 4.º — fornecer á Commissão de Redacção da Revista, para serem publicadas, copias das actas das sessões e do cadastro social.

Art. 24 — Ao 2.º secretario, que é o substituto do 1.º, incumbe especialmente:

- 1.º — redigir as actas das reuniões da directoria, de todas as sessões e das Assembléas Geraes, e expedir os respectivos avisos de convocação, de ordem do presidente; podendo essas convocações ser tambem feitas pela imprensa; o que, porém, não dispensará o aviso pessoal ao socio;
- 2.º — ter em ordem a escripturação de todos os livros do Instituto;
- 3.º — providenciar sobre a expedição da Revista e de toda a correspondencia do Instituto.

Art. 25 — O 1.º e o 2.º secretario terão como auxiliar um funcionario contractado, o qual, além dos serviços na secretaria, será, nas horas vagas, obrigado a desempenhar o cargo de amanuense da Bibliotheca.

Paragr. Unico — Esse funcionario comparecerá diariamente na séde do Instituto, onde se achará durante as horas de expediente.

Art. 26 — Ao thesoureiro compete:

- 1.º — arrecadar e guardar os fundos do Instituto, depositando em um banco, á sua escolha e aceito pelo presidente, as quantias sem applicação immediata;
- 2.º — pagar todas as despesas legaes, á vista das contas visadas pelo presidente;
- 3.º — escolher um cobrador extranho ao pessoal do Instituto, por quem se responsabilizará; cabendo a esse cobrador, pelo seu trabalho, uma commissão fixada pela directoria;
- 4.º — apresentar mensalmente ao presidente um balancete da receita e despesa do Instituto; e bem assim, quinze dias antes de findar o anno social, um balancete geral da receita e despesa, acompanhado dos respectivos documentos; balancete que será, em seguida, enviado á Commissão de Fundos e Orçamento, para sobre elle dar parecer (arts. 21-5.º e 33-2.º);

- 5.º — em carta registrada com recibo de volta, convidar os socios que ha mais de quatro meses não tiverem entrado com as respectivas contribuições, a effectuar os pagamentos devidos.

Art. 27 — Ao orador incumbe:

- 1.º — fazer o elogio historico dos socios fallecidos durante o anno;
- 2.º — em todas as sessões ordinarias fazer uma prelecção sobre a ephemeride do dia, na parte relativa ao Rio Grande do Sul;
- 3.º — usar da palavra em nome do Instituto, quando este se fizer representar em qualquer solennidade; pelo que fará parte sempre das commissões nomeadas para esse fim.

Paragr. Unico — O orador será substituido, em seus impedimentos, por um socio designado pelo presidente.

Art. 28 — Ao bibliothecario incumbe:

- 1.º — ter sob sua guarda e direcção o Archivo, a Bibliotheca e o Museu do Instituto;
- 2.º — propor a compra de livros e objectos de interesse para o Instituto, procurando sempre completar as obras e collecções existentes;
- 3.º — solicitar dos membros do Instituto um exemplar das obras que publicarem ou tenham publicado, quando ainda não o possua a Bibliotheca;
- 4.º — organizar os catalogos das obras existentes e, annualmente, das que forem adquiridas ou doadas;
- 5.º — registrar em livro as doações e compras de livros;
- 6.º — apresentar annualmente um relatorio do movimento da Bibliotheca, indicando as medidas que julgar convenientes.

Paragr. Unico — O bibliothecario será auxiliado por 2 amanuenses: o de que trata o artigo 25, pelo modo ali previsto, e um mais, especialmente para o serviço da Bibliotheca, aonde deverá comparecer diariamente, cumprindo as ordens de seu chefe.

Art. 29 — Os socios que assignarem os boletins de consulta, obrigatorios para todos, terão a faculdade de ler, na Bibliotheca do Instituto, as obras ahi existentes, e fazer os extractos necessarios.

Art. 30 — Não será permittida a sahida de livros ineditos ou de edição exgottada, mappas, manuscriptos e objectos do Museu, a não ser no caso previsto em o numero 3 do artigo 34.

Art. 31 — Incumbe ao porteiro do Instituto:

- 1.º — guardar as chaves do edificio para o abrir e fechar diariamente nas horas que o presidente marcar;
- 2.º — encarregar-se do asseio da casa;
- 3.º — cumprir as determinações dos membros da directoria, especialmente do 1.º secretario e do bibliothecario, aos quaes ficará immediatamente subordinado.

Art. 32 — Os vencimentos dos funcionarios do Instituto serão fixados annualmente, por occasião da votação do orçamento.

Art. 33 — Pertence á commissão de Fundos e Orçamento:

- 1.º — verificar as contas submettidas a seu exame, dando o respectivo parecer por escripto;
- 2.º — dar parecer sobre a proposta do orçamento annual da receita e despesa (art. 21-5.º), e bem assim sobre todas as propostas ou indicações que occasionem despesas não especificadas ou se refiram ao patrimonio do Instituto.

Art. 34 — Pertence á Comissão de Estatutos e Redacção da Revista:

- 1.º — dar parecer sobre as dúvidas que occorrerem na intelligencia de algum artigo destes Estatutos, e bem assim sobre as reformas, emendas ou additamentos que sejam propostos ou suggeridos;
- 2.º — estabelecer o processo para a concessão de premios que o Instituto houver de conferir;
- 3.º — publicar a „Revista“ do Instituto, podendo para isso requisitar por escripto do bibliothecario quaesquer manuscritos, dos quaes passará recibo, que lhe será restituído quando os devolver.

Paragr. 1.º — Pertence exclusivamente á commissão a escolha dos artigos que se houverem de publicar, podendo, portanto, recusar trabalhos de quem quer que seja, no intuito de manter o bom conceito da „Revista“.

Paragr. 2.º — Esta decisão é irrecorrivel, cabendo, porém, ao socio arguir previamente de suspeição a algum ou alguns dos membros da commissão. Esta arguição deve ser escripta e fundamentada, e apresentada ao presidente, que nomeará substituto ou substitutos, caso seja procedente a suspeição.

Art. 35 — As Commissões de Historia, Geographia, Archeologia, Ethnographia e Paleontologia e a de „folklore“ e lingua dos indigenas darão parecer:

- 1.º — sobre as memorias, publicações e documentos remettidos pelo presidente;

2.º — sobre todas as obras offerecidas ao Instituto ou por este adquiridas; neste ultimo caso, porém, mediante solicitação do presidente; sendo esses pareceres publicados na secção de bibliographia da Revista.

Art. 36 — Compete á Commissão de Admissão de Socio:

1.º — syndicar da individualidade do candidato, das condições de idoneidade e conveniencia da admissão do mesmo;

2.º — verificar si as propostas preenchem todas as condições exigidas nestes Estatutos.

Art. 37 — Os pareceres desta commissão podem ser reservados, cumprindo, porém, ao presidente, no caso de recusa, submettel-os á consideração do Instituto, em sessão secreta.

Art. 38 — Alem das commissões permanentes, poderá o presidente nomear outras para fins especiaes, não previstos nas obrigações daquellas, ou encarregar especialmente um socio de qualquer trabalho, sempre que julgar isso conveniente.

Art. 39 — Cada parecer será relatado por um dos membros da commissão, de modo que tal serviço toque a todos.

Art. 40 — Cada um dos membros da commissão de Redacção da „Revista“ ficará encarregado da confeição de um numero, com auxilio dos demais, sendo porém elle o responsavel pela pontualidade do apparecimento da Revista, o qual será nos mezes de março, junho, setembro e dezembro.

CAPITULO 4.º

Das sessões e reuniões do Instituto e ordem dos seus trabalhos

Art. 41 — As sessões do Instituto serão: ordinarias ou extraordinarias, de Assembléa Geral, anniversarias, de eleição.

Art. 42 — A's sessões ordinarias, extraordinarias e anniversarias poderão assistir pessoas extranhas ao Instituto, mediante convite dos socios, cabendo, porém, á directoria a expedição de convites para as sessões solennes. Entretanto, sempre que se trate da discussão de assumpto reservado, só será permittida a presença dos socios.

Art. 43 — Será solennemente celebrado o anniversario da fundação do Instituto, no dia 5 de agosto.

Art. 44 — As sessões serão suspensas de dezembro a março.

Art. 45 — O presidente abrirá a sessão magna de 5 de agosto com um discurso; o 1.º secretario lerá o relatorio geral e o orador fará o elogio dos socios fallecidos durante o anno.

Em seguida serão empossadas a nova directoria e as commissões permanentes.

Paragr. Unico — Todos os discursos serão escriptos.

Art. 46 — As sessões ordinarias effectuar-se-ão mensalmente, desde abril até novembro, em hora designada pelo presidente e annunciada pela imprensa, sendo cada socio residente em Porto Alegre especialmente avisado.

Paragr. 1.º — Nessas sessões tratar-se-á exclusivamente de negocios literarios do Instituto e serão discutidos e votados pareceres das commissões permanentes.

Paragr. 2.º — Na primeira sessão ordinaria de cada anno será discutido e votado o parecer da Commissão de Fundos e Orçamento.

Paragr. 3.º — Nas sessões ordinarias ou extraordinarias não serão discutidos assumptos da competencia exclusiva da Assembléa Geral.

Paragr. 4.º — Aberta a sessão, o socio que tiver trabalho para ler solicitará inscripção para isso; o presidente conceder-lhe-á a palavra em occasião opportuna.

Paragr. 5.º — Cada socio não poderá exceder de uma hora na leitura de qualquer trabalho, nem poderão ser lidos mais de dois trabalhos em cada sessão.

Paragr. 6.º — Quando houver, porém, só um socio inscripto, este poderá prolongar a leitura até duas horas no maximo.

Paragr. 7.º — Havendo necessidade para continuação da leitura de trabalhos dos socios ou para outro fim justificavel, serão convocadas sessões extraordinarias.

Art. 47 — Para haver sessão ordinaria ou extraordinaria, é necessario que compareça o presidente ou um dos seus substitutos e, no minimo, mais nove socios.

Art. 48 — A Assembléa Geral será convocada extraordinariamente:

a) sempre que o presidente o julgar conveniente.

b) por solicitação assignada por dezeseis socios, no minimo.

Paragr. 1.º — Todos os socios deverão comparecer ás sessões de Assembléa Geral, onde cada um terá o direito de propôr, discutir e votar.

Paragr. 2.º — A sessão de assembléa geral só poderá realisar-se si comparecerem, na primeira convocação, 21 socios no minimo; podendo na segunda funcconar legalmente, desde que o numero de socios presentes não seja inferior a doze. Não tendo havido numero sufficiente na segunda, a assembléa funcconará com qualquer numero na terceira convocação.

Paragr. 3.º — Para a primeira convocação, os avisos serão pessoais; para a segunda e terceira, pela imprensa, com intervallo de cinco dias entre uma e outra convocação.

Art. 49 — As sessões da directoria effectuar-se-ão toda a vez que o presidente as julgue necessarias.

CAPITULO 5.º

Dos fundos do Instituto e sua applicação

Art. 50 — Os fundos do Instituto procederão:

- 1.º — das joias de admissão, dos emolumentos de diplomas e da contribuição mensal dos socios effectivos e correspondentes;
- 2.º — das subvenções que lhe forem concedidas e dos donativos a elle feitos;
- 3.º — da receita liquida resultante da venda da Revista e das obras que o Instituto publicar.

Art. 51 — Os fundos do Instituto só poderão ser applicados:

- 1.º — na aquisição de artigos de expediente;
- 2.º — no pagamento de seus funcionarios;
- 3.º — na aquisição de objectos necessarios e na conservação dos que forem já de sua propriedade;
- 4.º — na impressão dos seus trabalhos e publicações;
- 5.º — na compra de livros, manuscriptos, mappas e objectos historicos para o Archivo, Bibliotheca e Museu.
- 6.º — no pagamento dos premios que serão instituidos quando aquelles fundos o permittirem.

Paragr. Único — No orçamento será consignada uma verba especial para as despesas extraordinarias ou imprevistas.

CAPITULO 6.º

Disposições geraes

Art. 52 — O socio effectivo que fixar residencia fóra do municipio de Porto Alegre passará para a classe de correspondente, deixando vaga na de effectivo; e vice-versa. Dado, porém, o caso de se achar completo o quadro da classe para que é transferido, ficará aggregado até a primeira vaga que occorrer. Havendo mais de um excedente, observar-se-á, para a entrada no quadro, a ordem chronologica da aggregação.

Art. 53 — Estes estatutos entrarão em vigor no dia seguinte ao de sua approvação.

Art. 54 — Só terá lugar a reforma destes estatutos mediante solicitação fundamentada e assignada, no minimo, por 21 socios effectivos.

Paragr. 1.º — Sobre este pedido resolverá uma assembléa geral convocada exclusivamente para tal fim, na qual será nomeada uma comissão especial para fazer a revisão, de accordo com a resolução da assembléa.

Paragr. 2.º — Nessa mesma sessão ficarão de modo definitivo assentados os pontos que houverem de ser alterados.

Paragr. 3.º — Cumpre á comissão apresentar, dentro de quinze dias, o seu trabalho, que será submettido á deliberação de nova assembléa geral.

Art. 55 — No caso de dissolução do Instituto, os seus livros serão recolhidos á Bibliotheca Publica, os seus documentos ao Archivo Publico, e os objectos de museu ao Museu Julio de Castilhos.

CAPITULO 7.º

Disposições transitórias

Art. 56 — A eleição para a primeira directoria effectiva realizar-se-á dentro de dez dias depois de entrarem em vigor estes estatutos, e a respectiva posse dar-se-á em dia previamente designado pelo presidente.

Art. 57 — Todos os socios effectivos e correspondentes fundadores serão obrigados a apresentar um trabalho proprio sobre qualquer dos assumptos de que trata o art. 1.º, á excepção dos que já tenham trabalhos congeneres publicados.

Paragr. 1.º — O socio deverá communicar ao presidente, dentro de tres meses da publicação destes estatutos, qual o assumpto que vae desenvolver.

Paragr. 2.º — Caso algum socio deixe de fazer a comunicação constante do paragrapho precedente, ficará obrigado a escrever uma monographia sobre o thema que por sorte lhe couber dentre os existentes na secretaria do Instituto, formulados pela directoria e conservados na mesma secretaria.

Paragr. 3.º — Os trabalhos acima referidos devem ser entregues dentro de dez meses, no maximo, contados do ultimo dia do praso estabelecido no paragrapho 1.º

Paragr. 4.º — O socio que, sem motivo justificado, a juizo da directoria, não dér desempenho ao que estabelecem os paragraphos precedentes, será considerado como renunciante á sua inclusão no quadro dos membros do Instituto.

Paragr. 5.º — Ao socio que justificar (de accordo com o paragrapho precedente) a não apresentação do trabalho, será pela directoria marcado novo praso improrogavel, nunca excedente a seis meses.

Paragr. 6.º — Os trabalhos serão julgados por tres membros que tenham produções publicadas, designados pelo presidente, reservado ao autor o direito de arguir de suspeição a

qualquer dos membros da comissão e recorrer da decisão desta para a directoria. Si em definitiva, fôr julgado carecedor de merecimento o respectivo trabalho, o autor obrigar-se-á a apresentar novo estudo, também no praso de dez meses.

Art. 58 — Os trabalhos de que tratam o artigo precedente e seus paragraphos serão, com prévio consentimento dos respectivos autores, e a juizo da Comissão de Redacção, publicados na Revista ou dados á estampa em volumes especiaes, sendo neste caso o producto da venda da primeira edição integralmente do Instituto, que entregará ao autor pequeno numero de exemplares, nunca excedente a 50, para distribuição gratuita.

Art. 59 — O socio contribuinte que durante seis meses deixar de pagar suas contribuições, será considerado como renunciante á sua qualidade de membro do Instituto.

Art. 60 — A primeira directoria eleita, em virtude do correspondente dispositivo destes estatutos, terminará o seu mandato em 5 de agosto de 1923.

Art. 61 — Por haver excesso no quadro dos socios effectivos, de duas vagas que nesta classe occorrerem, só uma será preenchida, até que o numero desça ao limite fixado no art. 3.º.

Artigos additivos aos Estatutos, e approvados em sessão de Assembléa Geral de 14 de Abril de 1921

Art. 1.º — Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações do Instituto.

Art. 2.º — O Instituto só poderá ser dissolvido nos dois casos seguintes:

- a) Quando o numero de socios effectivos se tornar inferior ao numero dos membros da directoria;
- b) Quando fôr a dissolução votada por dois terços da totalidade dos membros effectivos, em duas sessões de assembléa geral consecutivas, com o intersticio não inferior de oito dias entre uma e outra sessão.

Art. 3.º — Salvo o disposto no art. 55 dos Estatutos, relativamente aos livros, documentos e objectos do museu, o patrimonio do Instituto terá o seguinte destino: o seu immovel principal passará ao dominio do Estado para nelle installar-se uma escola publica, e o restante, immoveis, moveis e valores de qualquer especie, ao da Santa Casa de Misericordia desta Capital.

RELATORIO

do Dr. 1.^o Secretario, relativo ao anno social
1922—1923

III.^{mo} Sr. Presidente e mais socios do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul. — Na forma do disposto no art. 45 de nossos Estatutos, venho dar-vos, succintamente, contas do que foi a existencia do Instituto, durante o anno social que hoje finda. Com elle termina o mandato da primeira directoria, mandato reconfirmado em recente eleição, á quasi totalidade de seus membros, com a excepção unica do vice-presidente, Sr. Delfino Riet, que com pezar vimos, todos, afastar-se do nosso convivio, por haver transferido sua residencia para outra cidade, e substituido por nosso dedicado consocio, sr. João Maia. Não cabe a mim, certamente, membro dos menos prestantes que a compõem, dizer da acção dessa directoria. Sem duvida se póde observar que o periodo que hoje encerramos, periodo inicial, periodo de formação, foi o mais difficil da vida do nosso Instituto. Hoje a sua existencia está perfeitamente assegurada, as provas de sua vitalidade não escasseiam e a regularidade de seus trabalhos demonstram a perfeita normalidade da sua actividade constantemente crescente. Sem vaidade, podemos affirmar que o Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul se acha plenamente integrado no patrimonio intellectual e moral do nosso Estado.

Os trabalhos realizados

Como sabeis, dedicamos o anno á commemoração do centenario da independencia politica do Brasil. As etapas principaes da campanha que nos conduziu á emancipação, foram assignaladas por uma serie de conferencias, as quaes, além das mencionadas no anterior relatorio, cum-

pre acrescentar os notaveis trabalhos apresentados, respectivamente nas sessões solennes de 5 de agosto e 7 de setembro de 1922, pelos nossos consocios Dr. Alberto Juvenal do Rego Lins e João Maia. O ultimo volume da Revista do Instituto, no anno findo, enfeixando esses trabalhos, dá claro testemunho da actividade mental dos nossos consocios no anno do centenario e do culto que prestamos á Patria e ás suas mais gloriosas tradições. Rendida essa homenagem, tal qual no-la permittiam as nossas forças, á grande Mãe-commum, á Patria una e indissolúvel, celebrado esse culto de brasilidade, justo era que, agora, mais directamente nos voltassemos, como é precípua missão do Instituto, tachada pelo seu character regional, para as cousas do Rio Grande, para o seu passado, em que ha tanto que investigar, para as suas tradições, guerreira ou politica, em que ha tanto que glorificar, para a vida dos seus grandes homens de antanho, em que ha tantos exemplos a apontar, a presentes e vindouros. Não vai nisso, proposito de isolamento, nem de egoistica preocupação regionalista ou desinteresse pelo que a toda a nacionalidade respeita. Não; queremos, apenas, dedicando-nos, com especial attenção ao estudo da historia e da geographia do Rio Grande, como o fazem, aliás, em relação aos respectivos Estados, os institutos congeneres, concorrermos, no que em nós cabe, que será pouco e desvalioso, talvez, mas dado de bôa vontade, para a obra geral que se funde numa aspiração unica: o engrandecimento do Brasil. Essa orientação vem inspirando os trabalhos deste anno. Ouvistes, na primeira sessão ordinaria deste anno effectuada, após o periodo regulamentar de férias, a 30 de abril, a pallida conferencia sobre a personalidade masculina de Irineu Evangelista de Souza que, celebrando o anniversario da inauguração da primeira estrada de ferro, construida no Brasil, proferi, em obediencia á determinação do nosso presidente Sr. Dr. Florencio de Abreu. Em sessão de 29 de maio, o nosso consocio, Sr. Major Souza Docca, apresentou brilhante estudo da discutida personalidade de Bento Manoel Ribeiro, reivindicando-lhe glorias, defendendo-o de accusações não raro injustificadas, procurando interpretar-lhe, á luz de elevado criterio, attitudes controvertidas. O nosso consocio, rev. P. J. B. Hafkemeyer, em sessão de 13 de junho, revelando-nos excerptos interessantissimos de um diario do conde de Porto Alegre, nos apresentou alguns aspectos intimos da personalidade de Manoel Marques de Souza, cuja divulgação só poderia contribuir para elevar, ainda mais, a sua aristocrativa figura, na admiração que a

posteridade lhe vota. Em 12 de julho, afinal, ainda o nosso consocio, Sr. Major Souza Docca nos falou, em valioso trabalho, apoiado em solida documentação, da qual grande parte inédita, da campanha de 1811 a 1812, apresentando o Sr. Dr. Francisco Rodolfo Simch, uma communição, que revela o seu profundo conhecimento da materia, sobre archeologia rio-grandense.

Os auxilios recebidos

Associações como a nossa, de numero forçosamente limitado de membros, não podem subsistir e preencher a sua missão, que demanda regulares recursos, sem alheio auxilio. Este não nos tem faltado, felizmente, da parte dos poderes publicos. O governo do Estado renovou, para este anno, a subvenção que já no anterior nos concedera, de dez contos de réis. A municipalidade de Porto Alegre concede uma subvenção de um conto de réis. E menores auxilios, constantes de um dos annexos deste relatorio, fornecido pelo Sr. thesoureiro do Instituto, nos vêm de outras municipalidades. Não se limita, ainda, o Estado á dotação annual referida. O Instituto, como desde sua fundação, continúa a funcionar em uma sala do Archivo Publico do Rio Grande do Sul, onde todas as facilidades se lhe concedem e todas as pequenas despesas de expediente se lhe poupam. Ainda á municipalidade de Porto Alegre devemos reconhecimento, pela solidicidade com que sempre nos tem sido cedido para a effectuação de sessões solennes, o salão de honra de seu palacio. —

Os socios do Instituto

Soffreu a nossa corporação, em 28 de setembro de 1924, a perda sensivel do prestimoso consocio Sr. Benjamin Flores, cujo desaparecimento foi profundamente sentido por todos nós. Outra perda igualmente dolorosa foi a do nosso socio correspondente, P. dr. João Lüttgen, homem de reconhecido e notavel saber. Com esses fallecimentos e pela mudança de socios que deixam assim de pertencer á cathegoria dos effectivos, abriram-se, nesta algumas vagas, que deverão ser, opportunamente preenchidas, nas formas dos nossos Estatutos. —

A Revista do Instituto

Com a possivel regularidade e com procura crescente, que denota o interesse que vai despertando, continúa a publicação da Revista do Instituto. Nella têm

apparecido não só trabalhos inéditos de consocios, como reedições de obras preciosas, antiquissimas, raras umas, outras exgottadas, o que concorre para augmentar, sem duvida, o valor da Revista e explica o empenho com que ella tem sido solicitada. E' de justiça assignalar que quasi impossibilitados, por motivos varios, de contribuir para a feitura da Revista, a publicação desta e o merito dos progressos que ella vem realizando e dos serviços que presta, cabem, quasi exclusivamente, ao nosso devotado consocio, rev. P. J. B. Hafkemeyer.

A Bibliotheca do Instituto

O relatorio do Sr. Dr. Bibliothecario, que vae annexo a este, mostra o animador e consideravel desenvolvimento que vae tendo a nossa bibliotheca. Devemol-o, sobre tudo, a valiosas doações que nos têm sido feitas. Entre ellas, destaca-se a que nos fez o digno confrade Sr. tenente-coronel Tancredo F. de Mello, pelo numero consideravel e valor das obras que a compõem, como se vê da relação junta em annexo. Conta já a bibliotheca com 380 volumes catalogados e grande numero de volumes, folhetos e fasciculos que lhe serão opportunamente incorporados e cuja cifra diariamente accresce.

Taes são as breves informações que me cabia dar-vos. Patenteiam ellas, claramente, a vitalidade do Instituto. E do que já se fez, em epoca de difficuldades para a instituição nascente, crêmos poder, firmemente, augurar-lhe mais brilhante futuro, para honra do Rio Grande. Porto Alegre, 5 de agosto de 1923. (assignado) Francisco de Leonardo Truda.

RELATORIO

do Dr. Bibliothecario, relativo ao anno social
1923—1924

„Ex.^{mo} Sr. Dr. Presidente do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul.

Em cumprimento ao disposto no nr. 6 do art. 28 dos estatutos, venho apresentar a V. Ex.^a o relatorio da bibliotheca do „Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul“, confiada a meu cargo.

O „Instituto“ possui quatrocentos e vinte (420) volumes catalogados e grande numero de folhetos e fasciculos de revistas, os quaes, depois de devidamente encadernados, serão encorporados á bibliotheca.

Os trabalhos de catalogação proseguem, depois de interrupção ocasionada por minha molestia, graças ao esforço do competente amanuense sr. Rosauro Tavares dos Santos; espero dentro em breve terminá-los.

De accordo com a autorização de V. Ex.^a fiz aquisição de mais dois armarios para livros, á razão de cento e cincoenta mil réis (150\$000) cada um.

Junto a este relatorio um annexo contendo a relação geral das doações e aquisições feitas de livros e documentos.

Sempre ás ordens de V. Ex.^a para todos os esclarecimentos de que necessitar, tenho a honra de apresentar a V. Ex.^a os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

(Assignado) Armando Dias de Azevedo.“

Actas das sessões do Instituto, no anno de 1924

Acta da 18.^a sessão ordinaria

Aos vinte e nove dias do mez de abril de mil nove centos e vinte e quatro, na sede provisoria do Instituto, ás vinte horas, presentes os senhores Florencio de Abreu, José Paulo Ribeiro, Francisco Rodolfo Simch, Amaro Baptista, Emilio Fernandes de Souza Docca, Alberto Juvenal do Rego Lins, Affonso Guerreiro Lima, Francisco de Leonardo Truda e Eduardo Duarte, o sr. Florencio de Abreu, assumindo a presidencia, declarou aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á leitura do expediente, que constou do seguinte: telegramma do nosso consocio Lindolpho Collor, apresentando pezames pelo fallecimento do saudoso confrade João Baptista Hafkemeyer; cartão, no mesmo sentido, do Dr. Cyron Rosa; idem do nosso consocio P. Carlos Teschauer, communicando estar prompto e á disposição, um trabalho para a revista; cartões de felicitações dos Institutos do Pará, Amazonas e Parahyba, por motivo da entrada do anno novo; officio do sr. Caio Graccho Serrano offerecendo á bibliotheca um volume do — Tratado completo da navegação, — obra rara, edição de 1787; officio da Smithsonian Institution, propondo permuta de publicações; idem da União Anti-alcoolica desta capital convidando o Instituto a se fazer representar no 1.^o congresso contra o alcoolismo no Rio Grande do Sul; idem do Instituto Archeologico e Geographico Alagoano, communicando a posse da sua nova directoria; carta do sr. Angel Rosales, de Buenos Ayres, pedindo informações sobre a nossa revista; officio do administrador dos correios, nesta capital, communicando que o Instituto, em vista do seu reconhecimento pelo Governo Federal, goza das vantagens es-

tabelecidas pelo Art. 73 § 1.º do Regulamento vigente; Circular do Archivo Nacional fazendo remessa dos numeros vinte e vinte um das suas publicações; officio do Instituto do Pará accusando o recebimento da nossa revista e remetendo alguns volumes da publicação que edita; idem da The New York Public Library, solicitando remessa da revista; carta do sr. Theodomiro Barreyra, director-proprietario do jornal *Missões*, remetendo uma collecção desse periodico, relativa ao anno proximo findo; circular do Tiro 318, communicando a posse da sua nova directoria; officio do sr. Mario Melo, secretario perpetuo do Instituto Archeologico de Pernambuco, convidando este Instituto a commemorar o proximo dia 2 de Julho, centenario da proclamação da Republica do Equador; carta do nosso confrade Augusto Porto Alegre, offerecendo diversos jornaes antigos do nosso Estado. O sr. José Paulo Ribeiro offereceu ao Instituto um exemplar do Compendio de Geographia, de Eudoro Berlink, edição de 1863, um mappa da divisão administrativa, judiciaria e ecclesiastica desta então provincia, trabalho feito em 1880 e, bem assim, uma carta geographica da Provincia de Corrientes, Republica Argentina e Rio Grande, feita em 1865, muito interessante porque nesta carta está marcada a trajectoria seguida pelos exercitos de Estigarribia, Duarte e Canabarro, na invasão paraguaya. O Sr. Souza Docca, a quem foi dada a palavra, discorreu longamente sobre as ephemerides do dia, salientando o ataque feito ao forte de Rio Pardo, em 1754, por forças ao mando do indio Sepé. O Sr. Francisco Rodolfo Simch leu o seu magnifico trabalho sobre o tembetá, valioso subsidio para a historia da archeologia riograndense, chegando ás mais judiciosas conclusões. O estudo do nosso confrade agradou sobremodo, principalmente por tel-o apresentado com os diversos especimens que serviram de base ao estudo. O sr. presidente se refere, em seguida, ao doloroso trespasse do nosso consocio, Rev. P. J. B. Hafkemeyer, socio fundador do Instituto e elemento que foi, de grande destaque, na vida do Instituto; e propoz que fosse lavrado em acta um voto de profundo pezar, o que foi unanimemente approved. O sr. Francisco de Leonardo Truda propoz tambem um voto de pezar pelo fallecimento do senador Nilo Peçanha cuja vida, disse, encheu largo capitulo da historia patria; o que foi igualmente, approved. E nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Do que, eu, Eduardo Duarte, segundo secretario, lavrei, para constar, a presente acta. E eu Francisco de Leonardo Truda, 1.º secretario, a subscrevi e assigno. Florencio de Abreu e Silva.

Acta da 19.^a sessão ordinária

Aos trinta dias do mez de Junho de mil novecentos e vinte e quatro, na séde provisoria do Instituto, presentes os senhores Florencio de Abreu, Armando Dias de Azevedo, Adroaldo Mesquita da Costa, Emilio Fernandes de Souza Docca, Francisco Rodolfo Simch, Francisco de Leonardo Truda, Amaro Baptista e Eduardo Duarte, o senhor Florencio de Abreu, assumindo a presidencia, declarou aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á leitura do expediente, que constou do seguinte: officio do Snr. Mariano da Rocha, membro da Commissão de historia, considerando excellente a acquisição do dr. Rubens Barcellos para membro do Instituto; carta do Sr. Angel Rosales, residente em Buenos Ayres, pedindo assignatura da Revista; idem da redacção dos jornaes „Patria“, da Soledade, „Diario do Interior“, de Santa Maria, „Missões“ de São Luiz Gonzaga, remetendo jornaes que completam as collecções de mil novecentos e vinte tres; idem do „O Taquaryense“, de Taquary, manifestando a impossibilidade de attender ao pedido de remessa de uma collecção desse jornal publicada no anno acima citado; officios da sociedade Civica e Litteraria e Gremio Civico Ruy Barbosa, o primeiro communicando a posse da sua nova directoria, e o segundo convidando o Instituto a se fazer representar na sua sessão inaugural; idem do Snr. Rosauro Tavares dos Santos, offerecendo uma monographia do municipio de São Jeronymo e uma collecção de retratos de personalidades historicas; carta da Livraria do Globo propondo a venda, ao Instituto, de uma collecção incompleta da revista do Instituto Historico do Brazil, pela quantia de um conto e seiscentos mil réis; obras recebidas: Historia geral das Bandeiras Paulistas, tomo I, de Affonso de E. Taunay; Revista da Academia Brasileira de Letras, anno XV, numero 29; Relatorio do municipio de Caxias, anno de mil novecentos e vinte e quatro; Memoires de Duguay Trouin, edição muito antiga, offerta do sr. dr. Lahire Guerra; Livro de actas da Sociedade „Ensaos Litterarios“, offerta do Snr. Emilio d'Artagnan Carvalho; Boletim da Agricultura, Commercio e Industria, publicação official da Bahia, numeros 7 a 12; Relatorio do Instituto Historico e Geographico do Pará; Notas e Informações, da Faculdade de Medicina, desta Capital; Mensagem do municipio do Passo Fundo, 1923; Boletin de la Academia Nacional de Historia, de Quito, Equador; Los paraderos de la margen derecha del Rio Malabrigo, da Facultad de ciencias de la education, do Paraná, Republica Ar-

gentina; da mesma associação: Apuntes de geologia cordobesa e alguns rasgos morfológicos de la region omagnaca; Geographia do Ceará, pelo Barão de Studart; Documentos Interessantes, volumes XLVII, do Archivo do Estado de São Paulo; Boletin de la Real Sociedad Geographica, de Madrid, tomo XXI, numeros 3 e 4, 1924; Boletin Comercial e Industrial, numeros 44 e 43, de Caracas; Notas á margem, de V. Corrêa Filho; Carta geral do Alto Perú, edição de 1826, offerta do senhor Francisco Rodolfo Simch. Foram tambem adquiridos os volumes da Historia de Rocha Pombo, que completam a collecção que possue o Instituto. Dada a palavra ao sr. Souza Docca, orador do Instituto, leu este o seu trabalho sobre as ephemerides do dia, entre as quaes se destaca a de mil oitocentos e vinte e oito em que o famoso guerrilheiro Joaquim Teixeira Nunes surprehende no Camaquam Chico um destacamento argentino, tomando-lhe tres mil bois e grande quantidade de cavallos; a do fallecimento, em mil oitocentos e quarenta e oito, em Porto Alegre, do Conselheiro Antonio Manoel Corrêa da Camara, filho do primeiro Visconde de Pelotas, cuja personalidade foi de grande destaque na politica sul americana e que o orador estuda longamente. Dada a palavra ao Sr. Adroaldo Mesquita da Costa lê este o seu trabalho critico sobre o livro „Fronteiras do Sul“, do nosso confrade Sr. José Vieira de Resende e Silva; o estudo do nosso consocio é longo e nelle são abordados diversos trechos do citado livro, com os quaes o orador discorda em absoluto. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Do que eu, Eduardo Duarte, segundo secretario, lavrei a presente acta. E eu, Francisco de Leonardo Truda, 1.º secretario a subscrevi e assigno. Florencio de Abreu, Presidente.

Acta da 3.^a sessão extraordinaria

Aos dois dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e quatro, ás vinte horas, na séde provisoria do Instituto, presentes os senhores Florencio de Abreu, Francisco de Leonardo Truda, Adroaldo Mesquita da Costa, Roque Callage, Armando Dias de Azevedo, Alberto Juvenal do Rego Lins, Francisco Rodolfo Simch, Emilio Fernandes de Souza Docca, e Eduardo Duarte, o sr. Florencio de Abreu, assumindo a presidencia, declara aberta a sessão, depois de explicar os motivos que o levaram a convocar a presente reunião extraordinaria. Lida e approvada a acta da ultima sessão extraordinaria, manda o sr. presidente que seja lido o telegramma que pela manhã havia feito passar ao Instituto Historico de Pernambuco e que é concebido nos seguintes termos: „No centenario fulgurante data

proclamação de Paes de Andrade, que Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul commemorará com sessão extraordinaria, apresentamos illustre corporação que V. S. dignamente preside, nossas patrioticas congratulações. A Confederação do Equador, com haver tido ephemera duração não foi por isso menos gloriosa, nem será menos immorredoura na recordação dos brasileiros. Revolução 1824, accrescentando ao patrimonio moral do Brasil o valiosissimo legado dos nobres principios liberaes e republicanos que encarnou, enriqueceu tradições historicas pernambucanas, das quaes sois guardas fieis e traçou para todos os brasileiros lição inapagavel de civismo. Por isso comvosco nos associamos no culto memoria heróes glorioso movimento. Cordiaes saudações. Florencio de Abreu, presidente. Francisco de Leonardo Truda, secretario. Amaro Baptista, thesoureiro." Em seguida foi dada a palavra ao nosso confrade Sr. Alberto Juvenal do Rego Lins, designado pelo Snr. presidente para fazer o discurso official commemórativo da data que se celebrava. O Sr. Rego Lins leu então a sua conferencia em que historia o magno acontecimento, mostrando o grande destaque em que se collocaram os heróes da Confederação do Equador, umas das mais bellas paginas da historia politica brasileira. O trabalho do nosso confrade produziu bella e agradavel impressão no selecto auditorio, tendo, ao terminar, recebido calorosos cumprimentos. O senhor presidente, depois de agradecer aos presentes o conforto que ao Instituto trazia a sua assistencia e a tão justa quão merecida manifestação feita ao orador, declarou encerrada a sessão. Do que, eu, Eduardo Duarte, segundo secretario, lavrei para constar, a presente acta. E eu, Francisco de Leonardo Truda, primeiro secretario, a subscrevi e assigno. Florencio de Abreu.

Acta da 4.^a sessão extraordinaria

Aos vine e cinco dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e quatro, ás vinte horas, na séde provisoria do Instituto, presentes os senhores Florencio de Abreu, Francisco de Leonardo Truda, Emilio Fernandes de Souza Docca, Affonso Guerreiro Lima, Amaro Baptista, Roque Callage, Aurelio Porto, Armando Dias de Azevedo e Eduardo Duarte, o senhor Florencio de Abreu, assumindo a presidencia, declara aberta a sessão. O senhor presidente, proferindo breve oração, explica o motivo que o levou a convocar a presente sessão extraordinaria, que é a commemoração do centenario da colonisação allemã no Rio Grande do Sul, facto tão importante na evolução politica do Rio Grande do Sul, e ao qual o Instituto não podia ficar indifferente. Depois de outras considerações, o senhor presidente

communica a casa que se achando presentes á sessão os senhores major Alberto Bins e doutor José Steidle, representantes da collectividade germanica, vai convidal-os a tomarem parte na mesa, o que effectivamente faz, tendo os referidos senhores occupado lugares junto á presidencia. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a leitura do expediente, que constou do seguinte: telegramma do secretario perpetuo do Instituto Archeologico de Pernambuco, senhor doutor Mario Melo, agradecendo as saudações deste Instituto por motivo do centenario da Confederação do Equador; carta do senhor Arnaldo Bard, intendente de Taquara, remettendo a sua mensagem apresentada ao Conselho Municipal em mil novecentos e vinte e tres, excellente trabalho pelos preciosos dados historicos que contém: carta do senhor tenente-coronel Angel de Hernandez, de Buenos Ayres, pedindo remessa da revista; numero especial do Diario de Pernambuco, commemorativo da Confederação do Equador. O senhor presidente communicando achar-se enfermo o nosso confrade senhor Francisco Rodolfo Simch, que devia nesta sessão lêr o seu trabalho sobre o centenario da immigração allemã, dá a palavra ao senhor Souza Docca, para fazer a ephemeride do dia. O senhor Souza Docca lê, então, um excellente estudo em que historia a obra do colono allemão no Rio Grande do Sul, fazendo a apologia do seu valor e quão profunda foi na nossa evolução, sobretudo na vida economica, o que bem demonstrou com interessantes quadros estatisticos. O nosso confrade foi muito felicitado pelos presentes ao terminar a leitura do seu valioso trabalho historico. O senhor presidente, agradecendo aos presentes o seu comparecimento, declarou encerrada a sessão. Do que, eu, Eduardo Duarte, segundo secretario, lavrei, para constar, a presente acta. E eu, Francisco de Leonardo Truda, 1.º secretario, a subscrevi e assigno. Florencio de Abreu e Silva.

Acta da sexta sessão de Assembleia geral

Aos vinte e cinco dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e quatro, ás desenove e meia horas, na séde provisoria do Instituto, presentes os senhores Florencio de Abreu, Leonardo Truda, Francisco Rodolfo Simch, E. F. de Souza Docca, Guerreiro Lima, Amaro Baptista, Armando de Azevedo, Roque Callage, Aurelio Porto, João Maia, Adroaldo Mesquita, Rego Lins e Eduardo Duarte, o senhor Florencio de Abreu, assumindo a presidencia, declarou aberta a sessão e ajuntou que tendo numero legal de socios para constituir-se em segunda convocação a assembléa geral visto não ter comparecido numero legal para reunir-se a referida assembléa em virtude da pri-

meira convocação, ia submeter, como de facto submete á discussão uma proposta de reforma de estatutos, alterando os artigos quinze e deseseis, assignada por vinte e um socios, proposta essa que depois de lida e discutida e approvada foi devidamente archivada. Em seguida o presidente declarou que em vista da approvação dessa proposta ficam revogados os artigos quinze e deseseis dos Estatutos e substituidos pelas seguintes disposições: primeira — o socio effectivo pagará trinta mil réis de joia de admissão e dez mil réis por trimestre, e não poderá tomar pósse antes de pagar a joia; segunda — o socio correspondente está apenas sujeito a pagar de uma só vez a contribuição de cinquenta mil réis, afim de receber o diploma e a revista. Por proposta do major Souza Docca, que foi approvada, foi resolvido que no proximo numero da revista fossem reeditados os Estatutos com as alterações ora approvadas, bem como quaesquer outras anteriores. E nada mais havendo a tratar-se o presidente encerrou a sessão. E para constar, eu, Eduardo Duarte, segundo secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e discutida, foi approvada, conjunctamente com a da quinta sessão de assembléa geral. Eduardo Duarte. E eu, Francisco le Leonardo Truda, 1.º secretario, a subscrevi e assigno. Florencio de Abreu, Presidente.

Acta da 20.^a sessão ordinaria

Aos trinta dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e quatro, na séde provisoria do Instituto, ás desenove e meia horas, presentes os senhores Florencio de Abreu, Francisco de Leonardo Truda, Rodolfo Simch, Emilio Fernandes de Souza Docca, Aurelio Porto, Adroaldo Mesquita da Costa, Armando Dias de Azevedo, Roque Callage e Eduardo Duarte, por si e pelo senhor Alcides Maya, o senhor Florencio de Abreu, assumindo a presidencia, declarou aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á leitura do expediente, que constou do seguinte: carta do senhor José Porfirio da Costa offerecendo uma collecção completa do jornal „O Taquaryense“, correspondente ao anno de mil novecentos e vinte e tres; idem do nosso confrade Aurelio Porto, offerecendo tres medalhas commemorativas: uma do centenario da independencia patria, outra da inauguração do paço municipal, em Montenegro, e a terceira da exposição de uvas, no municipio de Garibaldi, em mil novecentos e quatorze; officio do Archivo Nacional remettendo o numero vinte e dous da sua

revista; carta do senhor Mario Melo, secretario perpetuo do Instituto Archeologico de Pernambuco, agradecendo a commemoração que este Instituto levou a effeito na data centenaria da Confederação do Equador; idem do Museo de Antropologia e Etnologia do Chile, remettendo um exemplar das suas publicações; circular da Faculdade de Medicina, desta capital, remettendo o numero dez da revista dos Cursos. Obras adquiridas: „A Campanha abolicionista“, de Evaristo Moraes; „Historia Litteraria do Rio Grande do Sul“, de João Pinto da Silva; „Historia Universal, de Cezar Cantu, edição portugueza, em vinte volumes; obras recebidas: Revista trimestral do Instituto do Ceará; tomo trinta e oito; „A Confederação do Equador“, de Ulysses Brandão; Boletin da Real Sociedad de Geographia, de Madrid, tomo vinte e um, numeros cinco e seis; „Revista da Academia Brasileira de Letras“, volume quinze; „The Geographical Review“, fasciculo de julho ultimo. Dada a palavra ao senhor Souza Docca, discorreu este nosso confrade sobre as ephemerides do dia, entre as quaes se destaca a do protesto feito perante o governo brasileiro pelo ministro dos Negocios Estrangeiros do Paraguay contra o ultimatum brasileiro de mil oitocentos e sessenta e quatro, ao governo do Uruguay. O orador fez largas considerações sobre essa ephemeride, demonstrando, mais uma vez, a boa reputação dos nossos estadistas e diplomatas da epocha, tendo o nosso confrade, ao terminar o seu trabalho, recebido muitos applausos da assistencia. Concedida a palavra ao senhor Francisco Rodolfo Simch, orador inscripto para esta sessão, fez este a sua conferencia tendo por thema a Physiographia do Rio Grande do Sul. Exhibindo um mappa oroplastico do Rio Grande, pelo qual orientou o seu trabalho, e vasta documentação pessoalmente colligida, o orador analysou detidamente o nosso systema orographico, a nossa climatologia, passando finalmente a considerar as condições meteorologicas do nosso Estado. Apresentou ainda o nosso confrade uma copiosa collecção de minereos, que constituem uma importante documentação da conferencia, e, bem assim, varios quadros demonstrativos, o que pôz em maior relevo a profundeza e merecimento do seu trabalho. E assim, terminou o nosso confrade o seu valioso estudo, tendo recebido calorosos cumprimentos das pessoas presentes. Concedida a palavra a quem della quizesse fazer uso, della usa o senhor Adroaldo e diz que tendo-se afastado da direcção do „Correio do Povo“ o nosso confrade senhor Leonardo Truda, em cujo posto prestou relevantes serviços a este Instituto, propunha que por esse motivo fosse lavrado em acta um voto de pezar. Consultada a casa, resolve esta, por unanimidade de votos, manifestar o seu pezar pelo

afastamento do nosso confrade da direcção do referido jornal. O senhor presidente, depois de congratular-se com os nossos consocios pela bella sessão que acabava de ser levada a effeito, declarou-a encerrada. Do que, eu, Eduardo Duarte, segundo secretario, lavrei a presente acta. E eu, Francisco de Leonardo Truda, 1.º secretario, a subscrevi e assigno. Florencio de Abreu.

Acta da 5.ª sessão extraordinaria

Aos sete dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e quatro, no salão do Conservatorio de Musica desta capital, ás deseseis e meia horas, presentes os senhores Florencio de Abreu, Alberto Juvenal do Rego Lins, Francisco Rodolfo Simch, Francisco de Leonardo Truda, Armando Dias de Azevedo, Emilio Fernandes de Souza Docca, Roque Callage, Rubens de Barcellos e Eduardo Duarte, o senhor Florencio de Abreu, assumindo a presidencia, declarou aberta a sessão. O senhor presidente, depois de explicar á assistencia os motivos que o determinaram a convocar esta sessão, que era a recepção ao novo consocio senhor Rubens de Barcellos concedeu a este a palavra de accordo com a respectiva letra dos Estatutos. O senhor Rubens de Barcellos proferiu então o seu discurso, sendo, ao terminar, muito applaudido pelos presentes. Dada a palavra ao nosso consocio senhor Roque Callage, previamente designado pelo senhor presidente para saudar o senhor Rubens de Barcellos, o nosso confrade leu o seu discurso no qual salientou o intenso jubilo que reinava no seio do Instituto pela aquisição que vinha de fazer na pessoa do novo e illustre membro. Estendeu-se sobre as invulgares qualidades intellectuaes do recipiendario fazendo outras considerações, pelo que, ao terminar, foi vivamente applaudido. Dada a palavra ao orador do Instituto, senhor Souza Docca, leu este excellente rabalho sobre as ephemerides do dia, no que foi tambem muito applaudido. O senhor presidente, agradecendo aos presentes, o seu comparecimento, declarou encerrada a sessão. Do que, eu, Eduardo Duarte, segundo secretario, lavrei, para constar, a presente acta. E eu, Francisco de Leonardo Truda, 1.º secretario, a subscrevi e assigno. Florencio de Abreu.

21.ª sessão ordinaria

Aos dose dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e quatro, na séde provisoria do Instituto, ás deseseis horas, presentes os senhores Florencio de Abreu, Francisco de Leonardo Truda, Francisco Rodolfo Simch, Armando Dias

de Azevedo, Amaro Baptista, Roque Callage, Rubens de Barcellos, Alberto Juvenal do Rego Lins, João Maia e Eduardo Duarte, o senhor Florencio de Abreu, assumindo a presidencia, declarou aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a leitura do expediente, que constou do seguinte: Carta da direcção do „Diario Popular“, de Pelotas, dizendo não poder attender ao pedido deste Instituto sobre diversos numeros da collecção de mil novecentos e vinte e tres visto estarem esses numeros exgottados; officio do director da repartição de Estatistica do Estado de S. Paulo solicitando diversos numeros da revista deste Instituto; cartão da Academia Brasileira de Letras agradecendo a remessa da revista; officio do „Centro dos Academicos de Direito“ accusando o recebimento e agradecendo o convite que lhe fôra feito para a sessão de recepção do nosso consocio senhor Rubens de Barcellos; officio do intendente municipal de Rio Pardo, doutor Pedro Alexandrino de Borba, communicando a sua posse n'aquelle cargo; officio da Liga das Sociedades Germanicas desta capital convidando o Instituto a se fazer representar na sessão commemorativa do centenario da immigração allemã no Rio Grande do Sul; carta do Padre Geraldo Pauwels solicitando lugar na revista para uma collaboração sobre questões de geographia; officio da commissão organisadora do Certamen Scientifico Litterario Ibero-Americano á realizar-se em 12 de outubro de mil novecentos e vinte e cinco, solicitando a cooperação deste Instituto. Livros e revistas. „Revista Chilena de Historia e Geografia“, anno XII tomo XLIII, 3.º trimestre; „Boletin de la Academia Nacional de Historia“, volume VII, numero vinte; „Hundert Jahre Deutschum in Rio Grande do Sul“, offerta do doutor José Steidle; „Revista da Academia Brasileira de Letras“, anno XV, numero trinta e dois; „Cronicas e Ensaios“, do nosso confrade Alcides Maya, offerta do autor; „Boletim da Agricultura, Commercio e Industria“, numeros um e tres, do corrente anno; „Boletin de la Real Sociedad Geografica“, Madrid, tomo XXI; „O Brasil e a Doutrina de Monroe“, offerta do seu autor, nosso confrade Leonardo Truda; „Coup D'oeil sur les affaires bresiliennes“, por José de Saldanha, offerecido pelo nosso consocio Aurelio Porto. Dada a palavra ao senhor Souza Docca, leu este o seu trabalho sobre as ephemerides do dia, entre as quaes tem notavel destaque a que se refere ao combate do Sarandy, em que foi destroçada uma columna brasileira sob o commando de Bento Manoel Ribeiro. O senhor Francisco de Leonardo Truda faz a sua conferencia que tem por thema — A influencia do trabalho da colonia allemã no desenvolvimento economico do Rio Grande do Sul“, amparando-a sobre dados histo-

ricos e encarando o phenomeno sob os mais variados aspectos. O estudo do nosso confrade agradou sobre modo o que bem prova os muitos applausos que recebeu ao terminar. E nada mais havendo o senhor presidente encerrou a sessão. Do que, eu, Eduardo Duarte, segundo secretario, escrevi, para constar, a presente acta. E eu, Francisco de Leonardo Truda, 1.º secretario, o subscrevi e assigno. Florencio de Abreu.

Acta da 6.^a sessão extraordinaria

Aos nove dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, ás vinte horas, na séde provisoria do Instituto, presentes os senhores Florencio de Abreu, João Maia, Amaro Baptista, José Paulo Ribeiro, Aurelio Porto, Emilio Fernandes de Souza Docca, Armando Dias de Azevedo, Francisco de Leonardo Truda e Eduardo Duarte, o senhor Florencio de Abreu, assumindo a presidencia, declarou aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á leitura do expediente que constou do seguinte: officio do Instituto Historico e Geographico do Pará agradecendo a remessa do ultimo numero da revista; idem da Intendencia Municipal de São Leopoldo communicando a posse do novo Intendente, coronel João Corrêa Ferreira da Silva; idem do sr. dr. Otto Quelle, da cidade de Bonn, Allemanha, pedindo a remessa da revista; idem da Intendencia Municipal de Bom Jesus tratando de assumpto da revista; idem do Grupo Escolar Torquato Cabral, de Parahyba, Alagôas, pedindo a remessa da revista; carta do senhor Hildebrando de Souza Pontes, de Uberaba, Minas Geraes, pedindo um exemplar dos Estatutos; memorandum do director do Jornal „O Commercio“, de São Pedro, remettendo numeros avulsos desse órgão de publicidade. Obras recebidas: „Memorias Historico Genealogicas dos duques portuguezes“, por Castello Branco, offerta do Senhor Mansueto Bernardi; „Revista do Instituto do Ceará“ tomo especial commemorativo do centenario da Imprensa do Ceará; „Annuario Estatistico da Bahia“, numero de mil novecentos e vinte e tres; „Revista Militar Brasileira“, volume vinte e tres; „Para a Historia do Jornalismo Cearense“, pelo Barão de Studart; „Revista da Academia Brasileira de Letras“, volume XVI; „Ibero-Amerikanisches Archiv“, numero I; Saneamento da cidade do Rio Grande“, relatorio apresentado pelo doutor Florisbello Leivas ao Intendente dessa cidade; „O capitão de Mar e Guerra Henrique Antonio Baptista“, por Henrique Boiteux; „O Voto Secreto“, por Florencio Menezes; „Terra Gaucha“, revista publicada no Rio de Janeiro; „Publicaciones del Museo de Etnologia y Antropologia“ do Chile; Revista „Egatea“, desta capi-

tal; „Boletin Comercial y Industrial de Caracas“, „Boletin de la Real Academia Hispano Americana de Ciencias y Artes“, numero desoito; „Mensagem apresentada ao respectivo Conselho pelo Intendente do Rio Grande, engenheiro João Fernandes Moreira“; „Datas e Factos para a historia do Ceará“, pelo Barão de Studart; „Revista do Instituto Geographico e Historico da Bahia“, numero quarenta e nove; uma photographia de Araujo Porto Alegre, offerta do senhor Alcides Maya. Dada a palavra ao senhor Souza Docca, discorreu este longamente sobre a ephemeride do dia, isto é, a attitude assumida pela Assembléa Provincial, em mil oitocentos e trinta e cinco, negando posse ao presidente nomeado, doutor José de Araujo Ribeiro. O nosso confrade fez demoradas apreciações sobre aquelle importante facto historico, tendo o seu interessante trabalho agradado sobremodo. O senhor Aurelio Porto, que se havia inscripto para esta sessão, começou a leitura do seu estudo intitulado „As primeiras entradas no Rio Grande do Sul“, cuja leitura não poudo concluir pelo adiantado da hora. O senhor presidente diz que o senhor Aurelio Porto continuará com a palavra para concluir a leitura do seu bello trabalho em outra reunião. Do que eu, Eduardo Duarte, segundo secretario, lavrei, para constar, a presente acta. E eu, Francisco de Leonardo Truda, 1.º secretario, a subscrevo e assigno. Florencio de Abreu.

BIBLIOGRAPHIA

Ocras, revistas, boletins, relatorios, mappas e jornaes additados á bibliotheca do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul, durante o anno social de 1923—1924.

„*Missale Romanum*“ — Um precioso exemplar que pertencia á capella da residencia, no Rio de Janeiro (Morro da Graça), do finado Senador Pinheiro Machado. Edição de 1797. Offerta do consocio Monsenhor Dr. L. Mariano da Rocha.

„*Relatorio da Faculdade de Medicina de Porto Alegre*“, apresentado pelo respectivo director, prof. Sarmiento Leite, em 31 de dezembro de 1923.

...„*Relatorio do Municipio de Caxias*“, apresentado pelo respectivo Intendente, Coronel J. Penna de Moraes, em 22 de dezembro de 1923.

„*Mensagem ao Conselho Municipal de Santa Cruz*“, apresentada pelo respectivo Intendente, Sr. Gaspar Bartholomay, em 15 de outubro de 1922.

„*Relatorio da Cooperativa de Consumo*“ dos Empregados da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, relativamente ao exercicio de 1923.

...„*Duodecima Carta Pastoral*“ do sr. Arcebispo Metropolitano de Porto Alegre, D. João Becker, sobre o advento da paz no Rio Grande do Sul, que se seguiu á revolução de 1923.

„*The Agricultural Resources of Brazil*“ based on the census of 1920, by Benjamin H. Hunnicut.

„*Luiz Pereira Barretto*, (Perfil social) pelo dr. Carlos Botelho.

„*Relatorio do Instituto Historico e Geographico do Pará*“, apresentado pelo respectivo presidente, sr. Henrique A. Santa Rosa, em 10 de março de 1924.

„*Lei de Orçamento do Municipio de São Leopoldo*“, para o exercício de 1924 e Regulamento Fiscal.

„*Relatorio do Municipio de Lageado*“, apresentado pelo respectivo Intendente, Sr. João Baptista de Mello, em 15 de outubro de 1923.

„*Lei de orçamento do Municipio de Lageado*“, para o anno de 1924.

„*Questões de terras*“ de Matto Grosso, por V. Corrêa Filho. Diversas pareceres e artigos da imprensa local e um estudo acerca da evolução do modo de adquirir dominio em Matto Grosso.

„*Relatorio do Municipio de São Leopoldo*“, apresentado pelo Vice-Intendente em exercício, dr. Frederico Wolffenbüttel, em 12 de outubro de 1923.

„*Mensagem ao Conselho Municipal de Passo Fundo*“, apresentada pelo Intendente respectivo, dr. Nicolau Araujo Vergueiro, em reunião ordinaria de 1923.

„*Relatorio do Municipio da Taquara*“, apresentado pelo respectivo Intendente, sr. Arnaldo da Costa Bard, em 20 de setembro de 1923. Valioso exemplar com importantes mappas geographicos e quadros estatísticos.

„*Tratado completa da Navegação*“ no reinado de El-Rei D. José I, por Francisco Xavier do Rego. Edição de 1787. Offerta do sr. Caio Graccho Serrano.

„*Publicações do Archivo Nacional*“ — Tomo XX. Anno de 1922. Sob a direcção do dr. Luiz Gastão d'Escragnolle Doria. Neste volume publicam-se curiosas noticias historicas ao par de diversos trabalhos de real importancia.

— Tomo XXII. Anno de 1924. Sob a direcção do dr. João Alcides Bezerra Cavalcanti. Importantissimo numero comemorativo do centenario da „*Confederação do Equador*“, com farta documentação referente áquelle magno acontecimento, muitas gravuras e alguns „fac-similes“.

„*Revista Trmense do Instituto do Ceará*“, sob a direcção do sr. dr. Barão de Studart. Uma collecção de quatro volumes, com mui valiosas publicações: — Tomo XXXV — Anno XXXV — 1921. Relativo ao 1.º, 2.º, 3.º e 4.º trimestres.

— Tomo XXXVI — Anno XXXVI — 1922. Numero commemorativo do Centenario da Independencia do Brasil, com originaes trabalhos e curiosa documentação.

— Tomo XXXVII — Anno XXXVII — 1923. Relativo ao 1.º, 2.º 3.º e 4.º trimestres.

Tomo XXXVIII — Anno XXXVIII — 1924. Relativo ao 1.º, 2.º 3.º e 4.º trimestres.

„*Revista do Instituto Historico e Geographico do Pará*“, — Anno VI — Volume IV — Anno de 1922. Importante numero commemorativo do centenario da independencia patria, contendo a seguinte materia: — „Adhesão do Grão-Pará á independencia“, por Palma Muniz; „A interferencia militar pro e contra a independencia“, por Luiz Lobo; „Em marcha para a independencia“, por Braga Ribeiro; „O clero e a independencia“, por Ricardo Rocha; „Adhesão do Municipio de Bragança á independencia“, por Augusto Corrêa; „Adhesão do Municipio de Maracanã á independencia“, por Palma Muniz; „Discurso do dr. Henrique Americo Santa Rosa“, na sessão solenne de posse de 6 de março de 1923. — Edição de 1923.

„*Compendio de Geographia da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul*“, por E. Brasileiro Berlink. (Folheto). Edição de 1863. Offerta do consocio José Paulo Ribeiro.

„*Mémoires de Monsieur du Guay-Trouin*“, por M. Thomas. Edição de 1788. Offerta do sr. dr. La Hire Guerra.

„*Actas das sessões da Sociedade Exercicios Litterarios*“, durante o periodo de junho de 1877 a janeiro de 1878. Offerta do sr. E. d'Artagnan Carvalho.

„*Boletim da Agricultura, Commercio e Industria*“, pela Secretaria da Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas do Estado da Bahia. Numeros 7 a 12 — de julho a dezembro de 1923 e numeros 1 a 3 — de janeiro a março de 1924.

„*Notas e Informações*“ da Faculdade de Medicina de Porto Alegre. Numero 8, anno VIII — 1923 e numero 9, anno IX — 1924. Folheto informativo de todas as occurrencias naquelle Instituto de Ensino Superior e repositorio de todos os dados indispensaveis aos que desejam ingressar na referida Faculdade.

„*Boletim de la Academia Nacional de Historia*“ ou „*Sociedad Ecuatoriana de Estudios Historicos Americanas*“ de Quito (Equador). Volume VII — Numero 19, de setembro e outubro de 1923 e numero 20, de novembro e dezembro de 1923.

„*Los Paraderos de la Margem derecha del Rio Malabrigo*“, por Joaquin Frenguelli y Francisco de Aparicio. Publicação da „Facultad de Ciencias de la Educación“ de Paraná (Republica Argentina). Numero 1, de 1923.

„*Apuntes de Geologia Cordobesa*“, por Joaquin Frenguelli. Publicação da „Facultad de Ciencias de la Educación“ de Paraná (Republica Argentina). Numero 2, de 1923.

„*Algunos Rasgos Morfológicos de la Región Omaguaca*“, por Franz Kúhn. Publicação da „Facultad de Ciencias de la Educación“ de Paraná (Republica Argentina). Numero 3, de 1923.

„*Monographia do Municipio de S. Jeronymo*“, por A. D. Pinto Filho, sob o governo municipal do sr. Coronel João Rodrigues de Carvalho. Edição de 1920. Offerta do sr. Rosauro Tavares dos Santos.

„*Historia Geral das Bandeiras Paulistas*“, por Affonso de E. Taunay. Trabalho feito á vista de avultada documentação inedita dos archivos brasileiros, hespanhoes e portuguezes. Tomo primeiro. Edição de 1924.

„*Revista da Academia Brasileira de Letras*“ — Numeros 27-28, de julho a dezembro de 1923 — Anno XIV e Numeros 29, 30, 31 e 32, de maio a agosto de 1924 — Anno XV. Em todos estes numeros notam-se valiosas publicações e trabalhos ineditos de real merecimento.

„*Estatutos e novo Regimento Interno*“ da Academia Brasileira de Letras, approvados respectivamente em sessões de 14 de dezembro de 1922 e 15 de fevereiro de 1923.

„*Geographia do Ceará*“, pelo sr. dr. Barão de Studart. Importante e accurado trabalho historico, geographico e estatistico sobre o Estado do Ceará. Edição de 1924.

„*Documentos Interessantes*“ para historia e costumes de S. Paulo. Publicação official do Archivo do Estado de S. Paulo:

— Volume XLV — Contendo a correspondencia activa e passiva do General Bernardo José de Lorena, governador da Capitania de S. Paulo, durante o seu governo de 1788—1797; e Patentes, Provisões e Ordens Régias de 1786 a 1796.

— Volume XLVI — Em que se publicam os officios do General Bernardo José de Lorena aos diversos funcçionarios da Capitania, nos annos de 1788—1795.

„*Boletín de la Real Sociedad Geográfica*“ de Madrid:

— Tomo XX — Numero 8, de agosto de 1923; numeros 9 e 10, de setembro e outubro; e numeros 11 e 12, de novembro e dezembro do mesmo anno.

— Tomo XXI — Numeros 1 e 2, de janeiro de fevereiro de 1924; numeros 3 e 4, de maio e junho; e numeros 7 e 8, de julho e agosto do mesmo anno.

— Tomo LXIV — Boletim trimensal correspondente ao terceiro e quarto trimestres de 1923 e outro correspondente ao primeiro trimestre de 1924.

„*Notas á Margem*“, por V. Corrêa Filho. Valioso trabalho sobre homens e cousas do Estado de Matto Grosso. Edição de 1924.

„*Historia do Brasil (illustrada)*“, pelo eminente historiadador José Francisco da Rocha Pombo. Volumes 7, 8, 9 e 10; adquiridos para complemento desta importantissima obra.

„*Revolución Cubana*“, por Carlos M. Urien. Edição de 1896. Offerta do consocio dr. E. Duarte.

„*A Guerra entre o Brasil e a Republica Argentina*“, em 1827, pelo 1.º Tenenté Amilcar Salgado dos Santos. Obra historica comprehendendo duas partes: 1.^a — Origem da guerra do Rio da Prata, desde a fundação da Colonia do Sacramento até a incorporação da Provincia Cisplatina ao Brasil; e 2.^a — A guerra com a Republica Argentina desde a conspiração dos celebres „33“ até a invasão de Rivera nas Missões (1828). Edição de 1923.

„*Notas á Geographia Physica do Brasil*“, pelo prof. Honorio Silvestre, comprehendendo tres desenvolvidas partes — a) Bacias Orientaes; b) Bacias Interiores; e c) Lagos e Lagoas individualisados. — Edição de 1922.

„*Bacias Hydrographicas dos Rios Amazonas e Prata*“, pelo prof. Honorio de Souza Silvestre. (Separata da Grande Geographia commemorativa do primeiro centenario da Independencia do Brasil). Edição de 1923.

„*Aspecto Physico*“, pelo prof. Honorio de Souza Silvestre. (Separata da Grande Geographia commemorativa do primeiro centenario da Independencia do Brasil). Edição de 1923.

„*Revista dos Cursos*“. Valiosa publicação da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, sob a direcção dos professores dr. Annes Dias, dr. Fabio de Barros e dr. Luiz Guedes. Numero 9, de 1923 — Anno IX e Numero 10, de 1924 — Anno X.

„*Revista do Museu Paulista*“. Tomo XIII. Numero comemorativo do Primeiro Centenario da Independencia Nacional, com mais de 1300 paginas, contendo valiosas publicações, dentre ellas a grande e exhaustiva memoria sobre as *Theraphosoideas do Brasil*, pelo dr. Mello Leitão e a excellente *Grammatica da Lingua Tupy*, pelo P. dr. Constantino Tastevin. Edição de 1923.

„*Revista do Instituto Archeologico Historico e Geographico Pernambucano*“, sob a direcção dos drs. Mario Melo, Pereira da Costa e Gonçalves Maia. — Volume XXV — 1923 — Numeros 119 e 122. — Com curiosas publicações, notando-se d'entre outras o trabalho do sr. M. Braga Ribeiro, sob o titulo — *de Muirá-Uby a Pombal* —, em que expende provas de ser o celebre ministro de D. José I, sexto neto da formosa selvagem brasileira — *Muirá-Uby* — ou — *Arco-Verde* —, filha de *Tabyra*, famoso tucháua dos *Tabajaras*.

„*Revista Illustração Pelotense*“ — Numeros 5, 6, 11, 12, 13 e 17 do Anno VI — 1923—1924.

„*Guerra do Paraguay*“ — (Opusculo das memorias de M.^{me} Dorothea Duprat de Lasserre) — Versão e notas de J. Arthur Montenegro. Offerta do consocio dr. Armando Dias de Azevedo.

„*A Pacificação do Rio Grande do Sul*“, em 1923. Documentos mandados publicar pelo General Setembrino de Carvalho.

„*A Epopéa dos Farrapos*“, pelo consocio Coronel Aurelio Porto. Edição de 1922. Offerta do autor.

„*O ultimo Farrapo*“, pelo consocio Coronel Aurelio Porto. Edição de 1923. Offerta do autor.

„*A revolução Gaucha e as suas causas*“, pelo dr. Ildelfonso Simões Lopes Filho. Edição de 1923. Offerta do autor.

„*A Loja Maçonica seis de março de 1817*“, ao Oriente de Recife, por Mario Melo. Estudo historico maçonico de contribuição para a Historia da Maçonaria Belga.

„*Almanaque do Globo*“ — 8.^o Anno — 1924. Editado pela Livraria do Globo da firma Barcellos, Bertaso & Cia. de Porto Alegre.

„*Pindamonhangaba*“ — Apontamentos historicos, geographicos, genealogicos, biographicos, chronologicos, bibliographicos, estatisticos e noticiosos de Pindamonhangaba, atravez

2½ seculos, de 1672 a 1922, por Athayde Marcondes. — 2.^a Edição augmentada.

„*A Campanha Abolicinista*“ (1879—1888), por Evaristo de Moraes. Importante trabalho historico com mais de 400 paginas. Edição de 1924.

„*O Brasil na Guerra*“ (Conflagração Européa), por Otto Prazeres. Valiosas notas historicas com desenvolvido estudo para a historia patria. Edição de 1918.

„*L'Oyapoc et L'Amazon*“, por Joaquim Caetano da Silva. Edição antiga. Offerta do dr. José da Silva Dias.

„*A Europa actual*“, com as modificações occasionadas pela Grande Guerra (1914—1919), por Mario da Veiga Cabral. Edição de 1923.

„*Anvers et L'Avenir de L'Entente*“, por Charles Stiénon. Edição de 1918.

„*Os Bastiões da Nacionalidade*“, por Elysio de Carvalho. Valiosa obra, com mais de 400 paginas, dividida em oito partes, a saber: I) Os Bastiões da Nacionalidade; II) O Factor Geographico na Politica Brasileira; III) Politica de Realizações Positivas; IV) Graça Aranha, Mestre da vida; V) Leões do Norte; VI) La France Eternelle; VII) Historia Militar do Brasil; VIII) O Brasil e o Rio da Prata. Edição de 1922.

„*Matto Grosso*“, por Virgilio Corrêa Filho. — Estudo historico, geographico e estatistico sobre o Estado de Matto Grosso e de seus municipios. Publicação official de 1922.

„*Historia Universal*“ por Cesar Cantu. Reformada, accrescentada e ampliada, na parte relativa a Portugal e ao Brasil, por Antonio Ennes. 20 Volumse, enc.

„*Revista do Archivo Publico do Rio Grande do Sul*“ — Importante publicação trimensal a cargo da secção de historia e geographia da referida repartição publica. Nesta „revista“ publicam-se valiosissimos documenos historicos e ineditos sobre o Rio Grande do Sul, bem como innumeraveis dados informativos sobre todos os actos realizados no fôro, notariado e cartorios de cada municipio e respectivos districtos, do Estado. Volumes 1 a 14, correspondentes aos annos de 1921 a 1924.

Mappas historicos

Um mappa da divisão administrativa, judiciaria e ecclesiastica da Provincia do Rio Grande do Sul, em 1880. Offerta do consocio José Paulo Ribeiro.

Carta Geographica da Provincia de Corrientes, Republica Argentina e Rio Grande, em 1865. (Com um roteiro da invasão paraguaya). Offerta do consocio José Paulo Ribeiro.

Carta Geral do Alto Perú, de 1826. Offerta do consocio dr. F. R. Simch.

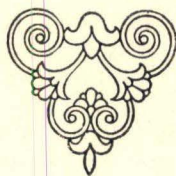
Jornaes

Collecções de jornaes offerecidas ao Instituto pelas respectivas redacções: „Diario do Interior“, de Santa Maria; — „Rebate“, de Porto Alegre; — „Rebate“, de Uruguayana; — „Missões“, de São Luiz Gonzaga; — „Patria“, de Soledade.

Uma collecção d'„O Taquaryense“, do anno de 1923. Offerta do sr. José Porfirio da Costa.

Diversos numeros de jornaes antigos do Rio Grande do Sul. Offerta do consocio Augusto Porto Alegre.

Além destes, varios jornaes desta capital e do interior do Estado continuam a mandar regularmente seus exemplares que vão sendo devidamente colleccionados.



INDICE

	Pag
Dr. Homero Baptista.....	3
Professor Arthur Candal.....	11
Algumas notas sobre a genese dos numeros para as areas do Brasil e seus Estados — Pelo P. ^o Geraldo José Pauwels S. J.	23
Tembetás — pelo Dr. F. R. Simch.....	51
Physiographia do Rio Grande do Sul — pelo Dr. F. R. Simch	61
O Centenario da Confederação do Equador (conferencia) — pelo Dr. A. J. do Rego Lins.....	93
Discurso do Dr. Rubens de Barcellos ao ser recebido no Instituto	103
Discurso do consocio Roque Callage saudando o Dr. Rubens de Barcellos	109
O Coronel Dr. João Daniel Hillebrand (Discurso historico)— pelo Coronel Aurelio Porto.....	113
Ephemerides — (Dias: 29 de abril — 25 de julho — 30 de agosto — 7 de setembro — 12 de outubro e 9 de dezembro) — pelô Major Souza Docca	133
Actas das sessões do Parthenon Litterario — 1873 (Continuação)	153
Um episodio da historia da rebelião de 1824, em Pernambuco — pelo Dr. Mello Moraes	217
Reedição dos Estatutos, com a reforma de artigos.....	231
Relatorio do Dr. 1. ^o Secretario, relativo ao anno social 1922—1923	245
Relatorio do Dr. Bibliothecario, relativo ao anno social 1923—1924	249
Actas das sessões do Instituto, no anno de 1924.....	251
Bibliographia	263
